



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1949

DECRETO N.º 9.610 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Altera dispositivos do Decreto número 9.549, de 5 de Janeiro de 1949

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 24, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º Os dispositivos do Decreto n.º 9.549, de 5 de Janeiro de 1949, abaixo discriminados, passam a ter, respectivamente, as seguintes redações:

SEÇÃO III

DO SERVIÇO DE CONTRÔLE DE INFRAÇÕES

Artigo 12 — Item VII. Atender às requisições para fornecimento de talões às diversas dependências do Departamento, mantendo registro dos talões fornecidos, dando baixa nos que forem reconstituídos pelas terceiras vias, anotando a conferência dos mesmos e registrando os alvarás.

Item VIII. "A conferência dos talões de entrada em casas de diversões pelas terceiras vias das guias de aquisição dos selos respectivos inclusive o controle do picotes dos cartões de bailarinas e cavalheiros e cobrança em geral";

SEÇÃO VIII

DAS DELEGAÇÕES FISCAIS

(1.º a 35.º DF)

Artigo 22 — Item III. "A expedição de guias de trânsito para transporte de carvão, lenha e areia, mediante prova de procedência e na licença do Serviço Florestal, para derrubada de mata ou árvores e a expedição de guias para cobrança de exibição de anúncios, empacchamentos, ambulantes e outros tributos, emolumentos ou taxas";

Item VI. "Autuação em flagrante ou em auto de constatação de infração e de imposição de multa e a emissão de guias para sua cobrança";

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS DOS CHEFES DE SERVIÇO

Artigo 26-B) — Item VII. "Assegurar a permanente atualização das transcrições no fichário dos autos de constatação, flagrante, multa e editais";

H) — Item XX — a) "O porte pelos condutores veículos, das guias de trânsito para transporte de inflamáveis, carvão vegetal e lenha";

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO IV

Das atribuições especiais dos funcionários

CAPÍTULO I

seção I

Dos fiscais

Artigo 29. "Aos fiscais, dum modo geral, compete:

I — Cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções dos Delegados Fiscais e do Chefe do IFS;

II — Comparecer às DF ou ao IFS na hora do início do serviço para o qual estejam escalados;

III — Assinar e rubricar o ponto nas horas designadas pelo Delegado Fiscal ou pelo Chefe do IFS;

IV — Percorrer constantemente os setores que lhe sejam designados, providenciando para que sejam cumpridas as posturas, leis e regulamentos municipais e as ordens e instruções baixadas;

V — Executar o serviço de dia ou de noite, de acordo com as determinações dos Delegados Fiscais ou Chefe do IFS;

VI — Apresentar-se com presteza quando designados para qualquer serviço extraordinário;

VII — Lavrar os autos de flagrante, de constatação de infração e apreensão e tomar as demais providências cabíveis, quando verificarem qualquer infração;

VIII — Prestar auxílio a qualquer autoridade municipal ou federal que, na forma da legislação vigente, o requisitar;

IX — Lançar no livro de ocorrências diárias todas infrações e ocorrências verificadas;

X — Comunicar ao Delegado Fiscal ou Chefe do IFS as infrações que chegarem ao seu conhecimento, embora cometidas em outros setores ou Delegacias;

XI — Organização das costaneiras das respectivas seções ou setores, trazendo-as sempre atualizadas e transmiti-las quando transferidos aos seus colegas sucessores; as costaneiras pertencem às Circunscrições Fiscais;

Artigo 30. "Os responsáveis pelos setores, responderão pelas falhas neles encontradas e serão passíveis de punição segundo a gravidade do caso".

SEÇÃO II

Dos oficiais administrativos e demais funcionários

Artigo 32 — Item IV. "Aos Oficiais de Fiscalização os serviços de cartório nas respectivas delegacias fiscais";

Item V — "Aos serventuários, cujas atribuições não estejam expressamente determinadas neste Regulamento, o desempenho dos serviços que lhes forem distribuídos pelos Chefes a que estiverem subordinados, de acordo com as instruções que receberem".

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de Fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Gilberto Marinho.

DECRETO N.º 9.611. — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Artigo 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio ao Professor de Curso Secundário, do Q.S., padrão M. Vera Simonsen Street, mat. n.º 6.908, a partir de 13 de dezembro de 1948.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Francisco Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.612. — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Retifica a data de validade da gratificação de magistério do servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º Fica retificada para 15 de agosto de 1948, a data da concessão da gratificação adicional ao servidor Moisés Eshriker, mat. 6.955.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Francisco Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.613. — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Artigo 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Prof. de Curso Secundário, do Q. B., padrão N. Ada de Mesalhões Pecego mat. n.º 30.199, a partir de 1.º de outubro de 1948.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Francisco Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.614. — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Desapropria, por utilidade pública, as áreas de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, as áreas de terreno pertencentes aos lotes 6 da quadra "A" e 6 e 7 da quadra "B", do projeto n.º 1.637, de loteamento, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.569, aprovado em 13 de maio de 1947, no total de 1.125.00m2.

Art. 2.º Fica sem efeito o Decreto n.º 9.391, de 3 de novembro de 1943, o qual fica substituído por este.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Jodo Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.615. — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Declara de utilidade pública municipal a instituição que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17.30 e, aos sábados, das 9 às 11.30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se limitarão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Artigo único. É declarado de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 213, de 5 de novembro de 1948, o Sindicato das Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.616 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Declara de Utilidade Pública Municipal a instituição que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo único. É declarado de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 213, de 5 de novembro de 1948, o Sindicato dos Trabalha-

dores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.617 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º, alínea II do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Curso Secundário, do Q.S., padrão M, Elzio Bahense, matrícula n.º 9.026, a partir de 12 de setembro de 1948.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

“E”, do Q. P., com o Trabalhador, padrão “E”, Alberto Soares Garcia, mat. 1.342.

Decreto P. 1.408:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no § 1.º do artigo 20 da Lei 260 de 26 de novembro de 1948, resolve prover por nomeação o cargo de Fiel de Tesouro, padrão “N”, do Q. P., com o Ajudante de Fiel, padrão “J”, João Olavo Pezzeli Braga, mat. 2.987.

Decreto P 1.410:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 62.244-48-ASC, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Veterinário, classe “J” do Q. P., com Antenor Plenamente.

Decreto P 1.411:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 44.060-48-ASC, resolve prover por nomeação, interinamente nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Técnico de Laboratório, classe “I” do Q. P. com Oswaldo Freitas.

P. 1.412 a P. 1.431:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 41.732-48-SGA, resolve prover por nomeação interinamente nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41 o cargo de Enfermeiro classe “G” do Q. P. com:

Decreto P — Nomes:

1.412 — Manoel Messias Paraiço.
1.413 — Manoel João da Silva.
1.414 — Lucilla Libano Couto.
1.415 — Lourdes Romualdo Gomes.
1.416 — Lourdes da Costa Gomes.
1.417 — Juvenil Francisco de Sousa.
1.418 — Juraci Martins dos Santos.
1.419 — José Rangel dos Santos.
1.420 — Lucas de Oliveira.
1.421 — João Borges Pimentel.
1.422 — João Batista Neves Gonzaga.

1.423 — Jailde Honório Simas.
1.424 — Irene Rodrigues Martins.
1.425 — Inah Vieira Duclos.
1.426 — Hugo Pinto de Almeida.
1.427 — Hortência Silva de Barros.

1.428 — Hilza Isabel do Bonfim.
1.429 — Gilda Fernandes Vilaça.
1.430 — Everaldo Araújo Costa.
1.431 — Maria do Carmo Branco Pinheiro.

P 1.432:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 42.127-48-ASC, resolve efetivar, nos termos da Lei 97, de 21 de setembro de 1936, combinada com o Decreto-lei 1.944 de 30 de dezembro de 1939, no cargo de Vigilante, padrão 14, do Quadro Suplementar, o Vigilante, referência 22, extranumerário-mensalista, João Blois, mat. 45.941.

Apostila lavrada no presente Decreto:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 42.127-48-ASC, a presente efetivação tem validade a partir de 28-9-45. De acordo com o Decreto 8.813 de 8-3-47, fica transformado em Vigilante, classe “D”, do Q. P. o cargo a que se refere o presente título.

Decreto P. 1.433:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 13.509-48-ASC e de acordo com o artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, resolve efetivar no cargo Técnico de Administração, classe “J”, do Q. P. Elídia Fernandes Coelho, matrícula 50.403.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO N.º 174

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.819-49, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Mecanógrafo, classe H, Yvonne Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro, matrícula 24.837.

Apostilas:

Dia 25 de fevereiro

Maria das Dóres Alves Pereira da Rocha (Decreto A-368 — Ficam re-

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO

P. 1.402 a P. 1.404:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Lei n.º 281, de 4 de dezembro de 1948, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Controlador Mercantil, padrão L:

Darcy Neuzer — Decreto P 1.402.
Joaquim Moreira Lima — Decreto P 1.403.
Alberto Rebelo Martins — Decreto P 1.404.

Decreto P 1.405:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo Fiscal, classe F, do Quadro

Permanente, com o Gráfico, classe F, do Quadro Permanente, José Augusto Garrot, mat. 8.186.

Decreto P 1.406:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 46.832-48-ASC, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Fiscal, classe “E” do Q. P. com o Sercente, classe “E” Durvalino José Moreira, matrícula 7.674.

Decreto P 1.407:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 66.586-48-SGA, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II, do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Escriurário, classe

titificados os termos da aposentadoria referida neste decreto para art. 5.º da Lei n.º 4, de 1947, combinado com o art. 14, item III e seu § 2.º do D. L. 9.809-46.

Port. 84 — João Francisco Henriques — Tendo em vista o que consta do proc. 67739-47, da Secretaria do Prefeito, fica alterado para Decreto A a presente Portaria e convertido em Vigilante, padrão 14, do Q.S., o cargo do servidor a quem a mesma se refere, ficando igualmente retificados os termos desta aposentadoria para "item IV, do art. 182, do D.L. 3.770 de 1941". Tendo em vista o que consta do processo 67.739-47, da Secretaria do Prefeito e nos termos da Lei n.º 97-36, combinada com o D.L. 1944-39, fica convertido em Vigilante, padrão 14, do Q.S., a partir de 1-1-40 o cargo do servidor a quem se refere o presente título, que fica convertido em Decreto P.

Antonieta de Sousa Dantas — Decreto P-6.540 — Tendo em vista o que consta do processo 1007547-49-ASC, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 29-1-48, publicada a 1-12-48.

Hilda de Jesus Ribeiro Freire — Dec. P-6.921 — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 25-6-48 e publicada em 28-6-48.

Port. 18.675-45 — Bernardino Ferreira — Tendo em vista o que consta do processo 42.986-47, da Secretaria do Prefeito e nos termos do artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica o funcionário a que se refere a presente Portaria equiparado aos funcionários efetivos para os efeitos mencionados no dispositivo constitucional referido.

Hildebrando Murga da Silva — Decreto P-807-49 — De acordo com as disposições do art. 11, § 2.º do Decreto 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento, transferido da classe K, da carreira de Médico do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P., considerando o disposto no decreto número 9.439-48.

Clarindo da Silva Amaral — De acordo com o que consta do processo 70.915-47-ASC, o cargo do servidor a que se refere o presente título foi transformado no de Veterinário classe 72, pelo Decreto-lei 1944-39; foi transformado a classe I, pelo Decreto-lei 8.629-46; ainda para J, pelo decreto 8.813-47. Nos termos do artigo 57 da Lei 217-48, ficam assegurados vencimentos da classe 72, no período de 18-9-46 a 6-3-47 e da classe J, no período de 10-3-47 até 17 de setembro de 1947.

Maria de Lourdes Sarguê — Decreto P. 393-40 — De acordo com a solução dada ao processo 21.117-44-ASA, o cargo do servidor a que se refere o presente título fica revalidado para Professor de Curso Primário, classe 52, a partir de 3-5-40.

Artur da Rocha Nogueira — Decreto P-6.996-47 — De acordo com as disposições do artigo 11, § 2.º do Decreto 8.813, de 8-3-47 e do Decreto 9.087, de 15-12-47, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento transferido da classe J da carreira de Médico do Q.S.E., para igual classe e carreira do Q.P., considerando o disposto no Decreto 9.439, de 11-12-48 e de acordo com a Lei n.º 113 de 1948, fica alterado o cargo do funcionário em referência para Médico, classe K com direito aos vencimentos do novo padrão a partir da data da posse.

Maria da Glória Martins — Decreto P 6.015-47 — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 22 de junho de 1948 e publicado em 24 de junho de 1948.

Margarida de Abreu e Silva — Decreto P 5.816-47 — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 15 de julho de 1948 e publicada em 17 de julho de 1948.

Hélio Pedro de Farias — Decreto P 5.924-47 — Fica revalidada a apostila no presente título em 22 de junho de 1948 e publicada em 24 de junho de 1948.

Diva Varejão Bravo — Dec. P 6.607 de 1947 — Tendo em vista o que consta do presente Decreto em 18 de junho e publicada em 21 de junho de 1948.

Eustáquio José Correia Júnior — Dec. P. 6.493-47 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.915-49 fica revalidada a apostila lavrada no presente Decreto em 29 de julho e publicada em 31 de julho de 1948.

Csmarino Alves da Silva Decreto P. 5.509-48 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.686-49 na apostila lavrada no presente título em 17 de dezembro de 1948, fica alterada para 8 de janeiro de 1948 a data a partir da qual o servidor a que se refere o presente título em direito a promoção a classe L.

Eberaldi de Albuquerque Moreira — Dec. P. 830-49 — De acordo com as disposições do art. 11 § 2.º do Decreto n.º 8.813, de 17 de Pa n.º 8.813, de 1917 e do Decreto número 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento, transferido da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Q. S. E. para igual classe de carreira do Q. P. considerando o disposto no Decreto número 9.484, de 1948.

Raimundo Neiva — Dec. P. 7.718 de 1948 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.344-49-ASC — para servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe L da carreira de Oficial de Fiscalização a partir de 4 de setembro de 1948 em consequência do direito que tem a promoção por antiguidade nos termos da Lei n.º 4, de 1947.

Eugênio Virmond — Dec. P. 5.634 de 1947 — De acordo com as disposições do art. 11 § 2.º do Decreto número 8.813, de 1947 e do Decreto número 9.087-47 fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido da classe M da carreira de engenheiro do Q. S. E. para a classe K da mesma carreira do Q. P. assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 21.240,00 anuais considerando o disposto no Decreto n.º 9.489-48.

Francisco de Lacerda Spínola — Decreto P. 7.000-47 — De acordo com as disposições do art. 11 § 2.º do Decreto n.º 8.813, de 1947 e do Decreto número 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido da classe J da carreira de médico do Q. S. E. para igual classe de carreira do Q. P. considerando o disposto no Decreto n.º 9.489-48 e de acordo com a Lei n.º 133, de 1948 fica alterado o cargo de funcionário em referência para médico classe K com direito aos vencimentos do novo padrão a partir da data da posse.

Otávio de Oliveira Figueiredo — Certidão — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 30.226-47, o cargo constante da presente foi transferido para o Q. S. de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849-45, pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, foi transformado em Desenhista, classe J, do Q. P. A partir de 1 de dezembro de 1943, a diferença de vencimentos constante da presente certidão, fica alterada para Cr\$ 3.600,00 anuais, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, para Cr\$ 5.400,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1946, em face do Decreto-lei n.º 8.629-46; e para Cr\$ 1.800,00 anuais, a partir de 10 de março de 1947, de acordo com o Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

Ormindia do Amaral Savaget — De acordo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, o funcionário a que se refere o presente título, foi considerado em disponibilidade, a partir de 1 de janeiro de 1940.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 24 de fevereiro

Altino Euclides Lima (49.724), Juvenil de Sousa Lima (43.239) e Rubem Ferreira da Silva (46.279). — Seja admitido como músico, após exame.

Manuel Ferreira da Silva (23.825). — De acordo.

Augusto Cardoso (1.004.690), Valdemar Martins Atalha (1.000.887), Alfredo Rodrigues dos Reis (1.001.442), Mário Sereia da Mota (1.002.805), Benedito Alves Pinto (1.003.105), Antônio da Glória (1.003.308) e Paulo Schiavo (1.003.321). — Indeferido.

João Alves Martins (48.985), José Francisco da Silva (47.142), Irene Teixeira Weber (59.875) e Arnaldo dos Santos (4.232). — Instaura-se processo administrativo.

Processo Administrativo de Ana Maria Gomes (4.056). — Seja exonerado.

Processo Administrativo de Américo Garcez Palha Batista (19.651). — Indeferido. Não convém a reassunção do requerente.

Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho (1.512). — Cumpra-se.

Félix Rodrigues Dias (5.360), Hetur Rivereto (5.995), Sebastião da Silva Feijó (20.174), Euclides José da Silva (24.170), Célio Pinto Ferreira de Magalhães (38.186), Ello de Azevedo Costa (52.958), Ofício n.º 248-47 da Escola Técnica Visconde de Mauá (58.053), José Gabriel de Almeida (1.003.515), Manuel Andrade Barroso (1.005.541), Agostinho Pinheiro Guimarães (1.005.811), Antônio Manuel Guedes (1.006.198), José Almeida Leite (1.007.338), Teodorico Alves Viana (1.007.363), Ofício n.º 5.388 da S. G. de S. e Assistência (6.003.934), Cipriano Crisostomo (1.002.885), Ofício número 3.866 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (42.917), Margarida Rangel Maia (66.072), Hortência Posada Higgins (63.278), Arthur Lignori (63.239), Guilherme Paranhos Ve-

loso (60.703), Maria Antonietts Gomes de Oliveira (59.292), Maria Marques (59.020). — Autorizo.

Augusto Amendoeira (76.335). — Seja instaurado processo administrativo.

Processo Administrativo de José Soares Serrão (24.169). — Seja exonerado.

Manuel Carlos Borges (1.006.524). — Atenda-se.

Ofício n.º 211 do Departamento Pes-soal (1.014.585). — De acordo.

Francisco Borges de Sousa Dantas Filho e outros (31.904). — De acordo.

Clementino Lima Velasco (62.918). — Seja inspecionado. O caso em apelo poderia ser resolvido pelo Sr. Secretário de Administração, pois não se trata de readmissão ou reversão.

Jorge Cavalcante Pinto (1.007.072). — Seja dispensado.

Claudionor de Sousa (1.005.459). — Seja dispensado.

Oswaldo Daibert (1.004.680). — Aguarde.

Salomon Abitman (1.001.500). — Ar-quive-se.

Everardo Oscar Pompeu (1.001.204). — Indeferido.

Luiza Stella Di Lauro Rocha (10.002.393). — Não convém. Ar-quive-se.

Ofício n.º 1.997 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (23.307). — Continue aguardando oportunidade.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n.º 94, de 18 de fevereiro de 1949 (Prot. n.º 3.000.865) — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Proceda-se à concorrência pública.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO

Ns. 762 a 766, 769, 771 a 773, 776 a 780:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito nos processos abaixo, resolve, nos termos do item I do art. 223, do Dec. n.º 3.770-41, combinado com o art. 42, do Decreto n.º 9.558-46, dispensar por abandono da função das Tabelas D. e M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras.

N.º 762 — Jorge da Rocha Cabral, mat. n.º 33.505 — Processo número 10.397-48 — Secretaria Geral de Finanças.

N.º 763 — Francisco Antônio de Araújo, matrícula n.º 55.111 — Processo n.º 30.869-48 — V. e Obras.

N.º 764 — Joaquim Soares, mat. n.º 52.223 — Processo n.º 31.753 — V. e Obras.

N.º 765 — Manoel Gomes da Costa, mat. n.º 55.120 — Processo n.º 38.108 — V. e Obras.

N.º 766 — Heitor de Almeida Teles, mat. n.º 54.896 — Processo n.º 38.111 — V. e Obras.

N.º 769 — Jorge Barbosa de Souza, mat. n.º 57.232 — Processo n.º 41.587 — V. e Obras.

N.º 771 — Grimaldi A. de Barcellos, mat. n.º 55.264 — Processo n.º 41.613 — V. e Obras.

N.º 772 — Darey Teixeira Ferraz, mat. n.º 43.427 — Processo número 46.994 — V. e Obras.

N.º 773 — Celso Nascimento, mat. n.º 53.640 — Processo n.º 51.525 — V. e Obras.

N.º 776 — Benedito Martins, mat. n.º 52.308 — Processo n.º 77.993 — V. e Obras.

N.º 777 — Moyses Davino de Barros, mat. n.º 52.557 — Processo n.º 124.090 — V. e Obras.

N.º 778 — Waldir Bernardo de Oliveira, mat. n.º 54.218 — Processo n.º 1.003.971-49 — V. e Obras.

N.º 780 — Nestor Carlos de Lacerda, mat. n.º 39.800 — Processo n.º 1.002.816-49 — V. e Obras.

Ns. 767, 768, 770, 774 e 775:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar por abandono de função das Tabelas D. e M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras.

N.º 767 — Pedro Silva, matrícula n.º 43.654, Trabalhador de L. Urbana, ref. 3 — Processo n.º 40.761-48.

N.º 768 — José de Almeida Teles, matrícula n.º 54.899, Trabalhador ref. 2, processo n.º 40.993-48.

N.º 770 — Ademar Teixeira de Moura, matrícula n.º 54.679, Trabalhador ref. II, processo n.º 41.596-48.

N.º 775 — Nestor Bernardino, matrícula n.º 51.809, Artífice ref. C, processo n.º 33.880-48.

CIRCULAR N.º 5

Em 24 de fevereiro de 1949

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 644, de 7 de fevereiro em curso, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Irmãos Garcia & Cia. Ltda., estabelecida na rua Senhor dos Passos, n.º 164, nesta capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Aos Senhores Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Viiação e Obras; e Superintendência de Transportes.

Aos Senhores Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Contas e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Apostila:

Dec. PP 16.508-40 — Antônio dos Santos Silva — De acordo com o que consta do processo 1.476-48-ASC e nos termos do art. 8.º do Decreto-lei 1944 de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 8.027 de 24 de novembro de 1943, fica o servidor a quem se refere este decreto, a partir de 3 de janeiro de 1945, com os vencimentos correspondentes ao padrão 23, convertido em 7 pelo Decreto número 8.813 de 8-3-47.

Dec. PP 69.932-46-ASC — Maria Pinheiro da Silva Ramos — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 72.370-44-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei número 4.860 de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto de Provisão, a partir da data acima referida, a gratificação adicional em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte cruzeiros) anuais.

Tit. sem número de 13-3-37 — José Muniz Filho — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 30-3-48 e publicada em 9 de abril de 1948.

Dec. A 464-48 — Vitor Cabral de Teive — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo 72.370-44-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei 4.860 de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provisão, a partir da data acima referida, a gratificação adicional em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

DESPACHOS DO SECRETARIO

Refixação de proventos:

Foram refixados os proventos de inatividade dos servidores relacionados a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas:

Alice Pfaltzgraff Brazil — processo 1.002.648 — Cr\$ 27.000,00.

Avelino Martins do Espírito Santo — processo 1.002.145 — Cr\$ 25.200,00.

Benedito Rocha de Sousa — processo 1.002.122 — Cr\$ 25.200,00.

Evangelina de Faria Imbroisi — processo 1.000.927 — Cr\$ 61.200,00.

Antônio Cardoso de Paiva — processo 1.000.091 — Cr\$ 25.200,00.

Teresa Edite Bandeira dos Santos — processo 63.351 — Cr\$ 61.200,00.

Artur de Castro — pro. 63.697 — Cr\$ 17.400,00.

Aristáquio Muniz de Brito — processo 63.319 — Cr\$ 64.800,00.

Maria Helena Josefina Monegetti — processo 66.406 — Cr\$ 27.000,00.

Maurício Bittencourt Nogueira da Gama — Cr\$ 27.000,00.

André da Silva Miguez — processo 646.994 — Cr\$ 51.000,00.

Antônio de Sousa — proc. 58.902 — Cr\$ 32.400,00.

Amélia Costa Rosa — proc. 1.000.988 — Cr\$ 35.400,00.

Thomaz Scott Newland Neto (processo 7.246-48) — Arquivo-se nos termos do parecer.

Afródísio de Oliveira (62.429-48) — Seja submetido à inspeção médica.

Arlinda Mendes Ribas (45.282-48) — Fernando Cordeiro de Sousa (processo 70.720-47) e Adolfo Bessoní de Oliveira Andrade (proc. 64.199-47) — Arquivo-se.

Benedito Carlos da Silva (processo 60.668-48); Artur Firmino do Nascimento (60.054-48); Avelino Rodrigues Villar (59.856-48); Dinerval de Oliveira (58.438-48); Salustiano de Azevedo Foll (57.628-48); Dario da Silva (57.627-48); Benedito Castro (57.748-48); Floriano Miranda de Sousa (57.089-48); José Gonçalves da Silva (56.742-48); João Vieira da Silva (56.481-48); João Alves de Je-

sus (56.054-48); Luís de Sousa Nunes (56.219-48); João Libânio da Nóbrega (56.020-48); Gumercindo Soares de Menezes (56.019-48); Joe Porfírio (56.011-48); José Gouveia (55.993-48); Miguel Alves de Azevedo (55.992-48); Carlos Libânio Foll (55.990-48); Valdemiro Max (55.989-48); José de Oliveira Barros (55.987-48); Severino Alves da Silva (55.986-48); Agenor Gonçalves da Cruz (55.983-48); Amaro Pessanha de Sousa (55.957-48); José Ferreira Pinto (55.884-48); Romeu Bernardino de Sousa Júnior (55.883-48); Valdemar Rodrigues de Matos (55.882-48); Joaquim Melquides de Brito (55.881-48); Argeu de Lóiola Pinheiro (55.880-48); Jarbas Pinheiro (55.879-48); Orlando Junger de Lima (55.878-48); Eugênio Costa (55.250-48); Luis Rice (55.237-48); Jaci Maia do Nascimento (55.236-48); Fortunato Moraes dos Santos (55.234-48); Joaquim Careil (55.052-48); Antônio Consentino ... (55.025-48); Alfredo Luquez de Sousa (54.930-48); Sebastião da Silva (54.929-48); Manuel da Costa Leite (47.547-48); Antônio Eliseu (54.928-48); Antônio Monteiro de Sousa Filho (54.927-48); Fidélis Clemente Pereira (54.926-48); Abelardo Rodrigues (54.925-48); Humberto Circo (54.920-48); Lourival Coutinho de Sousa (54.919-48); Euclides Monteiro (54.857-48); Luis Lobo (54.866-48); Afródísio Batista Dias (54.732-48); João Martins Ferreira Filho (54.731-48); Paulo Duque Estrada (54.730-48); José Chagas (54.566-48); Bento José Soares (54.556-48); e Domingos Longo Júnior (54.467-48) — De acordo. Face às disposições legais vigentes, não há como se atender.

Antônio Elias da Silva (660.005-48) — De acordo. Face às disposições legais vigentes, não há como se atender.

Nice Hastenreiter da Rocha 1.067.872-49) — Indeferido.

Dagmar Barbosa Pereira Filha (1.007.690-49) — Arquivo-se, tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito sobre o assunto.

S.G. de Saúde e Assistência (1.007.434-49) — A elevada consideração de S. Ex.ª o Sr. Prefeito, em se tratando de nomeação para Enfermeiro, conforme proposta acima.

Artur Dantas de Araújo (número 1.007.278-49) A classificação do requerente foi aprovada em virtude da lei. Um despacho administrativo não pode modificar.

Francisco Rodrigues dos Santos (1.006.878-49) — Nada impede o solicitado.

Otávio Fonseca (1.006.290-49) — Mantenha o despacho.

Hélio Augusto de Carvalho e outros (1.006.167-49) — Nos termos da legislação em vigor, os requerentes só poderão ser atendidos mediante prestação de concurso.

Carlos Buechem (1.005.943-49) — A situação do requerente decorreu por força da lei. Administrativamente não pode ser alterada.

Jaime Torres Braga (número 1.005.456-49) — De acordo, indeferido.

Maria Pinheiro da Silva Ramos (69.932-46-ASC) — Fixação de proventos: Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta cruzeiros anuais, a vista das informações prestadas.

Paulo Pires da Fonseca (número 1.005.450-49) — De acordo, indeferido.

Aristoteles Tito Lage (número 1.005.319-49) — A situação do requerente decorreu por força de lei. Administrativamente não pode ser alterada.

Luiza Alves Rangel Cruz (número 1.005.183-49) — De acordo, indeferido.

Luiz Pinto Monteiro (1.005.123-49) — De acordo. A nova classificação

produz os seus efeitos a partir da data da posse.

Yeeda Esteves (1.004.911-49) — Nos termos do artigo 136 do Estatuto o funcionário pode gozar suas férias onde lhe convier.

Aurora de Medeiros Freitas (número 1.003.373-49) — Mantenha o despacho do Diretor do D. P. S.

Sebastiana Gonçalves de Sousa (1.002.484-49) — Indeferido.

Antônio Leão de Lemos (número 68.165-48) — Indeferido. Já há norma fixada para o assunto até que se regularmente o artigo 91 do Estatuto.

Berenice Alvares Amaral (número 63.611-48) — Indeferido.

Geraldo Barroso Leite (número 55.439-48) — Proceda-se na forma adotada.

Carlos Cruz Lima (48.040-48) — Um despacho administrativo não pode atender o solicitado.

Fernando Romano Milanez (número 3.299.910-49) — Assim se proceda.

Autrópio Soares da Silva (número 1.006.522-49) — De-se vista na repartição.

José Muniz Filho Processo número na importância de Cr\$ 14.240,00 13.253-48. — Refixação de proventos (quatorze mil duzentos e quarenta cruzeiros), anuais, a partir de 1-1-46.

Ismael Gonçalves Ribeiro (número 1.003.112-49) — Não pode ser atendido, face à informação.

Américo Ildefonso dos Santos (número 1.003.089-49) — Nos termos da informação não pode ser atendido.

Maria dos Santos Patrocínio (número 1.002.281-49) — Arquivo-se tendo em vista decisão do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Departamento do Pessoal (número 1.001.620-49) — Autorizo a reassunção.

Floripes Gonçalves Lapa (número 1.001.249-49) — Não pode ser atendido, tendo em visto o parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Pedro Cascardo (66.248-48) — Certifique-se, nos termos da lei.

Mário Monteiro Machado e outros (60.862-48) — Assim se proceda.

Odilon Albin da Silva (número 38.351-48) — Aguarde oportunidade.

Pedro Alves Barbosa (24.382-48) — Não pode ser atendido no momento.

Paulo de Andrade Botelho (número 30.771-47) — Nos termos do parecer, indeferido.

Apostilas:

Decreto PP 4.507-40 — Alcides Castelo Branco. — Em aditamento a apostila lavrada no presente título em 7 de fevereiro de 1949, fica assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, ao servidor Alcides Castelo Branco.

Decreto A 191-47. — De acordo com o Decreto 8.813-47 fica alterado para desenhista classe "J" do Q. P. o cargo constante do presente título.

Tendo em vista o que consta do processo 30.226-47 fica retificada para Otávio de Oliveira Figueiredo constante o nome do constante título.

Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 46.800,00 a partir de 1-12-48.

Orinda do Amaral Savagete (número 48.805-47) — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 15.120,00 anuais de 1-1-40 a 30-11-43 Cr\$ 17.520,00 anuais de 1-12-43 a 31-12-45; em Cr\$ 26.400,00 anuais de 1-1-46 a 30-9-46; em Cr\$ 39.600,00 anuais de 1-10-46 a 30-11-48 e em Cr\$ 51.720,00 anuais a partir de 1-12-48 a vista das informações prestadas.

Hermengarda Amaral Pedreira (66.001.017) — De acordo. Arquivo-se.

Jorge Jantorio Gianordoli (número 50.888) — Arquivo-se.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — Dia 24 de fevereiro

Atos do Prefeito — Decretos de 22 de fevereiro

N.º 1.028:

Onde se lê: Valdemar Gonçalves Carvalho, matrícula 13.097;

Leia-se: Valdemar Gonçalves Carvalho, matrícula n.º 13.907.

N.º 1.050:

Onde se lê: Antonieta Migueleto Viana;

Leia-se: Antonieta Migueleto Viana.

N.º 1.074:

Onde se lê: Horácio de Azevedo Coutinho;

Leia-se: Horácio de Azevedo Coutinho.

N.º 1.078:

Onde se lê: Cláudio Coimbra Ribeiro;

Leia-se: Claudemiro Coimbra Ribeiro.

N.º 1.122:

Onde se lê: Luiz Nascente Coelho;

Leia-se: Luiza Nascente Coelho.

N.º 1.125:

Onde se lê: Maria Henriqueta Moura Ferro;

Leia-se: Maria Henriqueta Moura Ferro.

N.º 1.173:

Onde se lê: Dalila Cruz, matrícula 6.019;

Leia-se: Dalila Cruz, matrícula 26.019.

N.º 1.200:

Onde se lê: Edgard Hibos dos Santos;

Leia-se: Edgard Hibbs dos Santos.

N.º 1.207:

Onde se lê: Maria Luiz Coelho;

Leia-se: Maria Luiza Coelho.

N.º 1.214:

Onde se lê: Gangenelli Gonçalves da Costa;

Leia-se: Gangenelli Gonçalves da Costa.

N.º 1.225:

Onde se lê: Inácio Tavares Guerra, matrícula 47.752;

Leia-se: Inácio Tavares Guerra, matrícula 47.751.

N.º 1.228:

Onde se lê: Evandro Rabelo;

Leia-se: Evandro Rebelo.

N.º 1.229:

Onde se lê: Amador Raimundo do Andrade, matrícula 47.640;

Leia-se: Amador Raimundo de Andrade, matrícula 47.740.

N.º 1.236:

Onde se lê: Pedro Correia de Almeida;

Leia-se: Pedro Correia de Almeida.

N.º 2.239:

Onde se lê: José Corrêa;

Leia-se: José Corrêa.

N.º 1.240:

Onde se lê: José Montandon Saraiva;

Leia-se: José Montandon Saraiva.

N.º 1.272:

Onde se lê: Maria de Sousa Lopes Von Have, matrícula 17.064;

Leia-se: Maria de Sousa Lopes Von Have, matrícula 17.964.

N.º 1.293:

Onde se lê:

Margarida de Jesus Teixeira, matrícula n.º 3.169.

Leia-se: Margarida de Jesus Teixeira, matrícula n.º 5.169.

N.º 1.338:

Onde se lê: Araci Guimarães,

Leia-se: Avani Guimarães,

N.º 1.349:

Onde se lê:

Cândida Lúcia de Sousa

Leia-se:

Cândida Lúcia de Sousa

N.º 1.350:

Onde se lê:
Cacilda de Sousa Martins,
Leia-se:
Cecilia de Sousa Martins,
N.º 1.363:
Onde se lê:
Odete Corrêa da Vosta
Leia-se:
Odete Corrêa da Costa
N.º 1.375:
Onde se lê:
Aurea Soares, matrícula n.º 35.747
Leia-se:
Aurea Soares, matrícula n.º 35.750

DECRETOS DE 23-2-49

Onde se lê:
1-202
Leia-se:
E-202

Despachos

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 22 de fevereiro:
Valter Ferrari — (1.009.757)
Onde se lê:
Condições e requererem dentro de 30 dias
Leia-se:
Condições e requereram dentro de 30 dias

Atos do Sr. Secretário
Portarias de 22 de fevereiro
N.º 670:

Onde se lê:
Marieta do Costa Carvalho
Leia-se:
Marieta da Costa Carvalho

Apostilas

Decreto PP. 7.830-41

Onde se lê:
De que trata o presente tit.º correspondente ao padrão

Leia-se:
De que trata o presente tit.º, com vencimentos correspondente ao padrão

Decreto PP. 18.470-40

Onde se lê:
Decreto n.º 8.813 de 1947, fica modificado
Leia-se:
Decreto n.º 8.813 de 1947, fica modificado

Fólia de gratificação constante do ofício 736-SGA

Onde se lê:
Rubem Mossas
Leia-se:
Rubem Messas
Onde se lê:
Severino Vianete Ferreira
Leia-se:
Severino Viana Ferreira
Onde se lê:
Frederico Marinho Lizando
Leia-se:
Frederico Marinho Lizando Jr.
P. 1.056 a P. 1.227 (*)

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art.º 13, combinado com o art.º 51 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Escriurário, classe F, do Q. P., os Escriurários Classe E, do Q. P.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 12 DE 24 DE FEVEREIRO

O Diretor do Departamento de Pessoal, resolve remover do 9-PS para o 6-PS o Oficial de Fiscalização, classe "L", Nuno Bueno Brandão, matrícula n.º 59.878 (turno das 11,30 às 17,30):

Do 6-PS para o 9-PS o Almoxtari, classe "G", José Brito Carneiro, matrícula n.º 59.589 (turno das 7,30 às 13,30).

Em 24 de fevereiro de 1949. — Walter Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

inspeções do dia 23-2.

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

767 — Eliete Peixoto — Enfermeiro classe E — 90 dias, artigo 159, de 14 de fevereiro a 14 de maio de 1949.

4.192 — 2.446 — Armando de Brito Rodrigues — Oficial Administrativo classe L — 30 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro a 22 de março de 1949.

7.015 — Eugênio Albino de Oliveira — Guarda classe E — 29 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro a 14 de março de 1949.

8.360 — 5.310 — Dario Ferreira de Oliveira — Artífice padrão D — 25 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro a 13 de março de 1949.

11.378 — 3.963 — Valdemar Soares Barbosa — Motorista classe F — 8 dias, artigo 154, de 20 a 27 de fevereiro de 1949.

12.932 — 4.934 — Alício Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana referência III — 19 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro a 10 de março de 1949.

14.788 — 5.939 — Manoel Lopes do Amaral — Trabalhador padrão 5 — 20 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro a 10 de março de 1949.

14.819 — 7.933 — José Gomes do Nascimento — Trabalhador padrão D — 20 dias, artigo 153, de 2 a 21 de fevereiro de 1949.

16.229 — João Cortez — Guarda classe D — 20 dias, artigo 154, de 20 de fevereiro a 11 de março de 1949.

16.854 — Laurindo Rodrigues — Guarda classe E — 29 dias, artigo 153, de 7 de fevereiro a 7 de março de 1949.

18.987 — Pitaro Donato — Trabalhador classe D — 20 dias, artigo 154, de 20 de fevereiro a 11 de março de 1949.

19.015 — Antenor da Silva Teixeira — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 12 de fevereiro a 13 de março de 1949.

20.412 — 8.930 — Osvaldo Guimarães — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, classe C — 8 dias, artigo segundo, letra A, de 21 a 28 de fevereiro de 1949.

20.566 — 8.850 — José Almeida dos Santos — Vigia padrão 5 — 17 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro a 7 de março de 1949.

21.118 — 8.361 — Eugênia Casz Pasternak — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 23 de fevereiro a 23 de maio de 1949.

22.733 — 7.692 — Francisco de Carvalho Chabregas — Trabalhador padrão 14 — 23 dias, artigo 153, de 22 de março a 16 de março de 1949.

23.873 — 9.851 — José Luis da Costa Alcântara — Trabalhador padrão 5 — 26 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro a 18 de março de 1949.

29.654 — Ceci Taumaturgo — Enfermeiro classe E — 29 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro a 14 de março de 1949.

30.693 — 8.355 — Léa Lana Pimenta de Moraes — Professor de Curso Primário classe 1-Q. — 90 dias, artigo 159, de 23 de fevereiro a 23 de maio de 1949.

35.727 — 7.700 — Maria Francisca Matos — Atendente referência III —

14 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro a 6 de março de 1949.

39.858 — Jadir Torres da Cunha — Prático de Laboratório padrão 5 — 23 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 5 de março de 1949.

41.256 — 2.873 — Ademar Pimenta — Oficial Administrativo classe K — 30 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro a 20 de março de 1949.

43.163 — 8.930 — Salomão Gomes da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 18 de fevereiro a 9 de março de 1949.

43.875 — Sebastiana Tondato Lopes — Atendente referência 3 — 15 dias, artigo 153, de 14 a 28 de fevereiro de 1949.

43.984 — Damiano Medina — Trabalhador diarista, referência II — 27 dias, artigo segundo, letra A, de 16 de fevereiro a 14 de março de 1949.

44.460 — Gastão Pinto da Silva — Impressor referência I — 8 dias, artigo segundo, letra A, de 21 a 28 de fevereiro de 1949.

45.232 — David de Almeida — Trabalhador diarista, referência II — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 22 de fevereiro a 8 de março de 1949.

45.505 — Odete Lopes Alves — Trabalhador diarista, referência II — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 11 de fevereiro a 12 de março de 1949.

48.385 — Hugo Fonseca — Trabalhador padrão 5 — 15 dias, artigo 154, de 20 de fevereiro a 6 de março de 1949.

48.522 — 2.953 — Juvenal Pinheiro da Silva — Fiscal classe E — 29 dias, artigo 153, de 18 de fevereiro a 18 de março de 1949.

49.867 — 890 — Euclides Maria Torres — Condutor diarista referência 22 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 20 de fevereiro a 6 de março de 1949.

50.086 — 1.184 — Antônio Pontes — Trabalhador referência 11 — 12 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro a 4 de março de 1949.

50.660 — 2.931 — Antônio Faria — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 12 — 2 dias, artigo segundo, letra B, dias 20 e 21 de fevereiro de 1949.

50.939 — 8.937 — Decolécio Antônio da Silva — Trabalhador diarista referência C — 20 dias, artigo segundo, letra B, de 19 de fevereiro a 10 de março de 1949.

50.959 — Otávio Lima Bittencourt — Trabalhador diarista — 29 dias, artigo segundo, letra A, de 13 de fevereiro a 13 de março de 1949.

51.705 — 4.851 — Otávio Batista Coelho — Trabalhador diarista referência II — 25 dias, artigo segundo, letra A, de 22 de fevereiro a 18 de março de 1949.

52.166 — Valdemar Rodrigues — Trabalhador diarista, referência 11 — 3 dias, artigo segundo, letra B, de 20 a 22 de fevereiro de 1949.

52.263 — 7.661 — Maria Malta — Costureiro referência III — 30 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro a 23 de março de 1949.

53.423 — Jorge Marques — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 8 dias, artigo segundo, letra B, de 20 a 27 de fevereiro de 1949.

54.121 — Maximino Amaral — Trabalhador diarista, referência II — 29 dias, artigo segundo, letra A, de 8 de fevereiro a 8 de março de 1949.

54.503 — 3.950 — Euastino dos Santos — Trabalhador — 18 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro a 10 de março de 1949.

56.346 — 6.760 — Maria da Conceição Machado — Atendente referência C — 7 dias, artigo 153, de 16 a 22 de fevereiro de 1949.

57.189 — Tertuliano Martins de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 6 dias, artigo segundo, letra B, de 22 a 27 de fevereiro de 1949.

57.707 — 8.935 — Mário Hilgino Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência III — 8 dias, ar-

tigo segundo, letra B, de 22 de fevereiro a 1 de março de 1949.

58.679 — 4.931 — Miguel Alves Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência III — 10 dias, artigo segundo, letra A, de 13 a 27 de fevereiro de 1949.

60.095 — 3.040 — Antônio Meneses de Oliveira — Guarda classe D, interno — 13 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 2 de março de 1949.

Indeferimentos

15.883 — 3.261 — Durval do Nascimento — Trabalhador.

35.148 — 2.448 — Altair Dias Martins — Trabalhador referência 11.

37.328 — 6.933 — Estanislau Ferreira de Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência "C".

39.338 — 2.471 — Wilson Accioli de Vasconcelos — Escriurário classe E.

45.525 — 4.851 — Raul Laureano Soares — Trabalhador diarista referência 11.

Indeferidos, à vista do laudo médico.

Prorrogações

783 — 9.662 — Nanci Macedo Pena — Enfermeiro — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

1.670 — 7.600 — Hildefoncina Gomes Ribeiro — Servente classe E — 30 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro a 21 de março de 1949.

3.850 — 7.660 — Aparecida Novais — Telefonista referência 21 — 28 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 24 de março de 1949.

3.914 — 1.620 — Floriza Olga B. Leal — Oficial Administrativo classe I — 16 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 12 de março de 1949.

6.361 — 2.048 — Germano R. de Macedo — Vigilante classe E — 20 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 16 de março de 1949.

6.869 — 1.661 — Alzira Tavares Dias — Enfermeiro referência 31 — 28 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 23 de março de 1949.

9.906 — Otaviano da Silveira Guimarães — Vigilante padrão 15 — 33 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

11.265 — 3.933 — Argentina Nogueira da Silva — Trabalhador padrão 5 — 27 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 22 de março de 1949.

11.856 — 6.702 — Laura Lins Ferreira — Enfermeiro — 28 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro a 14 de março de 1949.

11.879 — 4.674 — Iracema Araújo de Assis — Enfermeiro classe F — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

13.908 — 6.933 — Bernardo Augusto de Lima Braga — Escriurário classe G — 28 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 24 de março de 1949.

14.746 — 4.934 — Altino do Nascimento — Trabalhador padrão 11 — 27 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 23 de março de 1949.

15.894 — 8.041 — Wantuil Aragui de Oliveira — Fiscal classe F — 27 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 23 de março de 1949.

16.340 — 7.108 — Benedito Alves — Escriurário padrão 38 — 89 dias, artigo 156, de 8 de fevereiro a 7 de maio de 1949.

16.918 — 8.931 — Bertoldo Francisco de Paula — Carroceiro classe D — 16 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 12 de março de 1949.

17.759 — 8.930 — Henrique Ribeiro A. Lôbo — Carroceiro padrão D — 26 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro a 12 de março de 1949.

19.470 — 6.660 — Hermínia Andrade Valverde — Enfermeiro classe E — 19 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 15 de março de 1949.

20.591 — 8.850 — Eufrosino Ponticiano da Silva — Calceiro padrão 22 — 28 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro a 22 de março de 1949.

21.480 — Alcides José Teixeira — 12 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 8 de março de 1949.

22.444 — 7.041 — Osvaldo Sodré — Vigilante padrão 23 — 190 dias, artigo 156, de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 1949.

21.244 — 9.850 — Silvino Alvarenga — Trabalhador padrão 5 — 27 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro a 24 de março de 1949.

25.079 — 9.852 — Pedro Ferreira Gomes — Trabalhador padrão 11 — 27 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 12 de março de 1949.

25.483 — 150 — Leocádio Ramos — Magarefe padrão 8 — 8 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 4 de março de 1949.

25.515 — 190 — Izidro Joaquim de Assis Filho — Magarefe padrão 7 — 12 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 8 de março de 1949.

26.285 — 853 — João Paula e Silva — Pedreiro padrão 24 — 29 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro a 19 de março de 1949.

26.331 — 850 — Antônio de Jesus — Feitor padrão 25 — 26 dias, artigo 155, de 25 de fevereiro a 22 de março de 1949.

27.296 — 3.660 — Carlos Alberto Bastos de Oliveira — Médico classe K — 15 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 11 de março de 1949.

27.682 — 8.933 — Sesínio Ramming Viana — Oficial Administrativo classe I — 21 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro a 17 de março de 1949.

29.070 — 9.691 — Helder da Silva — Técnico de Laboratório classe I — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

29.086 — 931 — Leandro Quintino dos Anjos — Trabalhador padrão 5 — 20 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro a 23 de março de 1949.

29.350 — 51 — Carlos Couto — Pedreiro padrão 22 — 175 dias, artigo 156, de 22 de fevereiro a 15 de agosto de 1949.

29.990 — 930 — Paulino Antônio Rodrigues — Trabalhador padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 1 de fevereiro a 1 de março de 1949.

29.993 — 930 — Wantuil Almada — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro a 23 de março de 1949.

30.238 — 8.935 — Reginaldo Prudente — Trabalhador padrão 3 — 24 dias, artigo 153, de 16 de fevereiro a 11 de março de 1949.

31.441 — 6.850 — Antônio Vieira Guimarães — Foguista padrão 3 — 30 dias, artigo 153, de 13 de fevereiro a 14 de março de 1949.

31.581 — 7.909 — Toribio José dos Santos — Trabalhador padrão 3 — 24 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 20 de março de 1949.

31.888 — 1.514 — Elia Ribeiro Elmentia — Escriturário referência 24 — 24 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 20 de março de 1949.

33.595 — José da Silva — Trabalhador diarista — 2 dias, artigo segundo, letra A, dias 20 e 21 de fevereiro de 1949.

34.249 — 2.449 — Carlos Francisco Bastos — Escriturário classe E — 23 dias, artigo 153, de 23 de fevereiro a 17 de março de 1949.

35.478 — 1.222 — Luiz de Magalhães Silva — Mecânico classe 11 — 9 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 3 de março de 1949.

36.018 — 5.939 — Dionísio Ribeiro dos Santos — Trabalhador diarista referência 12 — 19 dias, artigo segundo, letra A, de 22 de fevereiro a 12 de março de 1949.

43.249 — 8.932 — Francisco Rafael Coelho — Trabalhador diarista — 6 dias, artigo segundo, letra B, de 25 de fevereiro a 2 de março de 1949.

44.240 — 9.662 — Regastan dos Santos — Trabalhador diarista referência 2 — 25 dias, artigo segundo, letra A, de 17 de fevereiro a 13 de março de 1949.

44.390 — Isaura Irani França — Trabalhador diarista — 2 dias, artigo segundo, letra A, de 21 a 23 de fevereiro de 1949.

44.875 — 7.931 — Valdemiro Pio — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 25 de fevereiro a 11 de março de 1949.

45.857 — 3.851 — Cândido Manoel de Sá — Trabalhador diarista referência 2 — 13 dias, artigo segundo, letra A, de 25 de fevereiro a 9 de março de 1949.

46.343 — 1.820 — Alzira Vieira da Silva — Escriturário referência 22 — 28 dias, artigo 153, de 19 de fevereiro a 18 de março de 1949.

46.753 — 3.050 — Jaime Ferreira Jordão — Vigilante referência 22 — 10 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 5 de março de 1949.

47.095 — 8.952 — Francisco Tóres da Silva — Escriturário classe F — 29 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro a 20 de março de 1949.

47.305 — 2.953 — Antônio Monteiro — Servente referência 21 — 28 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 24 de março de 1949.

49.414 — Ismênia Barreto de Almeida — Atendente referência 13 — 28 dias, artigo 154, de 25 de fevereiro a 24 de março de 1949.

50.082 — 6.181 — Dorila da Cruz Noury — Trabalhador referência 12 — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

50.295 — 6.182 — Oscarina Menezes Costa — Trabalhador referência 2 — 26 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 21 de março de 1949.

50.620 — 6.933 — Alfredo Pereira Timóteo Filho — Artífice referência 3 — 10 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro a 21 de março de 1949.

50.675 — Antônio Barbosa de Lima — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 12 — 9 dias, artigo segundo, letra A, de 25 de fevereiro a 5 de março de 1949.

52.143 — 180 — Nicanor José Silveira — Trabalhador diarista — 6 dias, artigo segundo, letra B, de 25 de fevereiro a 2 de março de 1949.

52.326 — 4.662 — Zelinda Pinheiro Dias — Atendente referência 12 — 26 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro a 12 de março de 1949.

53.426 — 3.931 — Mauro Crescêncio de Figueiredo — Trabalhador referência 12 — 180 dias, artigo segundo, letra C, de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 1949.

53.625 — 4.930 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador diarista referência 12 — 12 dias, artigo segundo, letra A, de 23 de fevereiro a 6 de março de 1949.

54.349 — 2.958 — Arnaldo Amaral — Oficial Administrativo classe L — 27 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 23 de março de 1949.

54.668 — 5.951 — Antônio Moraes — Encarregado (City) — 27 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 23 de março de 1949.

55.133 — 2.955 — Esperidião Lopes dos Santos — Trabalhador (City) — 11 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 7 de março de 1949.

55.655 — 4.800 — Arquimedes da Silva Maia — Artífice referência 3 — 30 dias, artigo 153, de 23 de fevereiro a 24 de março de 1949.

56.445 — 1.135 — Georgette Baumgart — Dactilógrafo classe D — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 26 de março de 1949.

57.175 — 6.934 — Luís Carlos de Vasconcelos — Trabalhador diarista, referência 2 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 25 de fevereiro a 10 de março de 1949.

57.822 — 8.930 — Aureliano Cabral — Trabalhador diarista referência 3 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 20 de fevereiro a 21 de março de 1949.

59.482 — 6.935 — Manoel Elias Gomes — Trabalhador diarista — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 23 de fevereiro a 24 de março de 1949.

60.465 — 6.951 — Israel Lopes dos Santos — Trabalhador diarista referência 2 — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 25 de fevereiro a 16 de março de 1949.

210.378 — 4.720 — Federal — Alceste de Freitas Coutinho — Técnico de Laboratório classe K — 30 dias,

artigo 165, de 23 de fevereiro a 24 de março de 1949.

238.109 — 7.702 — Federal — Tábata Lígia de Almeida — Enfermeiro classe I — 20 dias, artigo 165, de 25 de fevereiro a 16 de março de 1949.

Alus

7.009 — 4.051 — Antônio de O. e Sousa — Vigilante referência 22.

10.694 — 860 — Aldaide Silva — Enfermeiro classe F.

14.695 — 7.931 — Antônio G. Leira — Trabalhador padrão 14.

14.819 — 7.933 — José Gomes do Nascimento — Trabalhador padrão D.

15.427 — 9.852 — Targino Barbosa — Trabalhador padrão 14.

18.961 — Augusto Serafim — Carroceiro.

22.459 — 2.450 — Stela Pacheco Werneck — Oficial Administrativo classe H.

24.736 — Irineu Venâncio dos Santos — Trabalhador padrão 13.

27.074 — 1.487 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecânico classe H.

28.684 — 1.491 — Ademarina Santos — Oficial Administrativo classe K.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

29.542 — 6.750 — Isaura Simões de Lima — Atendente referência 12.

29.672 — 690 — Amália Amorim de Almeida — Trabalhador padrão 3.

29.942 — Carmen Moura Rebelo — Mecânico classe H.

30.085 — 7.661 — Marieta Ivo de Andrade.

30.161 — 2.705 — Isaura Rocha Viana — Trabalhador padrão 5.

31.126 — 7.909 — Antônio Alves Marinho — Jardineiro padrão 5.

33.595 — José da Silva — Trabalhador diarista.

34.447 — 7.951 — Valter Rodrigues Teixeira — Trabalhador diarista referência 2.

35.392 — 1.514 — Hilda Santos Repsold — Escriturário classe E.

37.186 — 4.662 — Ormi Lopes da Silva — Atendente referência 12.

38.144 — 4.851 — Esberaldo Russa — Trabalhador diarista padrão 2.

43.030 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador diarista.

44.390 — Isaura Irani França — Trabalhador diarista.

45.545 — Lello Correia de Castro — Escriturário referência 22.

45.551 — Orlando Domingos Amaral — Trabalhador diarista.

45.555 — 2.780 — Odete de Oliveira Santos — Trabalhador diarista referência 2.

46.842 — 8.041 — Francisco Casemiro Vêras — Vigilante classe D.

50.660 — 2.931 — Antônio Faria — Trabalhador diarista.

52.166 — Valdemar Rodrigues — Trabalhador diarista.

53.941 — Manoel Paulo Filho — Trabalhador diarista.

53.941 — Manoel Paulo Filho — Trabalhador diarista.

54.092 — 4.855 — Gilson Pereira — Trabalhador referência 2.

55.634 — Haroldo Ribeiro — Trabalhador diarista.

56.346 — 6.760 — Maria Conceição Machado — Atendente referência C.

58.326 — 8.931 — Cecílio Santos — Trabalhador diarista.

60.884 — José Higinio Leão — Trabalhador.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 1949:

13.161 — 4.962 — Ivo Cirilo dos Santos — Artífice padrão 8 — 8 dias, artigo 153, de 7 a 14 de fevereiro de 1949.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 14 de fevereiro de 1949:

59.399 — Tomás Teixeira Póssas — Trabalhador diarista — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de janeiro de 1949, conforme autorização do Sr. Prefeito, em 23-2-49, no ofício n.º 38, de 21-2-49.

Relação n.º 5

	Cr\$
Racine Peixoto Pais Leme	1.200,00
Otacílio de Sousa Braga..	1.000,00
Arbaldo Cabral Botelho Benjamin	1.000,00
Palmira Guimarães Pinheiro	1.000,00
Isaac Zelman	500,00
Claudionor Ribeiro de Almeida	300,00
Soma	5.000,00

A presente relação importa em cinco mil cruzeiros.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de fevereiro de 1949, conforme autorização do Sr. Prefeito, em 23 de fevereiro de 1949, no ofício n.º 39, de 21 de fevereiro de 1949.

Relação n.º 6

	Cr\$
Racine Peixoto Pais Leme	1.200,00
Otacílio de Sousa Braga ..	1.000,00
Arbaldo Cabral Botelho Benjamin	1.000,00

Maria Luiza Gonçalves da Silva	1.000,00
Isaac Zelman	500,00
Claudionor Ribeiro de Almeida	300,00
Soma	5.000,00

A presente relação importa em cinco mil cruzeiros.

Rio de Janeiro, D. F., 24 de fevereiro de 1949. — José Maria Marques, Of. Adm., mat. 48.044. Confere. — Pedro de Almeida, mat. 12.052. Visto. — Nelson da Silva Pereira, chefe de I.S.A., mat. 530.

Serviço de Expediente

Delegacia de Inflamáveis

ORDEM DE SERVIÇO

Suspensão:

Suspensão, por dez (10) dias, o fiscal ref. 22 — Herbert Camarinha Quintela, por haver faltado ao serviço de 7 a 15 do corrente, sem motivo justificável.

Designado que foi para exercer função dentro da Delegacia, rebelou-se contra essa ordem, deixando de comparecer para trabalhar, apesar de vir à repartição, em franca demonstração de hostilidade.

Não obstante essa sua atitude, fez ainda com que sua progenitora procurasse essa chefia, a fim de conseguir removê-la da ordem dada, prestando ainda à mesma senhora, informações infundadas, com as quais procurou ocultar o seu desejo de não trabalhar.

Foram observados o capítulo III, artigo 215, item 3 e art. 227, item 4 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Converso a presente punição em multa, por conveniência do serviço e de acordo com o art. 219, parágrafo único.

Em 19 de fevereiro de 1949. — **Euzébio de Queiroz Filho**, mat. 33.236, resp. pela Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 45

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias do dia 25 de fevereiro N.º 142:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Primária o Oficial Administrativo ref. 61 — Maria Marta Ceário de Melo — matrícula n.º 38.725, núcleo 1.210.

DESPACHO DO SECRETARIO

Construtora e Instaladora Fluminense — Moacir da Cruz — Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Albertina de Azevedo Cunha.
Válter Ribeiro da Costa.
— Restituam-se mediante traslado.
Alzira Ascendina Reis.
Darcília Leal de Meneses.
Renato Rocha dos Santos.
— Certifique-se o que constar.
Sociedade Instaladora Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
Helena Sobral Vieira.
Izolina Alves dos Santos.
— Levante-se a perempção

Departamento de Educação Primária

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 29

ATOS DO DIRETOR

Designações:
Dos professores de curso primário:
Helena Rolim Kulnig, matrícula número 25.982 — para responder pelo expediente da escola rural "Deborah Mendes de Moraes (ER-10).
Iolanda Barbosa Coelho, matrícula n.º 28.644 — para a escola 4-2 "Canadá" (3.ª Zona), núcleo 5.345, (por término de licença).
Do trabalhador diarista ref. II:
João Correia d'Avila, matrícula número 37.659 — para a escola 18-13 "Nicaragua", núcleo 8.365.

Remoções:

Dos diretores de estabelecimento em comissão, de acordo com o artigo 33 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947:

Dulce Borges Vasconcelos, matrícula n.º 25.976 — da escola 6-12 "Hermenegildo de Barros" (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.385 para a escola rural "Virgílio Varzea" (ER-6).

Henriqueta Miranda de Abreu, matrícula n.º 29.281 — da escola 8-14 "núcleo 369 — para a escola rural "Tenente Góes Monteiro" (ER-9).

DESPACHOS DO DIRETOR

Edith Veiga.
Edson de Oliveira Lima.
José Henrique Harro.
Maria Terezinha Barreto.
Terezinha de Jesus de Oliveira.
— Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente de 23 de fevereiro de 1949

Exigências:

N.º 7.495.523 — Ibrahim Whelu Dalia — Rua Torres de Oliveira número 85. — Compareça a este Departamento, à Av. Marechal Câmara n.º 171 — 2.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre letrado luminoso.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1949

Júlia Moreira Ferreira — Registre-se.
Jair Leite Marrins — Registre-se provisoriamente.
Processo perempto:
Maria Izabel da Silva Prista — Processo n.º 7.404 — de 21 de dezembro de 1948.
Exigências:
Helena Peres Parames.
Helio da Silva Portela.
Maria Leonor Martins Laguardia.
Rebeca Klein.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 33

Apresentações:

Do professor de curso secundário — padrão O — mat. 18.690 — Carlos Chambelland — em 25 de fevereiro de 1949.
— do zelador classe I — matrícula 25.860 — José Alves Reis em 23 de fevereiro de 1949, por término de licença.

Despachos:

Elisa Lispector — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.
Maria Tereza Pereira de Brito, Sinval Guimarães — O processo caiu em perempção. Arquite-se.
Arlete Pereira Leite Ribeiro, Maria Ugietti Saltiel, Matilde Cândida Machado, Renato Rocha dos Santos. — Restituam-se.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 37

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 7 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar o servidor Guajajara Pereira, oficial administrativo classe K, mat. n.º 3.922, para exercer a atribuição de coordenador do Setor de Catalogação e Conservação do Serviço de Museus da cidade.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949. — **Othon Ferreira de Barros**.

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro Tombo do Arquivo Histórico da cidade:
N.º 3.700.226-49 — Doação, pelo Senhor Agostinho Dias Nunes d'Almeida, das seguintes obras: "Monumentos da Cidade", edição do "Diário de Notícias" — 1946, "Notas de um Reporter", de Ernesto Senna — 1895, "Catálogo Geral das Galerias de Pintura e de Escultura", publicado pela Escola Nacional de Belas Artes e "O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis, de Luis Edmundo, Imprensa Nacional — 1932.
Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 7.201.209-49 — Natan Alkaim — Rua Riachuelo, 111 casa 5 — Certidão de quitação.
Remeta-se ao Departamento de Difusão Cultural:
N.º 1.004.559-49 — José Rodrigues Casquilho — Aposentadoria.
Remeta-se ao Departamento do Pessoal:
N.º 1.001.024-49 — João da Silva Guimarães — Solicitando benefícios assegurados pela Lei n.º 142.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 26

Apresentações:

Apresentaram-se no dia 24 do corrente, as atendentes fer. C — Graçinda Gil Marques dos Santos, matrícula n.º 61.770 e Iara Noronha de Carvalho, matrícula n.º 61.755.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando a atendente ref. C — Iara Noronha de Carvalho, matrícula n.º 61.755, para o Serviço de Correspondência, núcleo n.º 1.320.

Inspeção de Saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar
Rua da Glória, 26 — Altino Dias Pinho, Beatriz de Melo Batista, José Dias Golcher, Nelita Dacheuz Nazza-roppi.

5.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Barão de Ipanema n.º 34 — Carmem Ribeiro Firmo, Maria Alves.

8.º Distrito de Saúde Escolar
Rua 24 de Maio n.º 931 — Hélio de Menezes Santos.

9.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — Alvaro Rodrigues Lisboa, Ester Nizze Ferreira, Roberto de Almeida Ferreira.

Beatriz d'Avila Garcez Duarte Silva, Guilomar Ferreira de Matos, Hélio Duarte do Nascimento, Joana d'Arc

Monteiro Painhas, Maria da Glória dos Santos, Friça, Maurício de Castro Dantas, Nilda de Paiva Borges, Olga Pedreira Rodrigues, Régina Maria Ferreira, Regina Teles Ferreira, Rui Teles Ferreira. — Compareçam para Exame de Rolo X. (Abreugrafia, no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 18

Exigências a satisfazer:

Célia Maria Francisca, Letícia Padua Habib, Maria Cecília Falcão Baltha, Vilma Zuri, Vilma Pontes Simões. — Compareçam à Secretaria dia 25, sexta-feira, de 12 às 18 horas; procurar D. Aurea.

Escola Normal Carmela Dutra

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19.º das Instruções respectivas, resolve designar as seguintes Comissões Examinadoras para as provas orais do Concurso de Admissão à 1.ª série do Curso Ginasial deste estabelecimento (2.ª época):

Português: Professores Helena Isaacson Cavalcanti, matrícula número 59.908; Olavo Anibal Nascentes, matrícula n.º 60.252; Maria José Abreu Jorge, matrícula n.º 59.529.

Aritmética: Professores Carolina Melo Lobo, matrícula n.º 55.376; Francisco da Cruz Cataldi, matrícula número 55.582; Erasmo da Silva Santos, matrícula n.º 55.380.

História do Brasil: Professores Florinda Delgado Stamato, matrícula número 55.581; Lagrange Guerra Novais da Silva, matrícula n.º 55.586; Marcello Moreira, matrícula n.º 59.581.

Geografia: Professores Liete Ester de Oliveira Papini, matrícula número 59.579; Italo Magnelli, matrícula n.º 55.583; Trajano Garcia Quinhões, matrícula n.º 56.153.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

(FSE)

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 45

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.000.829 — Otávio Ferreira Noval — Ao DTS.

N.º 4.140.851 — Teodomiro Pena Vieira — Ao FSA.

N.º 1.010.600 — Elias Simplicio de Miranda — Ao DPM.

N.º 6.005.162 — Of. 389-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.005.163 — Of. 387-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.005.161 — Of. 388-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.005.165 — Of. 390-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.005.188 — Of. 391-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.004.983 — Of. 370-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 6.005.166 — Of. 392-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Ao DCB.

N.º 5.000.984 — Of. 61-P-49 do Serviço de Administração da Secretaria

Geral do Interior e Segurança — Ao DCB.

N.º 3.000.273 — Of. 13-49 do Departamento de Saúde Escolar — Ao DCB.

N.º 1.006.687 — Imprensa Nacional (Conta n.º 2.022-48) — A Secretaria Geral de Administração.

N.º 5.521.201 — Mandado de 21 de dezembro de 1948 do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício — Ao DTS.

N.º 3.000.879 — Of. 97-49 da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Ao DTS.

N.º 4.140.640 — Demétrio Hamam — A FSU para aguardar mais alguns dias.

N.º 4.751.116 — Of. 53-49 do Serviço de Coordenação do Departamento do Contencioso Fiscal — Ao DCB novamente, para opinar sobre a matéria de que trata o processo.

N.º 4.000.824 — Of. 277-48 da Procuradoria Geral — Ao DRL.

N.º 4.000.827 — Corpos Esportivos do Teatro Municipal — Ao DCB.

N.º 4.140.850 — José Pereira da Silva — Ao FSA.

N.º 4.000.770 — Of. 262-48 do Departamento do Contencioso Fiscal — Ao DTS.

N.º 2.000.235 — Of. 5-49 do Departamento de Agricultura — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura.

N.º 4.400.865 — Of. 1.571-48 do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Or-

Atos e Sucessões — Cartório do 2.º Ofício — Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N.º 4.000.820 — Of. 127-49 do Departamento do Tesouro — Ao DCB.

N.º 4.000.831 — Of. 135-49 do Tribunal de Contas — Ao DRM.

N.º 4.800.227 — Of. 473-46 da Secretaria Geral do Interior e Segurança — Ao DRD.

N.º 4.000.822 — Cléo Frances Griffin — Ao DRI.

N.º 4.140.637 — Imobiliária Santa Catarina S.A. — Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N.º 4.140.907 — Francisco José Ferreira — Idem.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 24

Remoção:

Pela Portaria n.º 166, de 24 de fevereiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover, provisoriamente, do Departamento da Renda Mercantil para o Departamento do Tesouro, o Cobrador Fiscal — padrão "O" — mat. n.º 101 — Nelson Correia da Silva.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.140.090 — Eliza Antunes Braga — Autorizo, em termos, faça-se o expediente. Ao FSA.

N.º 4.602.889 — Murilo Barrozo — Ao DRI.

N.º 4.000.709 — Of. 16-49 da Administração dos Estádios Municipais — A ADEM.

N.º 4.000.819 — Of. 85-49 da Segunda Vara Cível — Arquivar-se.

N.º 4.800.629 — Elfriede Ebert — Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N.º 3.000.861 — Of. 84-49 da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Ao DCB.

N.º 4.602.001 — Oscar da Fonseca Neves — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.140,80 (um mil cento e quarenta cruzeiros e oitenta centavos).

N.º 4.602.000 — Augusto Rodrigues — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 223,00 (duzentos e vinte e três cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.306.306 — Ceja & Mota Ltda. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.439,20 (dois mil quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei 38 de 1948.

N.º 4.602.757 — Jorge Bechara e outro — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.601.511 — Angelo Dias Leite — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308 de 1948.

N.º 4.000.838 — Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro — Ao DRI.

N.º 4.401.315 — Hugo Marchi & Cia. — A FSU.

N.º 200.038 — Of. 40-49 do Serviço de Secretaria da Procuradoria Geral — Ao DRD.

N.º 3.000.789 — Of. 57-49 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — A FSU.

N.º 1.012.625 — Antônio Francisco Nogueira — Ao DPM.

N.º 4.000.841 — Of. 283-49 do Departamento do Contencioso Fiscal — A SGV.

N.º 7.900.014 — Of. 15-49 do Departamento de Urbanismo — Ao DCB.

N.º 7.000.328 — Of. 56-49 do Departamento de Águas e Esgotos — Ao DCB.

N.º 4.000.837 — José Lins de Vasconcelos — Ao DRI.

N.º 4.850.216 — Ferreira Braga & Companhia Limitada — Autorizo, em termos, Ao DRM.

Serviço de Administração

Expediente de 23 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 4

Fôlha n.º 6 — Relativa ao mês de janeiro de 1949 (dias 4, 11, 18 e 25) — Verba 500-1983.

Jair Negrão de Lima	Cr\$ 800,00
Total	800,00

Importa a presente fôlha em oitocentos cruzeiros.

Fôlha n.º 7 — Relativa ao mês de janeiro de 1949 (dias 4, 11, 18 e 25) — Verba 500-1983.

Ernesto Di Rago	Cr\$ 800,00
Nelson Mufarrej	800,00
Total	1.600,00

Importa a presente fôlha em mil e seiscentos cruzeiros.

Fôlha n.º 8 — Relativa ao mês de janeiro de 1949 (dias 4, 11, 18 e 25) — Verba 500-1983.

Abelardo Carneiro da Cunha	Cr\$ 800,00
Mário de Oliveira Brandão	800,00
Total	1.400,00

Importa a presente fôlha em mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 23 de fevereiro de 1949. — *Deolinda Ferreira*, Dat. cl. D, mat. 59.633. Confere. — *Honório de Paiva Santos*, Of. Adm. cl. L, mat. 1.200. Visto. — *Ayilton de Carvalho Dias*, chefe do FSA, mat. 3.124.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

N.º 4.600.895-49 — Rafaela Altornare e outros — Rua Sara n.º 68. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00.

N.º 4.601.249-49 — Mário de Jesus Azevedo — Rua Operário Sadoque de Sá n.º 126. — Inclua-se como benfeitorias a partir de 1949, com o V. T. de Cr\$ 7.800,00.

N.º 4.604.517-49 — Josfa da Fonseca — Rua Frederico Lima n.º 47. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.605.917-49 — Casa Miranda "Vidros e Papéis Ltda." — Rua Costa Lobo n.º 92. — Retifique-se — Cr\$ 85.330,00 a partir de 1950 sendo:

Sobrado	Cr\$ 37.930,00
Parte O. P.	47.400,00

N.º 4.602.166-49 — Marcial Barreiros Balseira. — Rua Armando Godoi n.º 89. — Inclua-se a benfeitoria com o V. T. de Cr\$ 12.720,00

N.º 4.602.352-49 — Avelina Gomes Neto — Rua Columba n.º 115 atual n.º 23-A — Retifique-se — Cr\$ 6.600,00 sendo:

Loja	960,00
Moradia	1.800,00
Acréscimo	3.840,00

N.º 4.600.431-49 — Aires Gomes de Carvalho — Rua São Luís Gonzaga n.º 697-7-A — Retifique-se — Cr\$ 24.350,00 a partir de 1949.

Imponho a multa de Cr\$ 243,00.

N.º 43.910-47 — Silvío Franches — Rua Campos Sales n.º 160-162 — Retifique-se com o V. T. de Cr\$ para Cr\$ 27.780,00 com a seguinte discriminação:

Prédio n.º 160	Cr\$ 13.890,00
Prédio n.º 162	13.890,00
N.º 4.600.496-49 — Américo Aires & Cia. — Rua Plauí n.º 430 — Retifique-se — Cr\$ 79.080,00.	

N.º 4.600.055-49 — Teotino dos Santos — Rua Felício n.º 17 — Retifique-se — Cr\$ 7.860,00.

N.º 4.603.019-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim número 760 — Inclua-se — Cr\$ 5.040,00.

N.º 4.601.878-49 — Antônio de Moura Diniz e outros — Rua D. Claudina n.º 73 apartamento 101 e outros — Retifique-se — Cr\$ 33.000,00.

N.º 4.600.420-49 — Aires Gomes de Carvalho — Rua Uranos n.º 1.350 — Retifique-se — Cr\$ 10.030,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de Cr\$ 4.120,00 por falta da comunicação no prazo legal.

N.º 4.602.091-49 — Hugo da Silva e Oliveira — Rua Agenor oMreira n.º 44 — Retifique-se — Cr\$ 6.375,00 p. 1947.

N.º 36.806-48 — Italo Del Cima — Rua Campo Grande, 100. — Retifique-se o V. T. a partir de 1949, para Cr\$ 32.700,00.

N.º 4.600.595-49 — Associação Brasileira de Rádio — Rua Acre, 47-8. Pavimento. — Apresente planta baixa do imóvel.

N.º 20.697-48 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Rua Maracalpe n.º 15. — Inclua-se como benfeitoria com o V. T. de Cr\$ 9.000,00.

N.º 21.728-48 — Antônio de Sousa Júnior — Rua Domingos Ferreira número 92 apartamento 201. — Faça constar expressamente da certidão que prestem serviço efetivos de guerra.

N.º 4.698-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Debrét, 23 salas 907, 908, 909 e 910. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 75.840,00, a partir de 1948.

N.º 4.603.233-49 — João Vitorio Pareto Neto — Rua Senhor dos Passos n.º 191. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 25.000,00, a partir de 1949.

N.º 4.734-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Debrét, 23 sala 408-9. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 37.920,00, a partir de 1948.

N.º 4.665-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Debrét, 23 sala 410, 411 e 412. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 56.880,00, a partir de 1948.

N.º 4.602.813-49 — Constantino Ardeente — Rua Marechal Aguiar, 49. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 16.290,00.

N.º 4.602.805-49 — Antônio Rodrigues da Mota — Rua Fonseca Teles 105 apartamento S-101. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 16.800,00, a partir de 1950.

N.º 4.602.715-49 — Aristóteles Lacerda — Rua Aracás, 110 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.040,00.

N.º 4602783-49 — Abilio Braga Ferraz (espólio) — Rua Teixeira Júnior 57 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 13.500,00.

N.º 4603696-49 — João dos Santos Filho — Rua Angélica Mota, 176 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 20.112,00

N.º 4603465-49 — Manuel de Moraes — Ladeira de João Homem 37 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 11.040,00, a partir de 1949.

N.º 4603376-49 — José Roberto Tinoco Gonçalves — Rua do Rosário, 142 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 82.400,00, a partir de 1949.

N.º 4.697-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Debrét, 23 sala 903-4-5-6 — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 79.560,00, a partir de 1948.

N.º 33.068-48 — Maria Alexandrina da Costa e outros — Rua Visconde de São Vicente, 28. — Substitua a ficha de inscrição apresentada em 4-10-948, por outra, que conste também o prédio n.º 32.

N.º 38.281-48 — Ação Social Brasileira — Rua das Laranjeiras 374 — Inclua-se como benfeitoria com o vt. de Cr\$ 6.523,20.

N.º 19.695-48 — Alberto Teixeira Lallim — Rua Manuel Murtinho, 394, casa II — Retifique-se o vt. para Cr\$ 8.430,00, a partir de 1949, assim discriminado:

Casa I — Cr\$ 2.590,00.

Casa II — Cr\$ 5.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 25,90 ao imóvel inscrito sob o n.º 219.421 (casa I).

N.º 28.830-48 — João Dias — Rua Ernesto Vieira 185 — Retifique-se o vt. a partir de 1949 para Cr\$ 6.000,00.

N.º 4605869-49 — José Bernardo Martins Castilho — Rua Afonso Pena 165 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 7.080,00, a partir de 1950. Imponho a multa de Cr\$ 70,80, de acordo com o artigo 54 do Decreto-lei 157 de 1937.

N.º 4605326-49 — Jaime Pereira de Mesquita — Rua Afonso Pena 35 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 32.400,00, a partir de 1949.

N.º 4604529-49 — Artélino Antônio de Sousa — Rua Conservatório 254 — Inclua-se a benfeitoria com o vt. de Cr\$ 2.400,00, a partir de 1949.

N.º 4603866-49 — Antônio Correia de Oliveira — Rua Ricardo Machado 62 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 16.900,00, a partir de 1950, com a discriminação:

Prédio — Cr\$ 12.100,00.

Telheiro — Cr\$ 4.800,00.

N.º 4603862-49 — Ruysdell da Fonseca Saraiva — Rua Senhor dos Passos 51 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 10.160,00, a partir de 1949.

N.º 4603248-49 — Rua Padre Telmaco 126 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 5.640,00, a partir de 1949, com a discriminação:

Frete — Cr\$ 3.240,00.

Fundos — Cr\$ 2.400,00.

N.º 4600561-49 — Pedro Pinto de Miranda — Avenida Amaro Cavalcanti 1243 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 25.060,00, a partir de 1949.

N.º 4603900-49 — Sebastião Costa — Rua Fonseca Teles 7 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 21.600,00, a partir de 1950.

N.º 4604061-49 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires 31 — Retifique-se o vt. a partir de 1949, para Cr\$ 56.560,00.

N.º 4601407-49 — Rua Carvalho Alvim 20 — Apresente F. I. atualizada. — Imponho a multa de Cr\$ 14,00, de acordo com o art. 54 do Decreto-lei 157 de 1937.

N.º 4602385-49 — Wilmann Xavier & Cia. Ltda. — Rua Comendador Leonardo 35 — Inclua-se o imóvel com vt. de Cr\$ 48.000,00, a partir de 1943. Unifique-se a inscrição 501.811 à de n.º 305.779. — Imponho a multa de Cr\$ 576,00 de acordo com o art. 54 letra b, Decreto-lei 157 de 1937.

N.º 4605931-49 — Manuel de Moura — Estrada do Tindiba 703 — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.450,00, a partir de outubro de 1945

N.º 4601463-49 — Companhia de Seguros União dos Prop. — Rua Barão de Mesquita 373 J Retifique-se o vt. para Cr\$ 6.130,80, a partir de 1949.

N.º 4601459-49 — Adélino Lopes Barreiro — Rua Pontes Correia 39 e 39A — Retifique-se o vt. para Cr\$ 72.411,20 a partir de 1949.

N.º 4.605.395-49 — Manuel Francisco da Conceição — Rua Radock Lobo n.º 405, apt. 2 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00, apt. II a partir de 1950.

N.º 4.601.929-49 — Afonso Pinto — Rua Góia n.º 48. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1948. Imponho a multa de Cr\$ 72,90

N.º 4.602.935-49 — Afonso Correia Leite — Rua Correia Dutra n.º 86138. — Retifique-se o vt em 1949 para — Cr\$ 26.920,00.

Prédio n.º 86	Cr\$ 13.320,00
Prédio n.º 88	13.600,00

N.º 4.600.384-49 — Deolinda Franco — Rua Campos Sales n.º 127. — Retifique-se em 1949 — Cr\$ 9.500,00.

N.º 4.600.574-49 — Jorge Kfuri — rua Delago de Carvalho n.º 70-A — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00.

Cr\$
1.º e 2.º pavimento 60.000,00
3.º pavimento 30.000,00
N.º 4.600.430-49 — Aires Gomes de Carvalho — rua Urano n.º 1.342. — Retifique-se — Cr\$ 11.640,00 a partir de 1948. Imponho a multa de Cr\$ 140,00.

N.º 4.602.098-49 — Maurício de Frontin Hess — rua João Felipe número 11, apt. 1 e 3. — Retifique-se — Cr\$ 46.870,00 a partir de 1950.
N.º 4.601.069-49 — Lucília Cochrane Ewerton Martins — rua Conde de Irajá n.º 58.
N.º 4.600.002-49 — Cecília Guimarães da Silva — rua Ceci n.º 10. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00.
N.º 4.600.568-49 — Cleia Portela Leal — rua Barão do Flamengo número 28. — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1949. — Multa de Cr\$ 360,00.

N.º 4.600.990-49 — Manuel Borges Dias de Menezes — rua Goiás n.º 616. — Retifique-se Cr\$ 5.340,00 a partir de 1949.

N.º 32.621-48 — Mamed Caled — rua Gonçalves Dias n.º 110. — Retifique-se — Cr\$ 11.820,00 em 1949 sendo:

Cr\$
Frente 9.420,00
Fundos 2.400,00

N.º 8.588-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Caralpe n.º 53. — Inclua-se os prédios:
N.º 397 da rua Tibolin a partir de setembro de 1942 com o vt de Cr\$ 7.200,00. — Multa de Cr\$ 57,60.

N.º 10 da rua Graúna a partir de 1943 com o vt de Cr\$ 5.520,00 — Multa de Cr\$ 33,10.

N.º 300 da rua Najá a partir de 1941 com o vt de Cr\$ 6.300,00 — Multa de Cr\$ 36,00.

N.º 67 da rua Graúna conforme despacho de 27-2-48.

N.º 33.546-48 — Carlos Ferreira — rua Dona Mariana n.º 138. — Retifique-se — Cr\$ 95.700,00 em 1949.

N.º 2.039-48 — Edméia Meando — rua Grussel n.º 809. — Taxa-se pela territorial em 1948 pelo valor de Cr\$ 11.500,00 incluindo-se como predial a partir de 1949 com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 18.916-48 — José dos Santos Moura — avenida dos Democráticos n.º 720. — Retifique-se Cr\$ 2.640,00 a partir de 1945 alterando-se para Cr\$ 3.360,00 em 1949. — Multa de Cr\$ 26,80.

N.º 41.719-48 — Judka Goldwassey — rua Visconde de Santa Isabel número 214, casa 3. — Inclua-se Cr\$ 5.940,00.

N.º 41.722-48 — Judka Goldwassey — rua Visconde de Santa Isabel número 214, casa 6. — Inclua-se Cr\$ 6.600,00.

N.º 8.691-48 — Antônio Pinto de Oliveira — rua Engenho do Mato número 54. — Retifique-se Cr\$ 6.600,00 a partir de 1949.

N.º 41.721-48 — Judka Goldwassey — rua Visconde de Santa Isabel número 214, casa 4. — Inclua-se Cr\$ 6.210,00 e multa de Cr\$ 75,00.

N.º 41.720-48 — Judka Goldwassey — rua Visconde de Santa Isabel número 214, casa 5. — Inclua-se Cr\$ 6.600,00.

N.º 38.862-48 — Amadeu de Araújo Livramento — rua Bambina n.º 172. — Retifique-se Cr\$ 20.280,00 a partir de 1949.

N.º 10.021-47 — José Sagadas — estrada Velha da Pavuna n.º 407. — Inclua-se — Cr\$ 78.000,00.

N.º 41.270-48 — Jerônimo da Silva Marques — rua Pedro Ernesto n.º 66. — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00.

N.º 2.571-48 — Kosmos Capitalização S. A. — rua Tombes n.º 179. — Inclua-se — Cr\$ 11.100,00.

N.º 7.166-48 — Moyses Mendes. — rua Godofredo Viana n.º 133. — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.

Serviço de Correspondência

— R. I.

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.602.043-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — rua Moravia, lote n.º 4, quadra 10. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.751.184-49 — Tomásta Maria da Conceição.

N.º 4.751.090-49 — Maria Lina Cruz Santos de Araújo Resende.

N.º 4.751.105-49 — Aulpio José de Oliveira.

N.º 4.751.153-49 — João José Grilo

N.º 4.751.323-49 — Deolinda Norte Marcelo.

N.º 4.751.301-49 — Glória Fernandes Martins.

N.º 4.751.300-49 — Rosa Fernandes.

N.º 4.751.098-49 — Daina Maria Gonçalves.

N.º 4.751.083-49 — Alberto Regis da Silva Neves.

— Paguem a taxa de averbação.

N.º 4.604.113-49 — Frederico Valdemar Lange — rua Prudente de Moraes n.º 213. — Expeça-se certidão de quitação.

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.401.095-49 — Abel Teixeira da Costa — avenida Francisco Sá n.º 37, apt. 1.002. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.400.298-49 — João Lopes da Campos Gilão — ladeira Pedro Antônio n.º 20, casa 2. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.400.521-49 — Valdemar Fernandes Pinheiros e outros (Espólio) — rua da Carioca n.º 24. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.400.839-49 — Henrique de La Rocque Almeida — rua Raimundo Correia, onde existe os ns. 18 e 20. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.600.856-49 — Dionísio Armado Moreira e outra (esp.) — rua Mário Ferreira n.º 422. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.601.095-49 — José Ribeiro do Amaral Júnior (esp.) — rua Flack n.º 51. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.596-49 — Amélia Maier (esp.) — rua Geminiano Góis número 331. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.953-49 — Pedro Galvão Rio Apa (esp.) — rua Santa Alexandrina n.º 110. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.965-49 — Santana Deolinda Portela (esp.) — ladeira Tabajara n.º 1.172, casa 1 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.634-49 — Henrique Mendes Franco — rua Professor Valadares n.º 181. — Complete o selo de expediente.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

S. G. T.

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 2.680-49 — R. Coronel Leitão — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento referente ao terreno em transação.

N.º 2.344-49 a 2.346-49 — R. Coronel Soares. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.363-49 — R. Itagira. — Declare o n.º do projeto de desdobramento.

N.º 2.686-49 — Av. Paulo de Frontin n.º 713. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 2.342-49 — Estr. de Guaratiba. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 820-48 — R. Figueiredo Magalhães. — Pague o débito de 1948 da inscr. 324.503.

N.º 19.261-46 — R. Figueiredo Magalhães.

N.º 20.349-46 — R. Figueiredo Magalhães. — Pague o débito de 1948 da inscr. 324.503.

N.º 2.103-49 — Travessa Jaicós número 24 ap. 102. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 299-49 — R. Castro Menezes número 208. — Regularize a situação do terreno que completa o objeto da transação.

N.º 18.459-48 — R. Maragogi. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 16.547-47 — R. Bonsucesso. — Pague o débito de 1949 relativo a 144 meses da inscrição 556.931.

N.º 2.231-49 — R. Conselheiro Galvão. — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição 847.927 C. L. 1.796.

N.º 2.368-49 — R. Paulo Freitas. — Pague o débito de diferença de imposto exercícios 1946 a 1948 da inscrição 121.210 C. L. 7.879.

N.º 2.466-49 — R. Honório n.º 1.510. — Prove a qualidade do espólio transmissível e pague o débito de 1946 da inscr. 421.589 C. L. 7.357.

N.º 2.748-49 — R. Constante Ramos. — Pague o débito de diferença de 1948 da inscrição 138.721 C. L. 6.885.

N.º 2.510-49 — R. Barata Ribeiro. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 17.961-48 — R. Régio Lopes. — Pague o débito de 1937 e 1948 da inscrição 812.179.

N.º 15.301-47 — R. "D" n.º 60. — Promova neste Departamento a retificação quanto a designação numérica do imóvel.

N.º 2.736-49 — R. Califórnia. — Pague o débito de 1937 da inscr. 525.763.

N.º 2.205-49 — R. Natalina Teixeira. — Declare a inscrição do terreno em transação.

N.º 813-47 — R. Sousa Caldas. — Promova regularização nos registros deste Departamento da inscr. 827.911 C. L. 2.035.

N.º 2.807 a 2.816-49 — R. Dias da Rocha. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes; e pague o débito de 1948 da inscr. 311.756.

N.º 2.789-49 — R. Maria Macieira. — Pague o débito de 1948 da inscrição 875.545.

Travessa Maria José. — Pague o débito de 1948 da inscr. 875.540.

N.º 2.771-49 — Travessa Luís dos Santos. — Pague o débito de 1948 da inscr. 875.541.

N.º 2.772-49 — Rua Maria Macieira. — Pague o débito de 1948 da inscrição 875.544.

N.º 7.773-49 — Rua Maria Macieira. — Pague o débito de 1948 da inscrição 875.543.

N.º 2.774-49 — Travessa Luís dos Santos. — Pague o débito de 1948 da inscrição 875.542.

N.º 2.786-49 — Rua Pereira da Silva n.º 48. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 2.213-49 — Rua Itabira. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 889.567 C. L. 2.604.

N.º 2.313-49 — Rua Domingos Olímpio. — Pague o débito de 1946 da inscrição 439.153 C. L. 2.004.

N.º 2.549-49 — Estrada do Otaviano. — Retifique as dimensões do terreno de inscrição 836.577 C. L. 3.474.

N.º 2.763-49 — Rua São Carlos n.º 117. — Pague o débito de 1937 da inscrição 220.556 C. L. 8.106.

N.º 2.856-49 — Rua Sete de Março. — Pague o débito de 1937 a 1948 da inscrição 852.292 C. L. 8.460.

N.º 2.676-49 — Rua Maestro Francisco Braga. — Promova retificação para o atual nome dos condôminos Casa São Luís para Velho e Fundação Romão de Matos Duarte e pague o débito de 1944 da inscrição número 883.535.

N.º 2.832-49 — Rua Barreiros número 790. — Transfira o imóvel objeto da transação para os nomes dos transmitentes.

N.º 2.654-49 — Rua Luiza Barata n.º 40. — Pague os débitos de 1943, 1946 e 1947 da inscrição 834.009.

N.º 18.910-45 — Rua Apurinas n.º 33. — Pague o débito de 1939 a 1947 e 1948 da inscrição 212.992 C. L. 3.474.

N.º 2.960-49 — Rua Francisco Eugênio n.º 208. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.716 — 2.717-49 — Rua Marimari. — Apresente o P. A. número 12.614.

N.º 2.067-49 — Rua Projetada "A" — Apresente a guia de pagamento relativa ao terreno em transação.

N.º 2.289-49 — Estrada do Montelero. — Compareça para esclarecimentos quanto a localização do terreno em transação.

N.º 2.323-49 — Estrada do Engenho Velho sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.227-49 — Lina Teresa Calvalcanti. — Apresente a guia de pagamento relativa ao imóvel em transação.

N.º 3.023-47 — Rua das Laranjeiras. — Promova transferência para o nome do transmissor e pague o débito de 1948 da inscrição 204.211.

N.º 2.911-49 — Rua Joaquim Távora n.º 18. — Pague o débito de 7 meses de 1947 da inscrição 130.916 C. L. 7.471.

N.º 2.215-49 — Rua Voluntários da Pátria n.º 324-A. — Promova retificação nos registros deste Departamento da designação numérica da loja objeto da transação.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 74 — Designando para ter exercício no Serviço de Fiscalização (2 RM) o Sub-Inspector Mercantil, padrão N.º Wilson de Miranda Neves mat. n.º 1.333.

Portaria n.º 75 — Transferindo do Serviço de Arquivo (4 RM) para o Serviço de Correspondência (5 RM) o Oficial Administrativo, Classe H, mat. n.º 46.026 — José Alves Ramalho.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.851-168 — José Gonçalves Fontes (Espólio) — Imponho ao re- te uma multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea b do art. 30 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do artigo 24 do mesmo Decreto. Ao 3 RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente, em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou recorrer, dentro em 20 dias da data da intimação.

Serviço de Contrôle

1 RM

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.180 — Manuel Pereira, Comestíveis.

N.º 4.851.181 — Celestino Santos & Alfredo.

N.º 4.851.182 — Isauro Dominguez.

N.º 4.851.183 — General Elétric S. A.

N.º 4.851.184 — J. Farage & Bacil Ltda.

N.º 4.851.185 — Livraria Antônio K. Janetti Ltda.

N.º 4.851.186 — Francisco Garcia Neto.

N.º 4.851.187 — Augusto da Silva — Café e Bar.

N.º 4.851.188 — Alfredo Peixoto Júnior.

N.º 4.851.189 — Alfredo Peixoto Júnior.

N.º 4.851.189 — Campos & Guedes.
 N.º 4.851.191 — João de Abreu — Saboaria.
 N.º 4.851.192 — Natanael Alves Barbosa.
 N.º 4.851.193 — Vicente Inácio de Lima.
 N.º 4.851.195 — Moritz — Mehl.
 N.º 4.851.196 — Geller, Orgler & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.197 — Ghiata, Atanasio & Cia. Cia. Ltda.
 N.º 4.851.198 — Miguel Tedesco.
 N.º 4.851.199 — A. Madureira — Relojoeiro.
 N.º 4.851.200 — A. Silva & Carvalho.
 N.º 4.851.201 — José Alves Ferreira & Filhos Ltda.
 N.º 4.851.202 — Amadeu Pellicione & Filhos.
 N.º 4.851.203 — Rafael Galletti.
 N.º 4.851.205 — Moacir Falque Fernandes.
 N.º 4.851.206 — A. J. Sousa & Filho Ltda.
 N.º 4.851.208 — Manuel Antunes da Silva.
 N.º 4.851.210 — Comércio e Indústria Tufi Habib S. A.
 N.º 4.851.211 — Capital Importadora de Bicicletas e Acessórios Ltda.
 N.º 4.851.212 — Dental Fornecedora Ltda.
 N.º 4.851.214 — Auto Bandeirantes Ltda.
 N.º 4.851.216 — David Ferreira & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.217 — Gomes Ribeiro & Sousa Ltda.
 N.º 4.851.219 — Armando Mendes Fidalgo.
 N.º 4.851.220 — Amorim Irmãos Ltda.
 N.º 4.851.222 — Cavalier S. A. (Importação e Exportação).
 N.º 4.851.223 — Magnólia Mercantil de Exportação e Importação S. A.
 N.º 4.851.224 — Birome Indústria e Comércio S. A.
 N.º 4.851.225 — Manuel de Barros, Botequim.
 N.º 4.851.226 — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.227 — Correia & Ferreira Ltda.
 N.º 4.851.228 — Fábrica de Tapetes Brasmanguzo Ltda.
 N.º 4.851.229 — Holanda & Melo.
 N.º 4.851.230 — Domingues, Oliveira & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.231 — José Moreira de Carvalho. — "Inscruva-se".

Serviço de Preparo e Julgamento

Expediente de 22 de fevereiro de 1949
EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.851.270 — Sandoz — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. — "Prove o alegado com documento hábil".

Dia 23

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.850.278 — Companhia Ultraz S. A.
 N.º 4.851.177 — Instituto de Beleza Glória Ltda.
 N.º 4.851.178 — Instituto de Beleza Glória Ltda.
 N.º 4.851.179 — Instituto de Beleza Glória Ltda.
 N.º 4.851.207 — Olimpio & Ribeiro.
 N.º 4.851.213 — Antônio Ferreira Gomes.
 N.º 4.851.215 — Euclides Janot de Matos.
 N.º 4.851.218 — João A. Menezes.
 N.º 4.851.112 — José de Almeida.
 Cobre-se.
 N.º 4.851.008 — Vicente Orofino — Imponho a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por infração prevista na alínea c do parágrafo 1.º do artigo 30, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 Ao 3 RM para intimar o requerente a efetuar o pagamento no prazo

de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias da data da intimação.
 N.º 4.851.258 — Raffoul B. Zeitouni.
 N.º 4.851.238 — J. Manuel Camilo.
 N.º 4.851.239 — J. Fernandes Pinto.
 Cobre-se.
 N.º 4.851.204 — Molino Fluminense S. A.
 Registre-se.
 N.º 4.851.340 — Cia. Importadora e Exportadora Santa Rosa — Revalide-se em face do parecer do Serviço de Preparo e Julgamento.

Serviço de Preparo e Julgamento

3 RM

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.232 — Gráfica Barbero S. A. — Compareça para esclarecimentos.
DESPACHOS DO DIRETOR
 N.º 4.851.240 — Bhering, Companhia S. A. — Cobre-se na forma proposta pelo Serviço de Preparo e Julgamento.
 N.º 4.851.364 — I. Moscovici. — Revalide-se.
 N.º 4.851.266 — Arruda Filhos & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.221 — Hachiya Indústria e Comércio S. A.
 N.º 4.851.285 — E. R. Squibb do Brasil Inc.
 Registre-se.
 N.º 4.851.302 — José Pires Viana.
 N.º 4.851.323 — Moisés Cohen.
 N.º 4.851.330 — Cristiano dos Santos.
 Cobre-se.

Serviço de Controle

1 R. M.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.233 — Irmãos Ganem Ltda.
 N.º 4.851.234 — Lino Fernandes Mercetaria.
 N.º 4.851.235 — Orlando Patrasso.
 N.º 4.851.236 — M. da Silva Rodrigues.
 N.º 4.851.237 — João Manuel Macedo.
 N.º 4.851.241 — Moreira da Costa & Carneiro Ltda.
 N.º 4.851.242 — Jair de Sousa Alho.
 N.º 4.851.243 — Macedo, Irmão & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.244 — Mercantil Suíça (Comércio e Indústria) S. A.
 N.º 4.851.245 — Meiman & Cia.
 N.º 4.851.246 — Dias Amorim & Comp. Ltda.
 N.º 4.851.247 — Irmão Dryswiacki.
 N.º 4.851.248 — Móveis "Nice" Ltda.
 N.º 4.851.249 — M. J. Branco.
 N.º 4.851.250 — Auto Industrial Ltda.
 N.º 4.851.251 — Cardoso Barreira & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.252 — Farmácia Santa Izabel Ltda.
 N.º 4.851.253 — João Batista Pinto de Carvalho.
 N.º 4.851.254 — Avelino Gomes da Silva.
 N.º 4.851.255 — A. O. Gonzaga.
 N.º 4.851.256 — H. W. Bitencourt.
 N.º 4.851.257 — Alvaro Correia & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.259 — Manuel de Oliveira Líquidos e Comestíveis.
 N.º 4.851.260 — Celestino Fortunato Carrozzino.
 N.º 4.851.261 — Benjamim & Silva Ltda.
 N.º 4.851.262 — M. M. de Almeida.
 N.º 4.851.263 — Rebel Figueiredo & Brandão.
 N.º 4.851.264 — José Francisco do Lira.
 N.º 4.851.265 — Indústria Eletro-Mecânica Ltda. Ltda.
 N.º 4.851.267 — Casa Sampaio, Cereais Ltda.

N.º 4.851.268 — Schlemm & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.269 — F. Ferreira, Eletricidade.
 N.º 4.851.271 — Importadora Italiana Ltda.
 N.º 4.851.272 — H. Ferreira Lemmers.
 N.º 4.851.273 — Eládio Pires dos Santos.
 N.º 4.851.274 — Empresa Geral de Engenharia Ltda.
 N.º 4.851.277 — Dias & Sá.
 N.º 4.851.278 — M. Lopes & Almeida.
 N.º 4.851.279 — D. Miranda & Lopes.
 N.º 4.851.281 — Olivia M. dos Santos.
 N.º 4.851.282 — M. Nascimento Limitada.
 N.º 4.851.283 — Antônio José Fernandes — Rádios.
 N.º 4.851.286 — Máquinas de Escritório "Facit" Ltda.
 N.º 4.851.287 — Sociedade Interamericana de Representações Singer Ltda.
 N.º 4.851.288 — M. Augusto Rodrigues & Reis.
 N.º 4.851.289 — Alfredo Cerdeira.
 N.º 4.851.290 — Joaquim Gonçalves de Campos.
 N.º 4.851.291 — "Imaco" Instalações e Materiais de Construções Limitada.
 N.º 4.851.292 — Casa João Reinaldo Coutinho "Tecidos e Armazinho" Limitada — "Inscruva-se".
 N.º 4.851.293 — Pedro Ferreira de Lima.
 N.º 4.851.294 — Auto Esteves Ltda.
 N.º 4.851.295 — M. Fernandes & Pinto Ltda.
 N.º 4.851.296 — Instituto de Beleza Glória Ltda.
 N.º 4.851.297 — Montessoro & Filhos Ltda.
 N.º 4.851.298 — Merene Representações, Comissões e Consignações Limitada.
 N.º 4.851.299 — Feminá Modas Limitada.
 N.º 4.851.300 — Batista, Simões, Lomba & Castro.
 N.º 4.851.301 — Batista Simões, Lomba & Castro.
 N.º 4.851.303 — Valfrido Veras.
 N.º 4.851.304 — Ernest Sternberg.
 N.º 4.851.305 — Instaladora A. Pereira de Moraes Ltda.
 N.º 4.851.306 — Empresa de Leitura e Publicidade Ltda.
 N.º 4.851.307 — Antônio de Oliveira Branco.
 N.º 4.851.308 — A. S. Abrão.
 N.º 4.851.309 — Luciano & Abílio Ltda.
 N.º 4.851.310 — Armazinhos Guanabara Ltda.
 N.º 4.851.311 — Leone & Lopes.
 N.º 4.851.312 — Armando Francisco dos Santos.
 N.º 4.851.313 — Lindaura Chagas Leite.
 N.º 4.851.314 — Alfredo Alexandre & Macedo.
 N.º 4.851.315 — Fábrica de Vidros Santa Maria Ltda.
 N.º 4.851.316 — Albino Gomes de Rezende.
 N.º 4.851.317 — Vitalino Ferreira da Costa.
 N.º 4.851.318 — Manuel Pinto Loureiro.
 N.º 4.851.322 — Carlos Dias da Costa.
 N.º 4.851.324 — Armindo Soares D'Oliveira.
 N.º 4.851.325 — Europa Rádio Elétrica Ltda.
 N.º 4.851.326 — João Pereira — Restaurante.
 N.º 4.851.327 — Abílio Martins & Cia.
 N.º 4.851.328 — Borges do Rêgo & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.329 — Borges do Rêgo & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.331 — Irmãos Batista & Vargas.

N.º 4.851.332 — Osmar de Sousa Braga.
 N.º 4.851.333 — L. Bizarro.
 N.º 4.851.334 — Rubens Leal Teixeira.
 N.º 4.851.335 — Evaristo Ferreira.
 N.º 4.851.336 — Reinaldo & Gonçalves Ltda.
 N.º 4.851.337 — Narciso & José Calvânti.
 N.º 4.851.338 — Vicente Giordano.
 N.º 4.851.339 — F. J. Dias.
 N.º 4.851.341 — Arnaldo Baldeira-mos.
 N.º 4.851.342 — Indústrias Gráficas Jotacouto Ltda.
 N.º 4.851.343 — Zander Dias & Cia.
 N.º 4.851.345 — Miranda & Nogueira Ltda.
 N.º 4.851.346 — Nathaniel Mazza & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.347 — A. Machado & Mendes.
 N.º 4.851.348 — F. Gaspar & Irmão.
 N.º 4.851.349 — Ferreira Moura & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.350 — M. Vasconcelos & Filhos.
 N.º 4.851.351 — B. Gouveia & Marques.
 N.º 4.851.352 — A. M. das Neves.
 N.º 4.851.353 — L. Santos & Moita.
 N.º 4.851.354 — Dias & Cabede.
 N.º 4.851.355 — J. Correia Figueiredo.
 N.º 4.851.356 — Samuel Mordka Fiszson.
 N.º 4.851.384 — Jorge Karan & Cia. — "Inscruva-se".

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.321 — Leonel Cardoso do Vale — "Compareça para esclarecimentos".

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.502.086-49 — Hilda Batista Oto — Junte os documentos exigidos no art. 2.º inciso II e § 3.º, letra "b", do Decreto 9.085, de 1947.
 N.º 4.301.275-49 — José Ameci Braga — Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 380.000,00.
 N.º 4.500.436-49 — Elias Davidovich — Junte declaração da empresa constando a data da admissão e os vencimentos do adquirente.
 N.º 12.548-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações. — Compareça.
 N.º 3.272-47 — Osvaldo Pellicione — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 119.890,00, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento n.º 2.461.026.
 N.º 17.943-44 — Maria Emília Rosa Gonçalves — Levante a perempção.
 N.º 17.944-44 — Maria Emília Rosa Gonçalves — Levante a perempção.

Dia 25

N.º 14.190-47 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto — Levante a perempção — Compareça.
 N.º 14.191-47 — Alberto Jacinto Pinto — Levante a perempção — Satisfaça a exigência do 1-RD.
 N.º 14.192-47 — Evangelina Guimarães Valadão — Idem.
 N.º 14.193-47 — Evangelina Guimarães Valadão — Idem.
 N.º 14.194-47 — Olavo Franco Calubi — Levante a perempção. — Junte o contrato de construção.
 N.º 14.195-47 — Olavo Franco Calubi — Idem.
 N.º 4.400.152-49 — 3.144-46 — João Almeida — Imponho ao Sr. Antônio

Ascensão, Tabelião Substituto do 6.º Ofício de Notas, a multa de Cr\$ 1.000,00, por ter, em 5-8-948, lavrado uma escritura sob n.º 3.016, fls. 25 do 1.º 428, com infringência do art. 17 do Decreto lei 9.626, de 22-8-48; igual multa aplico também ao mesmo Tabelião, por ter, na mesma escritura, infringido o art. 12, § 2.º do citado Decreto-lei, por falta de comprovação de quitação integral do imposto predial, — tudo de acordo com a disposição constante do § 3.º, do art. 25 do referido Decreto-lei.

Serviço de Contribuição de Calçamento

GABINETE DO DIRETOR

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

N.º 4.500.624 — Pierre Claude Hyvernat (espólio). — Declare a metragem do imóvel da rua Miguel Couto n.º 59.
N.º 4.600.583-49 — Alice Fernandes Lapate. — Promova a quitação do débito.
N.º 4.600.579-49 — Celina Pires de Aguiar. — Promova a quitação do débito.
N.º 4.605.185-49 — Maximo Cervino. — Promova a quitação do débito.
N.º 4.605.423-49 — Belarmino do Souto e outro. — Promova a quitação do débito.

Serviço de Contrôla Fiscal

1 R. D.

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

Guias em exigência:
N.º 778-47 — Francisco Fernandes Abranches.
N.º 1.198-47 — Luisa Wriedt.
N.º 19.287-46 — Gennaro Grecco.
N.º 5.694-47 — Manoel Soares Júnior.
N.º 19.787-46 — Antônio de Santana.
N.º 19.788-46 — Maria do Carmo da Silva.
N.º 19.789-46 — Amaro Santana.
N.º 5.692-47 — Renato Antunes Barbosa.
N.º 19.293-46 — Anady Ramos Ararits.
N.º 19.292-46 — Estevam Afonso Henriques de Oliveira.
N.º 1.199-47 — Adalgisa Silva.
N.º 3.317-47 — Felix Alises Ramirez.
N.º 5.596-47 — Dermeval Pereira Sampaio.
N.º 5.597-47 — Augusto Bento Pontes.
N.º 5.599-47 — Artur de Brito Pereira.
N.º 5.600-47 — Laja Wajnberg.
N.º 17.775-47 — Luiz de Albuquerque Lima.
N.º 5.690-47 — Ajudi Gomes de Sousa.
N.º 5.691-47 — Raimundo de Andrade Ramos.
N.º 5.693-47 — Pedro Block.
N.º 19.291-46 — Severino Peres Rodrigues.
N.º 19.290-46 — Júlia das Graças.
N.º 19.289-46 — Maria Caldeira Santos.
N.º 1.509-47 — Amaro de Almeida Magalhães e Artur da Silva Monteiro.
N.º 19.288-46 — Augusto Júlio Tóres da Costa.
N.º 5.689-47 — Silvio Romero de Moraes.
N.º 775-47 — José Barnabé de Barros.
N.º 693-47 — Júlio da Silva Brito.
N.º 691-47 — Isaura Soares de Oliveira.
N.º 690-47 — Major Eugênio da Cruz Machado.
N.º 17.788-47 — Paulo Mendonça de Oliveira.
N.º 17.787-47 — Romeu Candiotti.
N.º 17.786-47 — Maurillo Horta Gomes.

N.º 1.786-47 — Aldina Augusta.
N.º 17.785-47 — Oreste Allora.
N.º 17.782-47 — Antônio Leite.
N.º 17.781-47 — Manoel Pinto Vieira.
N.º 19.791-47 — Isolina Pereira de Moraes. — Junte o documento relativo à transação.
N.º 10.075-47 — Maria de Lourdes Bento Figueiredo.
N.º 10.816-47 — Toffy Nicolau Jabbi. — Junte o documento relativo à transação.
N.º 4.390-48 — Yedda Pereira Reis. — Junte o alvará de autorização.
N.º 9.332-47 — Diamantino de An.
N.º 4.994-47 — América Alves Camdrade.
N.º 8.106-48 — Francisco Castro Silva. — Compareça para tomar conhecimento da informação de 22 de fevereiro de 1949.
N.º 776-47 — Alvaro Aguiar da Silva Santos. — Junte o documento de ajuste e autorização para a construção, lavrado no 16.º Ofício, livro 473.
N.º 17.202-47 — Mario Faccini. — Compareça, no prazo de 5 dias, para esclarecimentos.
N.º 19.483-48 — Abel Figueira. — Junte, no prazo de 5 dias, declaração do construtor.
N.º 4.502.474-49 — Ondina Maria Campos. — Junte o conhecimento do imposto.
N.º 4.500.213-49 — Francisco Dillon de Figueiredo. — Apresente a escritura de 20 de dezembro de 1945 e 18 de dezembro de 1946, lavradas em cionadas nas escrituras de compra e notas do Tabelião do 13.º Ofício, men-
venda.

Dia 25

Guias em exigência:
N.º 4.500.934-49 — Antônio João Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 11.332-47 — Cassiano Gonzalez Lopes. — Junte os documentos relativos às transações.
N.º 1.008-48 — Hilda Cortes — Junte a certidão de casamento mencionada no presente ofício.
N.º 19.211-47 — José Carlos de Senna Vasconcelos e sua mulher.
N.º 22.125-46 — Ana Maria Paranhos Rainho. — Compareça para esclarecer o que requer.
N.º 20.135-48 — Amadeu de Almeida e Silva. — Compareça no prazo de 5 dias para esclarecimentos.
N.º 4.501.488-49 — Alaide Costa Pellegrino. — Reconheça no prazo de 5 dias, as firmas constantes das declarações do verso da guia.
N.º 15.428-49 — Ester Stela de Carvalho e sua mulher.
Junte no prazo de 5 dias declaração do proprietário dizendo quanto recebeu do cedente por conta da transação.
N.º 19.790-46 — Evangelina Galvão Cunha.
N.º 692-47 — Edgar Raul Dulonp.
N.º 4.501.074-49 — Dionísio do Nascimento.
N.º 18.121-48 — Raimundo Lopes de Melo.
N.º 16.414-46 — Antônio Lama Lozada.
N.º 16.409-46 — Carolina Cardoso Pinheiro.
N.º 777-47 — Isac Beni de Carvalho — Junte o documento relativo à transação.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

4.500.323-49	3.900,00 c. v.
	1.000,00 cessão
823-49	120.000,00 c. c.
995-49	8.600,00 cessão
1.024-49	9.360,00 dif.
1.332-49	650,00 c. v.
1.327-49	5.206,00 c. c.
2.095-49	201.600,00 c. v.

2.146-49	3.300,00 c. v.
2.185-49	6.000,00 c. v.
2.219-49	56.000,00 c. v.
2.226-49	458.400,00 c. v.
2.246-49	50.400,00 c. v.
	6.500,00 cessão
2.269-49	136.000,00 c. v.
2.306-49	20.000,00 c. v.
2.337-49	15.840,00 c. v.
2.360-49	30.000,00 c. v.
2.367-49	241.900,00 c. v.
2.370-49	10.000,00 c. v.
2.388-49	524.000,00 c. v.
2.390-49	15.500,00 c. v.
2.487-49	10.000,00 c. v.
2.495-49	205.000,00 c. v.
2.502-49	60.000,00 c. v.
	85.000,00 cessão
2.508-49	86.000,00 c. v.
2.541-49	46.400,00 c. v.
2.548-49	14.500,00 c. v.
2.656-49	31.785,40 cessão
1.360-48	120.000,00 c. v.
11.269-46	135.618,80 dif.
19.888-48	30.000,00 c. v.
16.641-48	183.703,60 c. v.
17.780-48	112.000,00 c. v.
18.346-46	20.500,00 c. v.
18.838-48	1.850,00 c. v.
20.623-48	98.000,00 c. v.
20.960-48	120.000,00 c. v.
	20.000,00 cessão
21.154-48	6.000,00 c. v.
21.213-48	4.400,00 c. v.
4.502.754-49	24.000,00 c. v.

3 — R. D.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente do dia 24-2-49

N.º 9.343-48 — Moisés Augusto Lopes.
N.º 9.344-48 — Moisés Augusto Lopes.
N.º 10.878-48 — Rubem Maurício da Fonseca e outro.
N.º 11.693-48 — Maria Dominguez Alonso.
N.º 12.575-48 — Ichchok Tole.
N.º 18.686-48 — José Cerqueira Borges.
N.º 19.299-48 — Pedro Paulo M. Guimarães e outro.
N.º 19.864-48 — Estevam Ferreira Guimarães.
N.º 20.476-48 — Olívio de Andrade.
N.º 20.589-49 — Sebastião Viana de Souza.
N.º 20.605-48 — Luiz Buarque de Santa Maria.
N.º 20.989-48 — Samuel Gomes de Carvalho.
Levantem a perempção.
N.º 1.002.344-49 — Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro.
N.º 4.502.207-49 — Hermínia Amélia de Freitas e outro.
N.º 4.502.298-49 — Antônio Thiers de Siqueira.
N.º 4.502.691-49 — Cia. Metrópole S. A.
N.º 7.636-48 — Arcanjo Diniz.
N.º 9.302-48 — Daisy Lopez Glass.
N.º 13.144-48 — Elvira Untertander.
N.º 12.731-47 — Manoel Romar Aran.
Compareçam ao 3 R. D.
N.º 16.929 e 16.932-48 — Guia Mestre e Nilo Pedro de Alcantara.
Levantem a perempção, satisfaça a exigência de 24-12-48.
N.º 9.439-47 — Ary Afonso de Miranda.
N.º 15.509-47 — Guilherme Morsch Corrêa.
N.º 509-48 — Amauri Costa Azevedo Osório.
N.º 18.459-48 — Armando Francisco Lameiro.
N.º 4.502.088-49 — Manoel José Paz.
N.º 4.502.572-49 — José Pereira da Silva.
N.º 4.502.7748-49 — Murilo Cortes M. da Silva.
N.º 19.781-48 — Sociedade Brasileira de Educação.
Compareçam ao 3 R. D.
N.º 4.500.054-49 — Nazareth Pereira. — Levantem a perempção.
N.º 199-48 — Maria do Carmo Melo da Fonseca.
N.º 4.073-48 — Satiro Carneiro Martins.

N.º 14.035-48 — Abílio Francisco.
N.º 16.407-48 — José Rodrigues.
N.º 19.112-48 — Arthur Cordeiro Filho.
N.º 19.266-48 — Joaquim Pereira Mendonça.
N.º 19.356-48 — Maria Francisco Maillard.
N.º 10.911-48 — Valdir Francisco Leite.
N.º 19.947-48 — Adolfo Felix dos Santos. — Levantem a perempção.
N.º 12.306-48 — Augusto Duarte Pinto. — Compareça ao 3 R. D.
N.º 17.822-48 — Antônio Sobral da Fonseca e outro. — Pague a taxa de perempção.
N.º 4.401.247-49 — Eugénia Toscano Espinola. — Aguarde-se o cumprimento da exigência de 21-2-49 e a devolução do documento retirado.
N.º 4.500.966-49 — Antônio da Silva. — Junte os documentos retirados.
N.º 4.501.711-49 — Leozina da Conceição Silva s/n. — Junte declaração de acordo com o decreto 9.086 de 15-12-47.
N.º 14.099-48 — Antônio Pereira da Silva.
N.º 16.547-47 — Manoel Jacob. — Compareçam ao 3 R. D.
N.º 16.998-48 — Joaquim Soares.
N.º 18.363-48 — Renato Fioravante Bitencourt.
N.º 4.501.793-49 — José Guilherme de Souza.
N.º 4.502.446-49 — Josefina Fernandes.
N.º 4.502.466-49 — Manoel Leopoldina Almirante Porto. — Compareçam ao 3 R. D.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 19, de 24 de fevereiro de 1949

Remoção:

Pela Portaria n.º 117, de 23 de fevereiro de 1949 do DTS, foi removido o Cartógrafo classe I — Samuel Gutierrez Fernandes Alif — matrícula n.º 6.229, do Serviço de Correspondência para o 12.º Distrito de Arrecadação, núcleos 1.480 e 2.480, respectivamente.

Designação:

Pela Portaria n.º 131, de 22 de fevereiro de 1949 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Diretor do Departamento do Tesouro, Doutor Fernando Boa Nova Lobato para integrar a comissão encarregada de estudar e propor a instalação, na Secretaria Geral de Finanças, de um curso de especialização do funcionalismo. — (Diário Oficial, de 23 de fevereiro de 1949).

Provisão:

De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1949, o Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 20 da Lei n.º 260-48, resolveu prover por nomeação os cargos de Fiel de Tesoureiro, padrão N — do Q. P. os Ajudantes de Fiel padrão J — do Q. P.

Mário Martins Magalhães, matrícula n.º 46.596.

Júlio César de Melo Filho, matrícula n.º 52.671.

Diógenes Soares de Magalhães, matrícula n.º 52.632.

José Caenazzo, matrícula número 46.420.

Reymar Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 33.486.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 43.748-45 — S. A. Fábrica Santa Heloisa. — Compareça o procurador a este Departamento para esclarecimentos.
N.º 75.839-47 — Regina Tinoco de Gregório — 93.150-48 — Alice P. Hedrich — 92.792-48 e 92.430-48 — Regis & Agostini Ltda. — 89.933-48 — Idem — 62.298-46 — Juraci P. Mendes — 93.543-48 — Regis & Agostini Limitada — 93.885-48 — Idem — 94.211-48 — Idem — 94.809-48 — 4.895.276-49 —

Luís L. Gomes — 4.400.036-49 — Clímério V. de Oliveira. — Cobre-se.
N.º 4.400.816-49 — Jovino José dos Santos. — Lavre-se a carta.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.400.809-49 — Espólio de Maria A. Ponzanetti. — Satisfaça.
N.º 4.400.816-49 — Jovino José dos Santos. — Compareça no dia 2 de março a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 4.401.437-49 — Irene Alves da Silva. — Requeira cartas de aforamento para os imóveis em causa.

N.º 96.211-48 — Beatriz da Silva Soares. — Retifique o título de propriedade com referência às metragens dos imóveis 27 casa I e 29 da Rua Frei Caneca e requeiram os demais condôminos carta de aforamento para os imóveis em causa.

N.º 94.987-48 — Válder O. M. Franke e outros. — Retifiquem seus títulos de propriedade, na parte referente às metragens dos imóveis números 16, 18, 20 e 22 da Rua Alice.

N.º 94.083-48 — Gregório dos Santos. — Cumpra a primeira arte da exigência de 22 de dezembro de 1948.

N.º 4.000.045-49 — José Antônio S. Gomes. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 4.400.481-49 — Benjamin Cheniaux. — Cumpra o despacho de 13 de setembro de 1948 processo n.º 91.122 de 1948, pagando a taxa de expediente e junte o alvará n.º 8.593.

N.º 4.401.436-49 — Luci Vera Brandão. — Requeira carta de aforamento (por ter saído com incorreção).

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.400.739-49 — Horácio da R. Pimentel. — Cumpra, integralmente o exigido em 21 de fevereiro de 1949.

N.º 4.401.740-49 — Alberto Pereira de Almeida — 4.401.744-49 — José G. P. de Aragão — 4.401.745-49 — Kennette W. Katekum — 4.401.746-49 — Randolpho de B. Bhering — 4.401.747-49 — Manassés N. da Silva — 4.401.748-49 — Oscar de Freitas Filho — 4.401.743-49 — Cláudio C. Brandão — 4.401.742-49 — Dalva de C. M. Freire — 4.401.700-49 — José Cardoso — 4.401.699-49 — Associação da Companhia de Santa Ursula — 4.401.698-49 — Carlos Domingues. — Requeira pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Serviço de Correspondência

(4-C. F.)

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Murilo França e Rosa Braille França — Processo n.º 11.480-48-DCF. — Compareça ao 4-CF., a fim de esclarecer quantos são os apartamentos do prédio à rua Cardeal D. Sebastião Leme e como foi lançado o imóvel à Avenida Atlântica, a fim de ser integralmente atendida a requisição judicial.

Departamento do Contencioso Fiscal

Dário Tamegão e Délio Tamegão — Processo n.º 4.400.529-49. — Satisfaça a exigência, atenda-se.

Em 23 de fevereiro de 1949

Designações:

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do atend. ref. C — Nyrto Siero da Rocha — mat. 61.781. Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do trab. diar. ref. B — Estevão Malhacan — mat. 36.354.

Despachos:

Maria de Oliveira (proc. 6.008.358) Indeferido, por falta de vaga. Bartonia Angelino da Silva (proc. 63.380-48). O requerente não compareceu. Cancele-se o estágio. Alberto Constantino Farah (proc. 63.578-48). — O requerente não se apresentou. Cancele-se o estágio. Carlos Niskier (proc. 6.008.702) Samuel Benjamin Wainer (proc. n.º 6.008.700) Michael Sabbag (processo Compareça. Nelson Rodrigues Campos (proc. 6.008.759) Newton Trota (proc. 6.008.755). Antônio Francisco (proc. 6.008.756) — Compareçam para esclarecimentos. Abílio Antunes dos Santos (proc. 6.008.301). Geraldo Zambianchi (proc. 6.005.735). José Prado Rocchi (proc. 6.007.939). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

José Prado Rocchi — no H. G. Miguel Couto — Serviço de Radiologia. Geraldo Zambianchi — Abílio Antunes dos Santos — no H. G. M. Couto — Clínica Cirúrgica.

Designações:

Para comparecer ao H. D. Meier — no dia 25 do corrente, das 11 às 16 horas, a fim de tomar conhecimento da escala para reforço de Carnaval nos dias 26 — 27 — 28 de fevereiro e 1.º de março, do med. cl. K Dr. Arthur Coelho Lopes — mat. 17.192, lotado no H. D. Carmela Dutra. Dos funcionários abaixo mencionados, para se apresentarem ao H. G. P. Socorro, a fim de tomar conhecimento da escala para reforço de Carnaval nos dias 26 — 27 — 28 de fevereiro e 1.º de março, os quais deverão se apresentar com os uniformes que usam nas dependências onde estão lotados, aos plantões para que forem designados: Do H. D. Carmela Dutra (núcleo 9.661) — Edgard Faria de Macedo — trab. pd. C — mat. 32.9779. Do H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661) — Elias Rezende Blanco — mat. 3.309 — trab. pd. C.

Hospital Geral Pedro II

NÚCLO 0661

Suspensão:

De acordo com o item III, do art. 218, do Dec. lei 3.770 de 28-10-41, por 5 (cinco dias) a partir de 22 do corrente, ao trab. ref. B — Dagmar Maria de Abreu — mat. 39.225, por ter sido encontrado dormindo no seu plantão, faltando assim ao cumprimento do seu dever.

Departamento de Assistência Social

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

Apresentação:

A 22 do corrente, do Datilógrafo O "D" — interino — Leticia Ferreira da Silva — mat. 61.729, sendo designada nesta data para o Serviço de Correspondência deste Departamento, núcleo n.º 1.760.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 39

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Ordem de Serviço:

Determinando que, a partir da publicação da presente ordem, fique o Serviço Técnico Especial da Varian-te da Estrada Rio-Petrópolis, subordinado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, até a regulamentação desse órgão recém criado.

Posse:

Comunicando de acordo com o ofício n.º 740, de 22 do mês fluente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem, padrão "QC", o engenheiro, classe "M", Luiz Onofre Pinheiro Guedes, matrícula n.º 1.142.

Dia 24

Boletim n.º 40

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o Engenheiro Luiz Paulo Diriz Carneiro, matrícula número 974, para responder pelo expediente do S. T. E. de Túneis da Cidade, durante o período de férias do respectivo Chefe de Serviço.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Indr Indústria Metalúrgica Sociedade Anônima (Processo número ... 7.412.045-48). — Deferido a título precário em face do informado pelo DEL.

Clube de Regatas e Natação Penha (Processo número 7.411.407-49). — Deferido.

No S. T. E. de Túneis da Cidade

Edgard Pereira de Carvalho Soutelo (Processo n.º 7.000.345-49). — Deferido.

Departamento de Obras

Boletim n.º 31

ATOS DO DIRETOR

Dia 23 de Fevereiro de 1949

Ordem de Serviço:

Recomendo aos Distritos deste D. O. E. que não sejam concedidas licenças para aberturas de calçamento e os dias 26 deste mês e 1.º de Março vindouro, o que seja providenciado presteza o fechamento das aberturas existentes, até o Carnaval.

2 — Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Osmany Coelho e Silva, para dar o parecer final na fatura a que se refere a requisição n.º 586-48, do 8.º Distrito de Obras, "Desempenadeira combinada com desengrossadeira Rlamann" conforme ofício n.º 59 de 17-2-49, da V. C. M.

Falecimento:

Fica registrado o falecimento, ocorrido no dia 30 de janeiro p. passado, do Artífice padrão 5 matrícula número 20.589 — Ernesto Alves de Oliveira, do 9.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de Fevereiro de 1949

Cia. Imobiliária Gurinhem (processo n.º 7.703.439-49) — Indeferido, pague nova licença em prorrogação. Atanagildo Leite Ferraz (processo n.º 7.704.326-49) — Deferido.

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 24 de fevereiro de 1949

Despachos:

Manuel da Silva Loureiro — Estrada, Braz de Pina e outro, processo número n.º 213.062-47 — Cumpra o despacho superior previamente.

Joaquim Domingos Gomes — Estrada Caculia n.º 180 e outros, processo n.º 328.800-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 23 de fevereiro de 1949

Portaria n.º 110:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o médico cl. L. Dr. Edgar Duarte Gonçalves da Rocha, mat. 26.085, para responder pelo expediente do Serviço de Informação Sanitária.

Portaria n.º 111:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Higiene o trabalhador padrão D, Maria Benedita da Costa Alvarenga, mat. 17.707.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1949

Nadir da Silva Nader (Processo número 6.007.931-49).

Paulo da Fonseca Costa (Processo n.º 6.004.552-49).

— Certifique-se o que constar.

Ricardo Gonçalves Pereira (Processo n.º 6.009.445-49). — Compareça para esclarecimentos.

Ordem Terceira do Carmo da Lapa (Proc. n.º 6.006.630-49). — Devidamente registrada no Departamento de Assistência Social, arquite-se.

Dia 23

Of. n.º 28, de 22-2-1949, do DOI — Serviço de Conservação e Reparos. 2-OI (Proc. n.º 6.009.989-49); Ofício n.º 16, de 28-1-49, do DOI — Serviço de Conservação e Reparos. 2-OI (Processo n.º 6.006.472-49); Ofício n.º 12, de 24-2-49 — Serviço de Obras Novas — 1-OI; Ofício n.º 13, de 24-2-49 — Serviço de Obras Novas — 1-OI. 1. — Autorizo a abertura de concorrência,

de acordo com o parecer e obedecidas as prescrições legais. 2 — Ao Departamento de Obras e Instalações. Ofício n.º 57, de 21-2-49, do Laboratório de Produtos Terapêuticos. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 24

Werther Leite de Castro (Processo n.º 1.006.638-49). — Eulina Gaudêncio Gama (Proc. n.º 6.007.875-49) — Regina Carvalho (Proc. n.º 55.216, de 1948) — Antônio Negri (Processo número 1.009.212-49) — Maria da Glória Senra (Proc. n.º 1.005.349-49). — Certifique-se o que constar.

Agripio Barreto de Melo (Processo n.º 60.044-48) — Alberto & Camilo (Proc. n.º 64.796-48). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene.

Serafim & Calado (Proc. 61.002, de 1948). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene.

Avelino Soares Prudente (Processo n.º 1.000.940-49). — Anote-se. Ao Serviço de Administração.

João Francisco Xavier (Processo número 1.002.113-49). — Cliente. Arquite-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1949

Designações:

Para o H. G. Pedro II (núcleo 0661) dos aux. méd. ref. E — Hélio Nogueira Lopes — mat. 61.774 e Augusto Pedro de Vasconcelos — matrícula 61.775.

Silvino Carlos dos Santos — Rua Ibirapitanga n.º 102, processo número 7.703.599-49 — Satisfaça a exigência.

Manuel da Penha — Rua Zorostas-tro da Cunha, processo n.º 329.004-48 — Satisfaça a exigência.

Iork Lannes de Oliveira e outros, — Rua Derquô n.º 68. — Processo n.º 326.390-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Apollinaria Fernandes — Rua Bulhões Maciel n.º 48 esquina de outr. Processo n.º 323.457-48 — Satisfaça a exigência.

Joaquim de Vasconcelos Pereira — Rua Cardoso de Moraes n.º 213 e 215, — Processo n.º 7.703.088-49 — Indeferido.

Domingos Gonçalves de Oliveira — Rua Marechal Bittencourt, entre os ns. 98 e 106, processo n.º 7.701.153-49 — Indeferido.

Orlando da Silva Carneiro — Rua Honorio n.º 732 — Processo número 7.701.591-49 — Satisfaça a exigência.

Emma Marie Antoniette Ghikiere — Rua Sibama n.º 160 e outros. — Processo n.º 316.911-48 — Pague os emolumentos devidos.

Jacinto da Silva — Rua Candido Benicio n.º 656 e outros. — Processo n.º 7.703.851-49 — Satisfaça a exigência.

João Carvalho da Silveira — Rua Embaiba n.º 436 — Processo número 318.211-48 — Pague a perempção.

Carlos Taylor "Espólio", — Rua Marques de São Vicente — Processo n.º 7.703.305-49 — Satisfaça a exigência.

Ismael Gonçalves da Rocha e outr. — Rua Mage n.º 120. — Processo número 7.702.333-49 — Suprima as divisas do lote de villa.

Maria José de Oliveira — Rua Javata, esq. de outr. — Processo número 7.702.685-49 — Satisfaça a exigência.

Alice Guedes Cardoso e outr. — Rua Wandenkolk n.º 39 e outr. — Processo n.º 7.702.609-49 — Indeferido.

Laura Celeste Barros — Rua Moura Rolim n.º 2. — Processo n.º 235.782-48 — Pague os emolumentos devidos.

Edgard Rumann Soares — Rua Bom Pastor n.º 64. — Processo número 7.700.590-49 — Satisfaça a exigência.

Rozel Lessa de Carvalho — Rua Sapopemba. — Processo n.º 317.298-48 — Pague os emolumentos devidos.

Abilio Rodrigues Alves — Rua 2 de Fevereiro. Processo n.º 326.489-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Topografia

4.º O. B.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1949

Processos:

N.º 7.704.562-49 — Mariska, Ribeiro — Estrada da Pedra Bonita. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 28,00 em selos municipais.

N.º 7.704.370-49 — Jaci de Castro Oliveira — Av. Luzitânia n.º 111 e outr. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 16,00 em selos municipais.

N.º 217.950-44 — I. A. P. dos Comerciários — Rua Figueira n.º 121-C e outr. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 104,00 em selos municipais.

N.º 221.764-48 — Construtora Camargo S. A. — Rua México n.º 11. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 288,00 em selos municipais.

Exigências:

Compareçam para esclarecimentos dos seguintes processos:

N.º 324.481-48 — Sinéxia Salvati — Rua Uruguai n.º 26.

N.º 3.170.001-48 — João José Rio Tinto — Rua Barão de Mesquita número 451.

N.º 316.767-48 — Carlos Frederico Taylor — Rua Marques de São Vicente ns. 148 e 152.

N.º 325.454-48 — J. P. Santos & Cia. Ltda. — Rua General Canabarro n.º 69.

N.º 222.437-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Almaraz n.º 76.

N.º 504.020-48 — Orlando Dias do Amaral — Rua Homem de Melo número 56.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Szymon Rodacki (Proc. 7.704.352, de 1949).

Francisco Manuel Carneiro e outro (Proc. 7.704.316-49).

Ledir Machado (Proc. 7.704.374, de 1949).

Cia. Territorial do Rio de Janeiro (Proc. 7.703.452-49).

Otacílio de Araújo Bernardes (Processo 7.704.178-49).

José Gonzales Ferreira (Processo 7.704.358, de 1949).

Manuel Máximo (Proc. 7.701.141, de 1949).

Marieta Machado Néri (Processo 7.703.860 de 1949).

José Fernandes de Barros (Processo 7.702.228, de 1949).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

Imobiliária Piratininga Ltda. (Proclín Roosevelt/ETAOL..... cesso 7.703.601-49) — Av. Franklin Roosevelt n.º 126. — Deiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições: 1.ª) base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm; 2.ª) as pedras brancas e negras, assentes em argamassa de cimento e saibro, traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro; 3.ª) declividade transversal de 3 por cento; 4.ª) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Dia 24

Sociedade Técnica Bremensis Limitada (Proc. 7.704.849-49). — Rua Tenente Possolo ns. 13-25. — Houve equívoco no artigo indicado na publicação. Trata-se do § 1.º do art. 498 do Decreto 6.000.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

N.º 62-48, 2.º D. O. — Manuel Valentim Domingos, Rua Alberto Siqueira n.º 68. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Quarto Distrito de Obras

(4.º D. O.)

DESPACHO DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 23 de fevereiro de 1949

Petição n.º 12-49 — Jorge Mutzembeker, Estrada da Gávea s/n.º. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 2.200,00.

Petição n.º 4-49 — Companhia Mineira de Estrada e Construções — Estrada da Gávea junto e depois do n.º 1.244. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 13.200,00.

Processo n.º 7.704.785-49 — Wilhelm Richard Emil Gert Ritterling, Rua

Republicado por ter saído com incorreções.

Aperana, lote 5, junto e depois do n.º 10. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17 de outubro de 1938.

Quinto Distrito de Obras

Dia 23 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Pet. 18-49 — César Ferreira Alves, Avenida Rainha Elizabeth n.º 119. — Deferido, de acordo com a indicação feita na planta. Alvará grátis.

Sétimo Distrito de Obras

Dia 23 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 7.704.011-49 — Arceiro Neves, Rua Conde de Bonfim n.º 1.238. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m."

Nono Distrito de Obras

(9.º DO)

Dia 22 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

A. de Oliveira Costa Silva Ltda (Petição n.º 0.88-49), Avenida 29 de Outubro n.º 7.240. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

Imposição de multa: De acordo com a autorização do Sr. Diretor do DOB, pela Chefia deste 9.º DO foi imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a firma empreiteira N. Rodrigues e Cia. Ltda., por falta de cumprimento do disposto na letra "c", capítulos I e II, combinado com os números 2 e 3, do Caderno de Obrigações, nas obras que se realizam na Rua Vinte e Quatro de Maio, ficando a aludida firma obrigada a recolher aos cofres da PDF a importância referida, na forma da legislação vigente, dentro do prazo de (48) quarenta e oito horas.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 18 de fevereiro de 1949

Fausto Frederico de Sá, petição n.º 97-49. — Compareça para esclarecimentos.

Renato Faria Ribeiro, processo número 1.000.506-49. — Declare o destino a ser dado a ossada.

Hercílio Brochado Muniz, petição n.º 7-49. — Apresente autorização de D. Angelina Brochado Muniz, para o que pretende.

Megrice de Paula Coimbra, petição n.º 851-48. — Apresente autorização de D. Júlia da Costa Coimbra, para o que pretende.

João Ribeiro de Carvalho, petição n.º 788-48; Domingos Ferreira de Azevedo, petição n.º 792-48 e Armando Montenegro Machado Duarte, petição n.º 86-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Germano Goulart, petição n.º 72 de 1949; Aécio Rebouças, petição n.º 46-49 e Arminda Marinho de

Matos, petição n.º 12-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Francisco de Matos Lopes, petição n.º 76-49. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Jovelina Alvarenga Ribeiro, petição n.º 810-48 capeada pela de número 41.157-48; Algecra Machado Magalhães, petição n.º 820-48; Teosófilo Cardoso, petição n.º 42-49; Antônio Teixeira de Lima, petição n.º 807 de 1948; Carmen de Almeida, petição n.º 17-49; Antônio Monteiro, petição n.º 90-49; Custódio Loureiro Fraga, petição n.º 833-48; João Rodrigues, petição n.º 841-48 capeada pela de n.º 42.394-48 e José Ramon Montenegro Filho, petição n.º 823-48. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Avelino Rodrigues Eiras, petição n.º 74-49. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Maria da Glória Lima Dias, petição n.º 855-48; Antônio dos Santos, petição n.º 89-49; Agostinho Sérgio Pereira, petição n.º 87-49; Antônio Ferreira, petição n.º 86-49; Maria Ferreira Sofia, petição n.º 69-49; Maria de Lourdes de Almeida Bastos, petição n.º 68-49; Alberto de Oliveira Castro, petição n.º 829-48; Armando de Araújo Andrade, petição n.º 93-49; Elvira de Sousa, petição n.º 96-49 e Hilda Holz Pereira, petição n.º 836-48 capeada pelo processo n.º 324.874-48. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Agenor Henrique da Costa, petição n.º 92-49 e Alice Castilho Batista, petição n.º 88-49. — Deferidos.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

Santos Monteiro — Engenharia Indústria S. A., Rua Dona Clara e outros. Processo n.º 7.702.615-49. — Modifique a conta.

Nelson Lemos Batista, Rua Clarimundo de Melo Esquina de outr. Processo n.º 7.704.506-49. — Junte a planta de acordo com o Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1947.

Manuel Boaventura Cardoso, Rua Garcia Pires n.º 90. Processo número 324.164-48 junto ao processo número 317.466-48. — Complete o desenho.

Miguel Santos Martins, Rua Manuel Machado n.º 67. Processo número 7.704.279-49. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

Eugênio Alves de Santana, Rua Maria Freitas n.º 103. Petição número 86-49. — Idem, idem, idem.

Américo Pacheco de Carvalho, Rua Xavier Curado n.ºs 1.584 e 1.596. Petição n.º 77-49. — Forneça ao depósito do Distrito, oito (8) tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro e um metro de comprimento.

Américo Pacheco de Carvalho, Rua Henrique de Albuquerque n.ºs 265 e 275. Petição n.º 78-49. — Forneça ao depósito do Distrito, oito (8) tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro e um metro de comprimento.

Américo Pacheco de Carvalho, Rua Capitão Rubens n.ºs 309, 321, 329, 387, 397, 369 e outros. — Forneça ao depósito do Distrito, (59) cinquenta e nove tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro e um metro de comprimento.

Luiz Baumworcel, Rua Dagmar da Fonseca n.º 77. Petição n.º 60-49. — Forneça ao depósito do Distrito, duas (2) varas com 5,00 metros cada uma de comprimento, de aço sextavado.

perfurado para brocas de 1" (uma polegada).

Raul Peres Barbosa, Avenida Automóvel Club n.º 2.481. Petição número 62-49. — Forneça ao depósito do Distrito, uma (1) vara de aço de 1" sextavado perfurado para brocas, com 5,00 metros de comprimento.

Quatro (4) Targetes pequenas iguais a amostra e duas (2) fechaduras pequenas para armário iguais a amostra.

Arlindo da Silva Ferreira, Rua Turiassu n.º 14. Petição n.º 59-49. — Forneça ao depósito do Distrito, uma (1) curva de ferro de 3/4", (50) tubinhos de porcelana de 1"x3/8", (2) dois Box de ferro, reto de 5/8", (4) quatro tomadas trifásicas, completas, para parede, (25) metros de fio para tubos, de matéria plástica n.º 10, (15) manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro interno.

Júlio Luís de Pinho, Avenida Automóvel Club n.º 1.309, casa n.º 50 (Vila Chiquita). Petição n.º 55-49. — Nada há que deferir.

Ana Maria de Sousa, Estrada da Pontinha n.º 111. Petição n.º 1.238 de 1948. — Levante-se a preempção.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Dia 23 de fevereiro de 1949

Pague a taxa de Cr\$ 20,00 de acordo com o item 5 do Decreto 243 de 4-2-938.

Petição 88 — Sebastião Sobroza Valadão.

Petição 99 — Aurora Riça Fish de Miranda Pereira.

Pague a taxa de Cr\$ 30,00 de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto 243 de 4-2-938.

Petição 97 — Casemiro Bernardo da Fonseca.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 de acordo com o item 6 do Decreto 243 de 4-2-938.

Petição 98 — Onofre Ramos de Oliveira.

Aguarde a terminação do prazo para requerer.

Petição 7.7701.449 — Valério de Oliveira.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

Germano Cantária Guimarães, Rua Comendador Pinto 104. Processo 050 de 1949.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00. (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Cia. Serviços de Engenharia, Estrada dos Três Rios (Trecho). Processo 7.701.160-49.

Compareça para esclarecimentos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

João Nunes da Fonseca Filho, Rua Dr. Veras, processo n.º 244.353 de 1948. Compareça.

CEMITÉRIO DE GUARATIBA
Aurio Estevão Gonçalves, petição n.º 039-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

Jarbas de Oliveira Ferreira, petição n.º 040-49 do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00.

Departamento de Edificações

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 23

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor:
Comunicando a apresentação do Oficial Administrativo, classe I, Carlos

Reis da Cruz, matrícula n.º 14.616, que por ato do Sr. Secretário Geral, constante do Boletim n.º 21, de 31 de janeiro de 1949, foi transferido do Departamento de Limpeza Urbana para este Departamento.

Designação de servidor:
Designando o Oficial Administrativo classe I Carlos Reis da Cruz, matrícula n.º 14.616, para ter exercício no 2-DD.

Penalidade:

Cientificando que, em virtude de não terem apresentado para registro os respectivos impostos, foram suspensos os profissionais abaixo:

Camilo de Menezes cart. 959-D, Carlos Alberto Del Castilho cart. 3.186-D, Carlos Alberto Teixeira Soares cart. 2.328-D, Carlos Bicalho Goulart cart. 966-D, Carlos Borges Moreira cart. 3.289-D, Cejl de Farias Melo cart. 4.558-D, Célio Pinto de Pádua cart. 4.757-D, Cristiano Teixeira Lobo cart. 1.655-D, Daltro Barbosa Leite cart. 4.569-D, Darci Menezes da Rocha cart. 2.694-D, Durval Brochado Martha, cart. 2.774-D, Durval de Menezes cart. 1.345-D, Edgard José Jorge cart. 3.535-D, Edgar Jovita de Sousa cart. 1.140-D, Edgar Luis Duque Estrada cart. 673-D, Edmundo de Castro Golana cart. 978-D, Eduardo Lins cart. 4.041-D, Emilio de Sousa Pereira cart. 2.275-D, Fábio Valverde Rodrigues Bastos cart. 328-D, Fernando Valentim do Nascimento cart. 677-D, Francisco de Faria Vaz cart. 4.538-D, Francisco Gonçalves cart. 3.789-D, Francisco Kauffman cart. 3.959-D, Galardo Buzzone de Alvarenga cart. 4.663-D, Gastão Urbano Mala cart. 675-D, Gilberto Lira de Melos cart. 3.691-D, Gilberto de Oliveira Ramos da Silva cart. 890-D, Giulio Celin cart. 1.533-D, Haroldo Lisboa da Graça Couto cart. 154-D.

Processos despachados

N.º 7.000.230-49 — Globo Juvenil. — Deferido a título precário.
N.º 7.405.824-49 — Depósito de Retalhos Moreira Ltda. — Deferido por se tratar de passadiço junto às armações.
N.º 243.845-48 — Joaquim Magalhães Coutinho. — Manutenção do despacho. Aguarde a regulamentação do Decreto n.º 269.
N.º 241.175-48 — Caixa Funerária Aristides Calre. — Deferido, mediante assinatura de termo de obrigação.
N.º 248.652-48 — Acácio Martins dos Santos Castro. — Manutenção a exigência quanto ao afastamento em relação aos alinhamentos.
N.º 4.800.860-49 — Henrique Hoehn. — Diga para que fim se destina a certidão.
N.º 7.703.855-49 — Adelino Alves de Oliveira. — Levante a preempção.
N.º 7.410.425-49 — Panobra S. A.
N.º 7.410.960-49 — Carlos Teixeira Rebelo.
N.º 7.410.810-49 — Carlos Teixeira Rebelo.
N.º 7.410.967-49 — Carlos Teixeira Rebelo.
N.º 7.410.848-49 — José Pinto de Sousa Magalhães.
N.º 7.409.893-49 — Imobiliária Mercantil Ltda.
N.º 327.113-48 — Armando das Dôres Ferreira Negrão.
N.º 7.410.028-49 — Mário Avelar Pinto.
N.º 7.409.909-49 — Jaime Dantas Melo.
N.º 247.234-48 — George Blizniansky.
N.º 7.409.836-49 — Murilo Lavrador.
N.º 7.406.341-49 — Plínio Soares Cravo.
N.º 7.409.660-49 — Vítor da Fonseca Saraiva.
N.º 7.401.294-49 — José Martins do Amaral.
N.º 7.408.901-49 — Manuel de Sousa Marinho.
N.º 7.410.649-49 — Maria de Sousa Martins.
N.º 248.312-48 — Manuel Miguez Gonzalez.
N.º 249.443-48 — Romero Kirchhofer Cabral.
N.º 7.402.198-49 — Prolar S. A.
N.º 7.409.892-49 — João Severino Félix.

N.º 7.702.640-49 — Construtora Suplar de São Paulo.

N.º 7.405.787-49 — Alfredo Bastos Carvalhais.

N.º 7.406.226-49 — Paulo Rodrigues Alves.

N.º 245.297-48 — Antônio Tedim Lobo.

N.º 249.877-48 — José Garcia Espasandim.

N.º 7.410.425-49 — Panobra S. A. Certifique-se.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 247.645-48 — Júlio João B. Isnar. — Esclareça se se trata de acréscimo ao prédio XIV, se de prédio novo cumprindo o art. 172.

N.º 7.410.937-49 — Esdro Jaime de Paula. — Junte título.

N.º 7.404.832-49 — Artur R. Pires e outro. — Cumpra a exigência de 21 de fevereiro de 1949.

N.º 7.403.576-49 — José L. Ferreira — Compareça.

N.º 7.404.175-49 — Eduardina M. de Azevedo Fraga. — Compareça.

N.º 244.663-48 — Joaquim Ribeiro de Magalhães Júnior. — Acerte as emendas do lote.

N.º 224.409-48 — João A. Bonfim. — Junte título e figure a transversal mais próxima.

N.º 7.409.274-49 — Mário M. Nascimento. — Junte título.

N.º 7.411.425-49 — Djalma A. de Sousa. — Junte título.

N.º 7.411.577-49 — Suzana L. Bastos de Oliveira. — Junte título.

N.º 233.117-48 — Henrique Hoehn. — Ressalve as emendas na planta de situação.

N.º 246.180-48 — Francisco Paulo de Andrade. — Diga a distância do início do logradouro mais próximo à construção.

N.º 7.411.253-49 — Soc. Mercantil de Madeiras. — Compareça.

N.º 7.410.908-49 — Diva P. de Sousa. — Junte planta baixa.

N.º 7.411.535-49 — Manuel D. Mendes. — Junte projeto.

N.º 7.410.149-49 — Espólio de Francisco B. Siqueira. — Junte título.

N.º 7.411.359-49 — Cirilo C. Martins. — Junte título.

N.º 7.411.433-49 — Domicílio F. da Silva. — Junte título.

N.º 7.411.583-49 — Manuel P. de Almeida. — Junte título do vendedor.

N.º 247.961-48 — Valtér Sartore. — Figure o recuo.

N.º 7.410.387-49 — João C. Ferreira. — Junte título.

N.º 217.552-48 — Manuel M. Soares. — Cumpra a exigência de 21 de fevereiro de 1949.

N.º 246.528-48 — Delfim M. Santos. — Cumpra a exigência de 18 de fevereiro de 1949.

N.º 244.398-48 — Manuel J. de Miranda. — Cumpra as exigências.

N.º 7.407.803-49 — Armando Gomes Pereira. — Cumpra a exigência de 21 de fevereiro de 1949.

N.º 7.411.336-49 — Mário Pinto Santiago. — Ressalve as emendas de cotas na situação.

N.º 7.400.101-49 — Felipe Gebara. — Figure na planta de situação os afastamentos do prédio existente para o atual alinhamento e a linha de recuo com 5 metros de profundidade.

N.º 7.411.334-49 — Belmiro Martins. — Junte título.

N.º 7.411.077-49 — Rosa de Carvalho Bon. — Junte planta de situação regulamentar, figurando o logradouro e junte título.

N.º 248.286-48 — Francisco Lopes da Silva. — Compareça.

N.º 7.406.058-49 — Aires Pinto da Fonseca. — Junte título definitivo.

N.º 7.410.293-49 — João B. Teixeira. — Junte título.

N.º 7.410.990-49 — Clotilde D. Russo. — Junte título.

N.º 7.404.587-49 — Maximino J. Modesto. — Junte título.

N.º 7.411.410-49 — Augusto da Rocha Costa. — Cumpra a exigência de 22 de fevereiro de 1949.

N.º 7.401.146-49 — Sílvio O. Campos. — A planta não confere.

N.º 7.410.857-49 — José G. Castro. — Cumpra a exigência de 22 de fevereiro de 1949.

N.º 7.411.329-49 — Antônio Marques Moreira. — A planta não confere.

N.º 241.472-48 — Atarício J. Farias. — Diga o nome do logradouro.

N.º 242.580-48 — Manuel A. Oliveira. — Junte documento provando a existência legal do lote.

N.º 7.411.092-48 — Daniel Alves Cardoso. — Junte planta de situação.

N.º 7.400.803-49 — Afonso Pinto Bravo. — Junte planta do existente.

N.º 7.404.457-49 — Rômulo de Matos. — Indeferido.

N.º 7.410.996-49 — Josefa F. Fernandes. — Junte título definitivo e planta de situação mais detalhada.

N.º 246.563-48 — Francisco S. Ferreira. — Compareça.

N.º 244.701-48 — José T. Almeida. — Junte título provando as dimensões do lote.

N.º 236.912-48 — Richard Andréas A. Metzle. — Compareça.

N.º 7.405.474-49 — Pedro Siqueira Campos. — Requeira levantamento de preempção.

N.º 5.401.502-49 — José M. Rodrigues. — Indeferido.

N.º 7.410.440-49 — Maria P. da Silva. — Compareça.

N.º 7.410.184-49 — Real Gabinete Português de Leitura. — Junte planta de situação.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHO DO ENG.º CHEFE DO

Deferidos, Pagos os Emolumentos de Assentamentos e Continuações. Processos:

N.º 7.402.952-49 — França & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.507,00.

N.º 7.405.133-49 — Vicente Meglioliaro — Cr\$ 792,00.

N.º 7.404.054-49 — Antônio Marques — Cr\$ 110,00.

N.º 7.409.602-49 — Marcos Aurélio de Castro — Cr\$ 110,00.

N.º 7.409.158-49 — Carmelita Ribeiro Vieira Machado — Cr\$ 176,00.

N.º 7.410.347-49 — Anaíete Stocler — Cr\$ 110,00.

N.º 7.411.503-49 — Júlio da França — Cr\$ 132,00.

N.º 7.410.736-49 — Construtora A. J. Brito S.A. — Cr\$ 165,00.

N.º 7.401.016-49 — Edifício Potiguar — Cr\$ 858,00.

N.º 7.415.637-49 — Otávio Borghert Teixeira — Cr\$ 1.793,00.

N.º 203.129-48 — Isaac Kalif Chueke e outro — Cr\$ 979,00.

N.º 7.406.401-49 — Adolfo Letichvski — Cr\$110,00.

N.º 7.410.770-49 — Marino Machado de Oliveira — Cr\$ 143,00.

N.º 7.410.347-49 — Lafaiete Stock Gouveia — Cr\$ 484,00.

N.º 7.405.702-49 — J. Fernandes Botequim — Cr\$ 110,00.

N.º 7.400.204-49 — M. A. C. Rios & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.410.736-49 — Osvaldo de Ipanema Moreira — Cr\$ 110,00.

Exigências a Satisfazer:

Processos:

N.º 7.406.589-49 — Bácia & Rodrigues Ltda. — Declare a espécie do negócio.

N.º 7.406.721-49 — José Ramiro Velho. — Apresente o talão do imposto de localização.

N.º 7.408.385-49 — Luís Severiano Ribeiro. — Compareça.

N.º 7.411.315-49 — José Manuel. — Prove transferência da firma e colete toda a instalação.

N.º 7.411.693-49 — Iriano dos Santos. — Junte a última licença de 1947 e pague a taxa de transferência da firma.

N.º 7.411.692-49 — Iriano dos Santos. — Junte a última licença de

1947, junto o imposto de localização e pague a taxa de transferência de firma em selos.

N.º 7.411.695-49 — Adelino Ferreira Campos. — Junte a última licença grátis de 1947.

N.º 7.411.778-49 — Veríssimo & Machado Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma em selos.

N.º 7.411.744-49 — Gil Rodrigues de Matos. — Requeira certo o n.º de acordo com a licença junta.

N.º 7.411.765-49 — M. A. da Costa Ferreira Ltda. — Junte a última licença de 1948.

N.º 7.411.781-49 — P. Soeiro Bastos — Pague a taxa de transferência em selos.

N.º 7.411.453-49 — Marcelino Mendes Júnior. — Pague a taxa de transferência em selos.

N.º 249.450-49 — Davi José Ribeiro. — Prove legalização de obras para Padaria.

N.º 7.410.948-49 — Alberto Soares. — Junte a última licença.

N.º 7.403.453-49 — Petisco & Baltar — Pague a taxa de transferência em selos juntamente a taxa de transferência de local.

N.º 410.117-49 — Adriano Torres. — Apresente o imposto de localização.

N.º 7.405.841-49 — Toledo & Carvalho. — Apresente o imposto de localização.

N.º 7.410.433-49 — Szmul Majer Ajaenman. — Prove transferência de firma apresente coleta para 1948 e junte a última licença.

N.º 7.411.226-49 — Jorge Bullus. — Junte a última licença.

N.º 7.411.249-49 — Casa de Saúde N. S. da Glória Ltda. — Junte a última licença 805.

N.º 7.411.603-49 — Revilles & Marques. — Requeira certo o nome do logradouro.

N.º 7.411.534-49 — Carvalho & Dantas. — Junte a última licença e apresente coleta para 1948.

N.º 7.411.525-49 — Miguel Jorge Charouri. — Apresente coletas para os exercícios de 1947 e 1948.

N.º 7.411.442-49 — Chaim Baunwol — Junte a última licença.

N.º 7.404.131-49 — Café Supremo

N.º 7.411.441-49 — Icek Moscek. Treger. — Junte a última licença.

N.º 7.404.131-49 — Satisfaça a exigência do processo n.º 238.686-48 e cumpra a mesma também no processo número 7.404.131-49.

N.º 7.409.784-49 — Júlio Augusto Sengo Júnior. — Prove transferência de firma e apresente coletas para os exercícios de 1945 a 1948.

N.º 7.406.11-49 — Cia. Predial Carioca. — Ratifique o número de pavimentos servidos pelos elevadores e declare as operatrizes.

N.º 7.406.392-49 — Edifício Ferreira Neves S. A. — Junte talões dos ascensoristas matriculados na instalação.

N.º 7.406.190-49 — Espólio de José Maria Leitão da Cunha — Junte talão de ascensorista.

N.º 7.406.468-49 — Aurelina Peloto. — Junte o talão de ascensorista.

N.º 7.405.128-49 — Basileu da Costa Gomes. — Junte os talões dos ascensoristas.

N.º 7.406.062-49 — Academia Brasileira de Letras. — Junte talão de ascensorista.

N.º 7.406.121-49 — Espólio de Paulo César de Andrade. — Declare o tipo de comando do elevador.

N.º 7.406.369-49 — Antônio de Andrade Padaria. — Declare o acréscimo.

N.º 7.406.524-49 — Panificação Futurista Ltda. — Colete toda a instalação. Em caso de baixa pague a taxa em selos.

N.º 7.406.278-49 — I.P.A.S.E. — Junte os talões dos ascensoristas e colete as combas d'água se houver.

N.º 7.406.116-49 — Edifício Betânia. — Declare o número de pavimentos servidos pelos elevadores e a potência dos motores da bomba.

N.º 7.408.435-49 — Tito Ramos Pereira e outros. — Prove transferência

de firma e declare o tipo de comando do elevador.

N.º 7.400.835-49 — Conservadora de elevadores Vilamor Ltda. — Compareça.

N.º 7.408.434-49 — Fernandina Antunes Braga. — Declare o tipo de comando dos elevadores e colete o restante da instalação.

N.º 7.409.905-49 — Instalação Elétricas Império Ltda. — Indique o logradouro do pedido de baixa.

N.º 7.407.870-49 — Erich Elchner & Cia. Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 7.411.289-49 — J. dos Santos Guimarães. — Indique certo o logradouro.

N.º 7.407.811-49 — Montana S. A. Engenharia e Comércio. — Indique certo a numeração.

N.º 7.410.365-49 — Casa Importadora Manuel Francisco de Brito Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 7.408.741-49 — União das Operárias de Jesus. — Cumpra a exigência de 23-12-48.

N.º 7.401.840-49 — Casemiro Figueiredo. — Declare a potência do motor da geladeira retirada e a do balcão frigorífico.

N.º 7.409.424-49 — Alvernaz & Alvernaz. — Prove transferência de firma e apresente coletas para 1946 a 1948.

N.º 7.407.733-49 — Tarcísio Carvalho. — Junte a última licença.

N.º 7.409.872-49 — Mário Augusto Fernandes. — Requeira certo a numeração e pague a taxa de baixa em selos.

N.º 7.409.880-49 — Castor da Silva Reis. — Junte a última licença.

N.º 7.409.870-49 — José Veríssimo Couto. — Requeira certo a numeração.

N.º 7.409.865-49 — João da Silva Borges. — Apresente coleta para o exercício de 1948.

N.º 7.410.042-49 — Joaquim de Brito da Fonseca. — Junte a última licença.

N.º 7.409.962-49 — Mariano Martins de Araújo. — Junte a última licença.

N.º 7.409.853-49 — Café e Bar Rio Alva Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma em selos.

N.º 7.409.917-49 — Francisco Batista Sorveteria. — Junte a última licença.

N.º 7.410.212-49 — Sérgio de Jesus Pinto. — Apresente o talão do imposto de localização.

N.º 7.409.420-49 — Raymond Antoine Sayegh. — Prove estar o local adaptado para o gênero de negócio requerido.

N.º 246.273-48 — José Caetano de Lima. — Esclareça sobre o local.

N.º 7.406.385-49 — A. Lobo. — Compareça.

N.º 7.402.190-49 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Prove transferência de firma e colete toda a instalação.

N.º 7.408.744-49 — Imobiliária Menezal Ltda. — Cumpra a exigência de 13-5-48.

N.º 7.408.731-49 — Mário Gusmão. — Compareça.

N.º 7.408.720-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Cumpra a exigência de 26-2-48.

N.º 7.409.354-49 — Isaac Zdanowsky. — Indique certo a numeração.

N.º 7.408.235-49 — Alexandre Eder & Cia. Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 7.403.935-49 — Addressograph Multigraph do Brasil S. A. — Indique certo a numeração.

N.º 7.408.759-49 — Costa & Vanatko — Apresente coleta para 1948.

N.º 205.495-48 — Casa das Crianças. — Pague o débito da guia suplementar.

N.º 7.408.783-49 — Tecidos Muler S. A. — Apresente a última licença.

N.º 7.407.884-49 — Banco de Itajubá S. A. — Indique certo a numeração.

N.º 7.405.243-49 — Drogaria da Lapa Ltda. — Indique certo o logradouro.

N.º 7.408.395-49 — Sorveteria e Pastelaria Balana Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 7.410.638-49 — Oliveira & Moraes Ltda. — Prove transferência de firma, apresente guia 5.978 revalidada e colete a instalação para o corrente exercício.

N.º 7.406.592-49 — Manuel Francisco de Castro & Cia. — Pague os débitos anteriores.

N.º 7.409.025-49 — Nunes Duarte & Ribeiro. — A guia n.º 5.587 foi revalidada — compareça.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1949

N.º 7.410.424 — Laboratório Jesa Ltda — Cr\$ 66,60.

N.º 7.410.424 — Laboratório Jesa Ltda — Cr\$ 66,60.

N.º 7.410.424 — Laboratório Jesa Ltda. — Grátis.

N.º 7.408.249 — Ferreira Agostinho & Cia. — Cr\$ 176,00.

N.º 7.412.020 — Macânica Suez Limitada — Cr\$ 132,00.

N.º 7.407.976 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — Cr\$ 682,00.

N.º 7.401.650 — Marti Pacheco & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.400.813 — Calçado Athie Limitada — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.018 — Cia. Nacional de Comércio Ciana — Cr\$ 154,00.

N.º 7.406.708 — Mariem Ramras Renner — Cr\$ 110,00.

N.º 7.408.853 — Quimioterapica Excelisor Ltda. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.406.839 — Grafica S. Bento Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.406.580 — A. Santos Ferreira — Cr\$ 143,00.

N.º 7.407.611 — Lamas & Raimundo Ltda. — Grátis.

N.º 7.407.702 — Instituto Químico Biológico — Cr\$ 143,00 — 102,50.

N.º 7.407.719 — Rafael Domingos & Cia. — Cr\$ 297,00.

N.º 7.407.766 — Toshiaru Urata — Cr\$ 110,00.

N.º 7.406.924 — Franco Velez & Cia. Ltda. — 1.870,00.

N.º 7.404.847 — M. J. de Almeida & Cia. — 231,00.

N.º 7.404.822 — Joaquim Mendes de Vasconcelos — Cr\$ 110,00.

N.º 7.404.846 — Perfumes Hispano Brasileiro S. A. — Cr\$ 1.430,00.

N.º 7.409.207 — Joaquim Augusto de Figueiredo Filho — Cr\$ 484,00.

N.º 7.402.545 — A. M. Relvas — vas — Cr\$ 482,00.

N.º 7.405.959 — Borges Corrêa & Irmão — Grátis.

N.º 7.405.636 — Artefatos de Vidro Estrela Ltda. — Grátis.

N.º 7.405.653 — Quimica Médica Farmacêutica Ltda. — Grátis.

N.º 7.405.634 — J. Antunes & Ferreira Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.405.709 — José Cardoso Bessa & Cia. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.405.710 — Antônio Cerqueira Casanova — Cr\$ 110,00.

N.º 241.865 — Novais Filho & Cia. Ltda. — Grátis.

N.º 7.407.950 — Perfumes Coty S. A. — Declare se quer baixa de operatrizes e motores. Em caso afirmativo, pague, em selos a taxa de baixa.

N.º 7.407.909 — Antônio Barreiros — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.407.883 — Cia. Marnito S. A. — Pague em selos a taxa de pedido de baixa.

N.º 7.407.871 — Carlos Pereira — Industrias Químicas S. A. — transferência de firma.

N.º 7.403.922 — Lais Silva — Pague em selos a taxa de transferência de firma e baixa de 3 operatrizes.

N.º 7.407.721 — Gomes & Fresa — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.407.764 — Tintas Col Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência

de firma e declare se quer baixa de 1 operatriz. Em caso afirmativo, pague, em selos a taxa de baixa.

N.º 7.408.316 — F. Sauer & Filhos — Pague em selos a taxa de baixa.

N.º 7.406.003 — Jaime & Kaller — Especifique as operatrizes.

N.º 7.406.919 — Distribuidora de Automóveis Studebaker — Declare qual é o acréscimo.

N.º 7.407.758 — Thornycroft — Mecânica e Importadora S. A. — Declare qual é o acréscimo.

N.º 7.408.133 — Francisco Leal & Cia. — Apresente coleta para 1948.

N.º 7.408.069 — Cia. Cirrus S. A. — Colete um gerador de 2.ª categoria que não consta na coleta.

N.º 7.405.583 — Manuel Coelho d' Oliveira — Nada ha que deferir. A instalação está quite no corrente exercício.

N.º 7.402.880 — Materiaes de Construção Cavalcanti Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz. Em caso afirmativo, pague a taxa de expediente relativo a baixa. Em caso contrário colete-a.

N.º 7.411.750 — M. S. Adonias & Cia. Ltda. — Cr\$ 827,00.

N.º 7.407.168 — M. Ferreira Queiroz — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.297 — Ramos, Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 363,00 mais Cr\$ 275,00.

N.º 7.407.222 — Abílio Pereira — Cr\$ 176,00.

N.º 7.407.272 — J. Coelho — Grátis.

N.º 7.407.593 — M. Augusto & Cãmara — Cr\$ 176,00.

N.º 7.407.474 — Sociedade A. Comtônico Gávea — Cr\$ 12.128,80.

N.º 7.407.860 — Tapeçaria Sousa Batista S. A. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.356 — Mesbla S. A. — Cr\$ 495,00.

N.º 7.407.350 — Jair Pelot Monteiro — Grátis.

N.º 7.407.351 — Farmoquímica S. A. — Cr\$ 176,00.

N.º 7.407.905 — Luis & Moraes — Grátis.

N.º 7.407.370 — David & Leitão — Cr\$ 180,40.

N.º 7.405.272 — Amaro de Moraes — Grátis.

N.º 7.407.897 — Alberg & Veil Limitada — Cr\$ 1.295,00.

N.º 7.407.855 — Produtos Bislari Ltda. — Cr\$ 209,00.

N.º 7.407.884 — Fábrica de Roupas "Condor" Ltda. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.407.867 — Laboratório "Laboran" Ltda. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.407.879 — Lorenz Puntschart — Grátis.

N.º 7.407.931 — Instituto Bloquímico "Maragliano" — Cr\$ 1.265,00.

N.º 7.407.314 — Gráfica "Argus" Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.302 — A. Bastos & Almeida — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.307 — Cervejaria "Da Pedro I" Ltda. — Cr\$ 264,00.

N.º 7.407.334 — Galeria "Atlântica" Papéis e Vidros — Grátis.

N.º 7.407.301 — Manuel Botelho — Cr\$ 187,00.

N.º 7.407.971 — Blumer Boech — Colete o gerador.

N.º 7.407.204 — Massas Alimentícias "Almoré" Ltda. — Junte coupon de ascensorista.

N.º 7.407.818 — Ferrogalyano Limitada — Declare se quer baixa de operatrizes.

N.º 208.989 — Indústria Cromogalvano Ltda. — Cr\$ 120,50.

N.º 7.401.140 — Cia. Construtora Fedeineiras S. A. — Cr\$ 132,00.

N.º 7.407.874 — Gilberto A. Silva — Cr\$ 374,00.

N.º 7.407.903 — S. A. White Martins — Cr\$ 8.164,20.

N.º 7.407.994 — Usinas Sta. Luzia S. A. — Cr\$ 6.839,80.

N.º 7.407.864 — Osvaldo Fiori — Cr\$ 187,00.

N.º 7.407.947 — L. J. Fink & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.919 — Gesso Nacional Tapuyo — Cr\$ 560,00.

N.º 7.407.915 — Metalúrgica Paulista S. A. — Cr\$ 275,00.

N.º 7.407.813 — Elevadores "Schindler" — Cr\$ 297,00.

N.º 7.408.130 — Armando Caria — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.406.664 — José Herdeiro da Costa — Cr\$ 88,00.
 N.º 7.408.093 — Soares, Irmãos Limitada — Cr\$ 440,00.
 N.º 7.408.057 — Automecânica "Bela" Ltda. — Cr\$ 385,00.
 N.º 7.408.059 — José Marinho & Cia. Ltda. — Cr\$ 187,00.
 N.º 7.407.341 — Justino Alves — Grátis.
 N.º 7.407.354 — Mesbla S. A. — Grátis.
 N.º 7.407.354 — Mesbla S. A. — Cr\$ 165,00.
 N.º 7.406.157 — Refinaria Ramiro S. A. — Cr\$ 6.426,20.
 N.º 7.406.562 — Antônio Lucas — Grátis.
 N.º 7.406.698 — Geraldo da Consolação Santos — Grátis.
 N.º 7.406.685 — Alvaro P. Silva — Cr\$ 341,00.
 N.º 7.406.786 — Inocência da Costa Leão — Cr\$ 110,00.
 N.º 7.406.779 — Americo da Silva Cabral — Cr\$ 110,00.
 N.º 7.406.918 — Rokhas Metálicas "Crown Kork" S. A. — Cr\$ 2.265,40.
 N.º 7.407.670 — Frederico Mossa de Murtas Keller — Cr\$ 297,00.
 N.º 7.408.055 — S. Auto-Vitória Ltda. — Cr\$ 1.408,00.
 N.º 7.408.054 — Belmiro de Almeida & Cia. Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.408.036 — Mecânica Rapid-Auto Ltda. — Cr\$ 121,00.
 N.º 7.408.077 — Luis Coelho da Luz — Cr\$ 154,00.
 N.º 7.408.092 — Marcelino da Silva Ribeiro — Cr\$ 253,00.
 N.º 7.408.094 — Blondet Gomes & Cia. Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.408.034 — S. M. Cytrybaum — Cr\$ 110,00.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Processos:

N.º 7.412.534-49 — Abílio da Costa — Rua Cariacá n.º 37. — Levante-se a perempção.
 N.º 7.411.353-49 — Albino Nogueira Faria — Rua Siqueira Campos n.º 33. — Deferido quanto a retificação do nome.
 N.º 7.412.528-49 — Georgina da Cruz Dale — Rua Professor Eurico Rabelo esquina da Rua Artur Menezes. — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.412.539-49 — Sociedade Anônima Casa Colombo Comercial e Imobiliária — Rua Sete de Setembro n.º 48. — Pague os selos correspondentes à taxa de perempção.
 N.º 7.412.518-49 — Hélio Quintela Vaz de Melo — Av. Rio Branco número 177. — Complete o selo hospitalar.
 N.º 7.412.517-49 — Hélio Quintela Vaz de Melo — Av. Rio Branco número 175. — Complete o selo hospitalar.
 N.º 7.412.286-49 — Hospital Metropolitano — Rua André Cavalcanti ns. 164-168. — Complete o nome do requerente.
 N.º 7.412.449-49 — M. B. Rodrigues — Estrada Monsenhor Félix n.º 611. — Complete o selo.
 N.º 7.412.301-49 — Joaquim Ferreira dos Santos — Rua São Luis Gonzaga n.º 308-2.ª loja. — Complete o selo.
 N.º 7.404.406-49 — Gerpe Lourenço & Cia. Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 139-B. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.383-49 — J. V. Lourenço — Rua Itapirú n.º 189-A. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.407-49 — Assunção & Figueiredo — Rua João Vicente n.º 85. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.387-49 — Café e Bar Batidas Ltda. — Largo de São Fran-

cisco de Paula n.º 18. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.412.307-49 — M. Costa & Amorim — Avenida Suburbana número 1.815. — Compareça a fim de esclarecer quanto ao nome do logradouro.
 N.º 7.412.369-49 — Domingos B. de Santana — Rua do Catete n.º 176. — Complete o selo hospitalar.

9-DE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de fevereiro de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 448-49 — Rua Araújo Leitão n.º 137, casa I.
 N.º 454-49 — Rua Herminia, 35.
 N.º 462-49 — Rua Teixeira de Azevedo, 172.
 N.º 463-49 — Rua 24 de Maio, 196.
 N.º 464-49 — Rua Nazário, 23 casa III.
 N.º 467-49 — Rua Dias da Cruz n.º 304 e outros.
 N.º 468-49 — Rua Barão de Bom Retiro, 108.
 N.º 469-49 — Rua Cachambi número 76.
 N.º 471-49 — Rua Heráclito Graça n.º 36.

Exigências:

N.º 300.379-47 — Rua Pecanha da Silva, 342. — Não pode habitar. — Junte certidão do Corpo de Bombeiros.
 N.º 255.377-46 — Rua Silva Moura, 121. — Deferido, como requer.
 N.º 353-012-47 — Avenida João Ribeiro, 586. — Deferido, como requer. — Não houve início de obras.
 N.º 233.474-48 — Rua Caetano de Almeida n.º 66 apartamento 101. — Apresente projeto de modificação.
 N.º 232.394-48 — Rua Maria Antônio n.º 191. — Requeira prorrogação.
 N.º 236.747-48 — Rua Dr. Paulo de Araújo, 236. — Requeira prorrogação.
 N.º 352.695-45 — Rua Ana Leonídia n.º 68. — Requeira prorrogação.
 N.º 236.004-48 — Rua Simas, 13. — Requeira prorrogação.
 N.º 239.931-48 — Rua Dona Francisca, 99. — Requeira prorrogação.
 N.º 248.014-48 — Rua Gregório Neves, 85, apartamento 101 e outros. — Satisfaca a exigência.
 N.º 221.238-48 — Rua Visconde de Santa Cruz ns. 183-191. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 5.560.430-49 — Rua Domingos Freire, 63. — Prove o pagamento da multa.
 N.º 7.411.010-49 — Rua Magalhães Couto, 162. — Compareça.
 N.º 7.410.447-49 — Rua da Abolição, 400 apartamentos 101-2. — Compareça.
 N.º 7.410.288-49 — Avenida 29 de outubro, 5.451. — Compareça.
 N.º 7.402.338-49 — Rua Augusto Barbosa, 150, apartamento 161 e outros. — Compareça.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 247.723-48 — Rua Dias da Cruz, esquina da rua Caetano de Almeida. — Construção, C — Cr\$ 638,00.
 N.º 242.242-48 — Rua Xisto Bafa, n.º 132. — Muro de frente. — Grátis.
 N.º 227.430-48 — Rua Acaú, 24. — Varanda, Cr\$ 198,00.
 N.º 327.094-45 — Rua Carneiro Ribeiro, 8 apartamento 101 e outros. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 1.485,00.
 N.º 7.410.602-49 — Rua Almirante Ari Parreiras, 589-B. — Instalação comercial — Cr\$ 1.056,90.
 N.º 7.409.374-49 — Rua Cabuçá, n.º 159. — Legalização de quarto e varanda — Cr\$ 180,20.
 N.º 7.405.510-49 — Rua Joaquim Martins, 360. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 558,80.

Aceitação de obras:

N.º 336.115-45 — Rua "A", 26. — Acréscimo e modificação em prédio residencial.
 N.º 258.646-46 — Rua Coração de Maria, 389. — Acréscimo e modificação de prédio residencial.
 N.º 258.646-46 — Rua Coração de Maria, 389. — Acréscimo e modificação de prédio residencial.
 N.º 237.292-48 — Rua Maria Deolinda, 91. — Modificação de prédio com acréscimo de área.
 N.º 221.887-48 — Rua Visconde de Itabalana, 165. — Acréscimo e modificação em prédio residencial.
 N.º 243.260-48 — Rua Paranaíplaca, 190. — Muro divisorio.
 N.º 240.364-48 — Rua Joaquim Rodrigues, 68, casa XXIX. — Reforma.
 N.º 251.330-48 — Rua Padre Roma n.º 22, apartamento 101. — Acréscimo e modificação.
 N.º 232.241-48 — Rua Pedro de Carvalho, 824-C. — Instalação de armários, balcões e construção de girau.

Habit-se:

N.º 216.405-48 — Rua Castro Alves, 159-f, apartamentos 101-2 — 201-2. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos, construído em nome de Artur Francisco Pereira e iniciado em 16-4-48.
 N.º 241.515-47 — Avenida Suburbana ns. 7.131 — 7.131-A — 7.131-B — 7.133 — 7.153-A — 7.153-B. — Pode habitar o prédio comercial de dois pavimentos construído em nome de Naum Schterb e iniciado em 11-11-47.

Dia 22

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças (art. 73):

N.º 465-49 — Rua Miguel Angelo n.º 236.
 N.º 466-49 — Rua Miguel Angelo n.º 230.
 N.º 470-49 — Rua Golias n.º 40.
 N.º 472-49 — Rua Miranda Vale números 31 e 35.
 N.º 473-49 — Rua Adolfo Berzamin n.º 218.
 N.º 474-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 133.
 N.º 475-49 — Rua Alice Figueiredo n.º 31.
 N.º 476-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 320, casa II.
 N.º 477-49 — Avenida Suburbana número 8.651.
 N.º 480-49 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 430.

Exigências:

N.º 249.838-48 — Avenida 29 de outubro n.º 7.673-A e outr. — Projeto vestuário e melhora a instalação sanitária.
 N.º 205.762-48 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 290, apt. 101 e outr. — Compareça.
 N.º 249.027-48 — Rua da Abolição n.º 486. — Compareça.
 N.º 335.176-45 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 955 apt. 101 e outr. — Requeira prorrogação.
 N.º 248.794-46 — Rua Camarista Meier n.º 95. — Compareça.
 N.º 311.392-45 — Rua Dr. Leal número 169, casa I e outr. — Compareça.
 N.º 340.550-45 — Rua Brasil número 45. — Compareça.
 N.º 246.631-48 — Rua Dr. Bulhões n.º 890. — Dê o pé direito legal.
 N.º 241.899-48 — Rua Fagundes Varela n.º 97 apt. 101 e outr. — Indeferido, a quadra não é comercial.
 N.º 247.478-48 — Rua Dona Eugênia n.º 33 e outr. — Projeto terraço regularizar no 2.º pavimento.
 N.º 241.123-48 — Rua Dias da Cruz, 558 do 558. — Indeferido, tratando-se de quadra residencial.
 N.º 7.401.715-49 — Rua Dona Romana n.º 360 apt. 101 e outr. — Indique "hall" com 1,20m de mínimo.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 343.597-47 — Rua Viúva Cláudio n.º 200-204. — Diferença de superfície — Cr\$ 210,50.

N.º 328.012-47 — Rua 2 de Maio n.º 212-f — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 244.664-48 — Rua Getúlio n.º 416 — Construção — Cr\$ 442,60.

N.º 226.749-48 — Rua Caminho do Mateus n.º 275-275 A — Modificação de projeto — Cr\$ 81,40.

N.º 253.780-46 — Rua Clarimundo de Melo n.º 541-541 A, casa I e outr. — Modificação de projeto — Cr\$ 282,50.

N.º 318.502-47 — Rua Venâncio Ribeiro n.º 78, casa I e outr. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 185,90.

N.º 248.374-46 — Rua Estevão Silva n.º 240 apt. 101 e outr. — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.

N.º 233.250-48 — Rua Clarimundo de Melo n.º 480 — Modificação de projeto — Cr\$ 121,00.

N.º 240.955-48 — Rua Venâncio Ribeiro n.º 283 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 198,00.

N.º 238.757-48 — Rua Bela Vista n.º 198, casa II e outr. — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.335-48 — Rua Ite. Costa n.º 183 e outr. — Prorrogação Cr\$ 939,60.

N.º 246.133-48 — Rua Araújo Leitão n.º 86 — Muro de frente — Grátis.

N.º 239.925-48 — Rua Paqueta n.º 44 e 48 — Construção Cr\$ 2.339,90.

N.º 5.400.004-49 — Rua Aquidabã n.º 168 — Substituição de tanque para gasolina — Cr\$ 550,00.

N.º 7.410.748-49 — Rua Dias da Cruz n.º 795 — Reforma — Cr\$ 398,00.

N.º 7.411.129-49 — Rua Maria Antônia n.º 175 — Reforma — Cr\$ 360,00.

N.º 7.411.362-49 — Avenida João Ribeiro n.º 254-B — Instalação comercial — Cr\$ 271,70.

Aceitação de obras:
 N.º 241.338-48 — Rua Adolfo Bergamini n.º 242 — Reforma em prédio misto.

N.º 248.002-48 — Rua Primo Teixeira n.º 26 — Legalização de acréscimo de um depósito em prédio existente.

Habit-se:
 N.º 359.009-47 — Rua Cachambi número 479, casas II — IV — VI — VIII. — Pode habitar as casas de vila, residenciais de um pavimento, construído em nome de Adalberto Cumpido de Sant'Ana e iniciadas em 14 de novembro de 1947.

N.º 217.967-48 — Rua Padre Roma n.º 15. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Camilo Saraiva de Menezes, e iniciado em 9-6-1948.

N.º 323.624-47 — Rua Acaú n.º 30 casa XIII apt. 101 e 201. — Pode habitar o prédio residencial de vila, de dois pavimentos, construído em nome de José Gonçalves de Sousa e iniciado em 30-7-47.

N.º 247.369-46 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 377 casas I — II e 379. — Pode habitar duas casas de vila e um prédio de frente, todos de um pavimento, construídos em nome de Virgílio Cardoso Pontes e iniciadas em 15-4-47.

N.º 210.883-48 — Rua Borja Reis n.º 303-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Nair dos Reis Barbosa (legalização de construção).

N.º 221.97648 — Rua Silva Rabelo n.º 58-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de João Vieira e iniciado em 8-6-48.

N.º 233.885-48 — Rua Paraná número 481-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Antônio José de Sousa (legalização de construção). Repubilicado por ter saído com incorreção.

Departamento de Concessões

Boletim n.º 11

ATO DO DIRETOR

Ao deixar o cargo de Diretor do Departamento de Concessões deseja apresentar a todos os seus bons fuz-

cionários, quer do corpo técnico, quer do corpo administrativo como do de auxiliares, meus agradecimentos sinceros pela colaboração eficaz, pelo valioso auxílio que me prestaram e aos quais devo ter podido realizar alguns trabalhos e atender à confiança que me dispensara a Administração Superior da Prefeitura. Devo e quero declarar minha leal convicção e fé nos destinos de nosso povo e de nossa terra, mais uma vez afirmadas ao constatar, em cerca de um ano que aqui estive, o zelo, a competência, a probidade, a capacidade e a dedicação ao trabalho e à causa pública, demonstrados pela quasi totalidade desse grupo de patricios que compõem o quadro de funcionários da D. C. S.

A todos esses, envio meus cumprimentos pelas boas qualidades funcionais e de cidadão que possuem e demonstraram. A todos dirijo meus sinceros agradecimentos.

Departamento de Concessões, em 21 de fevereiro de 1949. — L. Guedes.
Expediente de 25 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Despacho definitivo:
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Processo n.º 7.300.835 — Quanto à alteração da linha, aguarda-se o zoneamento.
Quanto à equiparação de preços, autorizo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:
Elvira Pinto de Carvalho — Processo n.º 409.190-48 — Deferido, de acordo com a informação do 7.º CS.
Raphael Lumack do Monte — Processo n.º 410.761-48 — Indeferido. A documentação apresentada não satisfaz.
Empresa Municipal de Ônibus — João de Magalhães — Processo número 7.301.176 — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:
Cia. Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.301.302 — Aprovo, com a ressalva feita no projeto. O prazo de execução é de 35 dias.
Cia. Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.301.575 — Aprovo, com o prazo de execução de 15 dias.
Exigência a cumprir:
Thomas T. Kertesz — Processo número 7.301.812 — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:
Antônio Marques — Processo número 7.302.187 — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:
Cia. de Carris (proc. 411.294-48). — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Exigências a cumprir:
Emp. de Anúncios Santa Cruz — processo 7.301.232 — Compareça para esclarecimentos.
Publicidade "Crute" Ltda. (processo 7.301.285) — Declare o número de ordem dos carros em que pretende exibir os anúncios.
MULITAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 132 — 11 do corrente — 20h.50 — Praça Barão de Drumond para a cidade. Mem. número 331.

V. Nacional — Cr\$ 20,00 — Artigo 41 — Inobservância do Edital 58 (troca) carro 15 — 14 do corrente — 16h.48 — Em viagem para o Grajaú — Mem. n.º 332.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 34 — Fumar em serviço (troca) — carro 112 — 14 do corrente — 21h.34 — Em viagem para Copacabana — Mem. n.º 333.

Imperial de Transporte — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 19 — 15 do corrente — 17h.53 — Av. Rio Branco para o Mourisco — Mem. n.º 334.

L'mousine Federal — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 44 — 15 do corrente — 17h.55 — Av. Rio Branco para o Leblon — Mem. n.º 335.

Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 122 — 16 do corrente — 15h.23 — Em viagem para a Praça Barão de Drumond — Mem. n.º 336.

Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 34 — Fumar em serviço (troca) carro 140 — 18 do corrente — 10h.03 — Em viagem para a Praça Barão de Drumond. Mem. número 337.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) carro 140 — 18 do corrente — 10h.03 — Em viagem para a Praça Barão de Drumond. Mem. n.º 338.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 123 — 11 do corrente — 20h.15 — Ave-

nida Presidente Vargas para o Meier — Mem. n.º 339.

V. Popular — Cr\$ 50,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (troca) — carro 58 — 18 do corrente — 13h.55 — Rua do Passeio para o Lins de Vasconcelos — Mem. n.º 340.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 117 — 14 do corrente — 13h.20 — Largo da Glória para o Grajaú — Mem. n.º 341.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 114 — 9 do corrente — 7h. — Rua S. Francisco Xavier para a cidade — Mem. n.º 342.

V. Santa Helena — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 16 — 10 do corrente — 7h.22 — Largo dos Pilares para Ramos — Mem. n.º 343.

V. Santa Helena — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 28 — 10 do corrente — 8h.20 — Largo dos Pilares para o Meier — Mem. n.º 344.

V. Santa Helena — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (troca) — carro 19 — 10 do corrente — 8h.25 — Largo dos Pilares para o Meier — Mem. n.º 345.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (troca) — carro 16 — 10 do corrente — 8h.29 — Largo dos Pilares para a cidade — Mem. n.º 346.

V. Santa Helena — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 25 — 10 do corrente — 8h.35 — Largo dos Pilares para Ramos — Mem. n.º 347.

V. N. S. das Graças — Cr\$ 200,00 — Arts. 23 e 25 — Interromper itinerário e cobrança indevida — 21 do corrente — 9 h. — Mem. n.º 349.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício n.º 26-DIC — De acordo.
Ofício n.º 27-DIC — De acordo.
Coleta de Preços n.º 1 — Req. n.º 12-DAB — Aprovo.

Administradora e Importadora Curvelo Ltda. (2.001.064-49) — Deferido.
Sociedade Comercial Pró Médico Limitada (2.001.277-49) — Deferido.
Clasa Comercial, Industrial e Agrícola A. (2.00.312-49) — Deferido.

Departamento de Abastecimento ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 10 de 2.º de fevereiro de 1949:

O Diretor do Departamento de Abastecimento resolve remover do Serviço de Planejamento, núcleo número 1.181, para o Serviço de Distribuição, núcleo 1.184, o Escriturário, padrão E, Edmundo Porto, matrícula 50.238.

Portaria n.º 11, de 23 de fevereiro de 1949:

O Diretor do Departamento de Abastecimento resolve remover do Serviço de Distribuição, núcleo 1.184, para o Serviço de Planejamento, núcleo 1.181, a Escriturária, padrão E — Maria de Lourdes Keller, matrícula 49.111.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 21 de fevereiro de 1949
Mário Amorim Cardoso (20-15.829 de 1949).

Pietro Chianello (20-15.835-49. — Em face do ofício AgSE-50, de 12 de janeiro de 1949, do Excelentíssimo Se-

nhor Secretário Geral, aguarde oportunidade.

Judite de Castro Teixeira (número 20-15.389-49) — Deferido, nada havendo a pagar.

Ulisses Vicente de Carvalho (número 8.470-48) — Nada há que deferir, de vez que o solicitado já foi concedido pelo processo n.º 4.503 de 1948).

Alvaro Pais da Silva (8.683-48) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide sua carteira de saúde, apresente duas fotografias e atestado de bons antecedentes.

Casa Arcafruta Ltda. (20-15.971 de 1949) — Requeira, preliminarmente, à Companhia Mercado Municipal.

Armando de Oliveira Martins (20-15.859-49) — Deferido, pago o disposto no item do Decreto-lei número 8.202, de 29 de janeiro de 1949.

Radames Moreira de Barros (20-15.832-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Manuel Seabra de Oliveira (20-15.821-49) — Indeferido, em face da informação.

Manuel Nunes Pereira (20-15.397 de 1949) — Em face do ofício AgSE-50, de 12 de janeiro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, aguarde oportunidade.

Proferidos em 22 de fevereiro de 1949.

Valdeir Freitas (7.608-48) — Indeferido. Mantenho a metragem de 1 por 3 de acordo com a informação do Chefe do Serviço de Planejamento, constante do processo 6.677-48.

Renato Gomes Ribeiro (20-15.960 de 1949) — Deferido.

João Pereira de Alencar (20-15.782 de 1949) — Indeferido, de acordo com a informação.

Artibela Madalena Bastos (7.468 de 1948) — Indeferido, de acordo com a informação do ex-Chefe deste Serviço.

Auto de flagrante n.º 4.901 lavrado contra Gumerindo Gomes de Oliveira, estabelecido com o comércio de verduras e legumes no Mercado Regional São Braz — Campo Grande, por infração ao artigo 33, letra A do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934. (Processo n.º 20-16.020 de 1949).

Afonso Barbero Lopes (20-15.783 de 1949) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague a locação em atraso.

Alexandre Bento Peres (20-15.596 de 1949) — Indeferido, em face da informação.

Maria Clarisse Tavares da Silva (20-15.856-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague a locação em atraso.

Reinaldo Machado dos Santos (20-15.895-49) — Em face do ofício AgSE-50, de 12 de janeiro de 1949, do Exmo. Sr. Secretário Geral, aguarde oportunidade, quanto à matrícula de peixe. Requeira, outrossim, segunda via de sua carteira de empregador.

Aurora Rosa da Conceição (20-15.941-49) — Deferido, pago o disposto no item II, do § 6.º do artigo 45 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936.

Leonisio Alves de Sousa — (20-15.937-49) — Em face do ofício AgSE-50, de 12 de fevereiro de 1949, do Exmo. Sr. Secretário Geral, aguarde oportunidade.

Orlando Malatesta (20-15.793-49).

José de Oliveira (20-15.817-49).

Jaime Pereira de Andrade — (20-15.834-49).

Geraldo da Silva Moreira — (20-15.853-49).

Tito de Oliveira — (20-15.854 de 1949).

Manuel Maria Ruas — (20-15.855 de 1949).

Odete Menezes Maciel — (20-15.860-49).

José Pereira Barroso — (20-15.872 de 1949).

Antônio de Andrade Nunes — (20-15.908-49).

Americo Pinto Dias — (20-15.909 de 1949).

Sebastião Leocádio — (20-15.948 de 1949).

Cornélio Alves de Lima — (20-15.933-49).

Manuel Rodrigues Figueiredo — (20-15.918-49).

Maria Batriz Cândida da Silva Vieira — (20-15.911-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 42, de 19-2-49, às fls. 1.182, onde se lê: Serviço de Fiscalização — Portaria n.º 3, de 9 de fevereiro de 1949: O Chefe de Serviço de Distribuição, leia-se:

Portaria n.º 3 de 9-2-49:

O Chefe do Serviço de Fiscalização, resolve tornar insubsistente a penalidade de suspensão de cinco (5) dias, imposta ao Fiscal, classe E, interino, Alfredo Rodrigues da Silva, matrícula 53.786, pela Portaria n.º 2, de 8 de fevereiro de 1949, em face das alegações e justificativas apresentadas pelo servidor mencionado.

No Diário Oficial n.º 43, de 21-2-49, às fls. 1.219,

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 8 de 18-2-49:

O Diretor do Departamento de Abastecimento:

Resolve:

Designar o fiscal, padrão E, interino, Dirceu Augusto Verol, matrícula

56.471, para ter exercício no Serviço de Fiscalização, núcleo 1.183 — (e não como salu publicado).
No Diário Oficial n.º 41 (Seção II) de 19 de fevereiro de 1949, às folhas n.º 1.192 nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Pelson Borges Acioli (20-15.436-49) — Altino Fernandes da Costa (20-15.437 de 1949) — José Joaquim Mala — 20-15.561-49 — Em face do Of. Ag. S. E-50, de 12-1-1949, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, aguarde oportunidade.
Armando Ferreira (20-15.532-49) — Aguarde oportunidade, em face do Ofício Ag. SE-50, de 12-1-1949, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral.
Carolina Silva (20-15.763-49) — Paulino Benati (20-15.683-49) — Deferido, nada havendo a pagar.
Manuel Freire de Lima (20-15.831 de 1949) — Precise o ramo de negócio com que deseja comerciar, de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça, pois, ao setor de mercados.
Otávio Antunes de Figueira (20-15.522-49) — Requeira em separado para cada tipo de comércio.

Leia-se:
Pelson Borges Acioli (20-15.436-49) — Altino Fernandes da Costa (20-15.437-49) — José Joaquim Mala (20-15.561-49) — Em face do Of. Ag. SE-50, de 12-1-49, do Sr. Secretário Geral, aguarde oportunidade.
Armando Ferreira (20-15.532-49) — Aguarde oportunidade, em face do Ofício Ag. SE-50, de 12-1-1949, do Exmo. Sr. Secretário Geral.
Carolina Silva (20-15.763-49), Paulino Benati (20-15.683-49) — Deferido, nada havendo a pagar.
Manuel Freire de Lima (20-15.831 de 1949) — Precise o ramo de negócio com que deseja comerciar, de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça, pois, ao Setor de Mercados.
Otávio Antunes de Figueira (20-15.522-49) — Requeira em separado para cada tipo de comércio.
No mesmo Diário Oficial, às folhas ns. 1.193 e 1.194, na relação de notificações:
Número — Mat. — Feirante — Comércio — Valor — Multa
539 — 750 — Demétrio Ferreira, fizes — Cr\$ 10,00.

Dia 8

132 — 2.285 — Américo Augusto de Jesus — Verduras — Cr\$ 100,00.
Leia-se:

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantemente lavrados pelos fiscais das Feiras-Livres, nestas datas:

Dia 10

Número — Matrícula — Feirante — Comércio — Valor — Multa
53.659 — 750 — Demétrio Ferreira — Flores — Cr\$ 10,00.
Auto Flagrante:
0.23 — 2.285 — Américo Augusto de Jesus — Verduras — Cr\$ 100,00.

Departamento de Agricultura

Apresentação de Funcionários:

Em 21 de fevereiro de 1949 — Por término de férias:

O oficial administrativo, classe "H" — Armando Xavier de Oliveira, matrícula n.º 31.477, núcleo n.º 160.
O trabalhador, referência II, Antônio Francisco da Cruz, matrícula n.º 38.675, núcleo n.º 160.
O trabalhador, referência II — Silvino Lima, matrícula número ... 31.532, núcleo n.º 160.
O motorista, classe "F" — Alcides Sérgio de Matos, matrícula número ... 31.422, núcleo n.º 160.

Em 19 de fevereiro de 1949, o trabalhador padrão 5 — João Daniel Figueira, matrícula n.º 31.374, núcleo n.º 9.182.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 5 AG

Antônio da Silva Vieira (5.338-48) — Atenda-se, de acordo com o informado.
José Henrique (2.030.680-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
Antônio Paz (2.030.681-49) — Inscreva-se em termos, provando a ocupação da área.
João Laicano (2.030.694-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
João Servindo Rau (2.030.683-49) — Inscreva-se, em termos.
Aparício José de Sousa e outro ... (2.030.690-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
Antônio Domingos (2.030.691-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
João Aniceto da Silva (2.030.692-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
José de Jesus Filho (2.030.693-49) — com a informação.
João da Silva Corrêa (2.030.677-49) — Revalide-se, com a exclusão solicitada.
José Antônio Rodrigues (2.030.233-94) — Revalide-se, em termos.
Joaquim Vicente Ralha (2.030.682-49) — Revalide-se, em termos, com as alterações solicitadas, pagando as taxas devidas.
Manoel Henrique de Jesus ... (2.030.489) — Apresente autorização da Cia. Progresso Industrial do Brasil.
Antônio Sebastião Ivana ... (2.030.090-049) — Compareça ao protocolo o interessado.
Antônio de Carvalho e Francisco Pereira Coutinho (2.030.190-49) — Compareça ao protocolo o interessado.
Processo n.º 6.442 — Ciente.
Eulides Manoel Barbosa (2.030.644-49) — Inscreva-se, em termos.
Astrogildo de Almeida Reis ... (2.030.664-49) — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.
José Pereira Homem (2.030.662-49) — Inscreva-se em termos.
Rokunusuke Miyamoto (2.030.658-49) — Inscreva-se, em termos, de acordo com a informação.
Yomoso Heoka — 2.030.657-49 — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.
Francisco Coimbra — 2.030.656-49 — Inscreva-se em termos.
Antônio de Oliveira — 2.030.655-49 — Inscreva-se em termos.
Antônio Jorge — 2.030.654-49 — Inscreva-se em termos, provando a ocupação da área.
Manoel Pinto de Carvalho — Número 2.030.585-49 — Inscreva-se em termos, provando a ocupação da área.
Manoel dos Santos Bráulio — Número 2.030.592-49 — Inscreva-se em termos, provando a ocupação da área.
João Pinto Mala — 2.030.646-49 — Inscreva-se pelo novo local, com a inclusão solicitada, apresentando prova de ocupação legal da nova área.
Paulo Fernandes de Melo — Número 2.030.642-49 — Cancele-se, de acordo com o informado.
Cândido Manoel de Oliveira — 2.030.645-49 — Indeferido, em face do informado.
Antônio Lucas Macieira — 2.030.666, de -949 — Revalide-se, em termos, provando a ocupação da área.
Manoel Pimentel Medeiros e outros — 2.030.640-49 — Revalide-se em termos, com a exclusão de Benedito Pereira de Sousa, em face da informação.
Manoel Januário da Silva — Número 2.030.639-49 — Revalide-se, com a exclusão de Joaquim da Costa Oliveira, em face da informação.
Veríssimo Benati — 2.030.663-49 — Revalide-se com a inclusão das 2 (duas) lavours.
Júlio José Martins — 2.030.446-49 — Revalide-se em termos, com a exclusão solicitada.
Pedro de Abreu e Manoel de Abreu — 2.030.641-49 — Revalide-se em termos da informação.

Nelson Falcão Pessoa — 2.030.653-49 — Revalide-se em termos, com a inclusão solicitada, pagando a taxa de retificação de nome.

João Severo e outro — 2.030.647-49 — Renove-se em termos, com a exclusão de Domingos de Aquino Borges.

Antônio Manoel Monteiro — Número 28.020.651-49 — Renove-se em termos, com a inclusão de 2.ª lavoura.

DESPACHOS DO DIRETOR

Zacarias Teodoro da Silva — Número 2.030.626-49 — De acordo.

Jardim Zoológico

ATOS DO SUPERINTENDENTE:

Portaria n.º 8-21-II-49: — Fica reprimido o vício referência V, Olegário Alves Moreira, matrícula número 49.559, nos termos do art. 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Portaria n.º 10-22-49 — Fica reprimido o vício referência V, Olegário Alves da Silva, matrícula n.º 15.681, nos termos do art. 217 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 302.994-49 — Heloísa de Gouveia Teles Pires.
N.º 301.401-49 — Francisco de Paula Palhano Pedrosa.
N.º 303.011-49 — Olindina Brandão.
N.º 303.013-49 — Hugo Amaral Costa.
N.º 303.035-49 — Alzira Santos.
N.º 303.061-49 — Georgina Vieira da Costa.
N.º 303.087-49 — Carmelita Menezes.
N.º 302.430-49 — Isair Marin.
N.º 302.914-49 — Itala da Costa Oliveira.
N.º 303.002-49 — Predislava Goulenko.
N.º 303.034-49 — Joviano Antônio Melo.
N.º 303.088-49 — Isaias Gastilho de Avelar e Silva.
N.º 303.160-49 — Edite Vieira Nogueira Weyll.
N.º 303.153-49 — Cosme Roça Novo.
Deferido.
N.º 302.616-49 — Joaquim de Silveira. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social, deste Monteio.
N.º 303.231-49 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 39.903,00 (trinta e nove mil novecentos e três cruzeiros).
N.º 303.106-49 — Caixa Beneficente dos Fiscais da PDF. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.694,00 (três mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).
N.º 303.108-49 — Círculo dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.841,40 (mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos).
N.º 303.112-49 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).
N.º 303.114-49 — Caixa Beneficente dos Professores. — Pague-se a quantia de Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).
N.º 303.116-49 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto. — Pague-se a quantia de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros).
N.º 302.169-49 — João de Paula Moneto. — Julgo em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar-se futuramente, na qualidade de esposa D. Albertina Raposo Moneto, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte João de Paula Moneto, matrícula n.º 16.202.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Estela América de Sousa — Matrícula 49.407 — Proc. n.º 19.370-48, espócia, D. Albertina Raposo Moneto, gados do Departamento de Assistência Pública. — Queira por intermédio de seu representante legal, comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Valdemar de Sousa Madela — Matrícula 26.167 — Proc. n.º 19.496-48. — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Armando Miceli — Matrícula 6.178 — Proc. n.º 23.417-48. — Verifique o que se informa em face do requerido.

Daisi Lopes Glass — Matrícula 60.684 — Proc. n.º 300.242-49. — Junte o contra-cheque de fevereiro.

Oswaldo Moreira do Carmo — Matrícula 1.481 — Proc. n.º 303.033-49. — Herdeiros de Oswaldo Moreira do Carmo: — Verifiquem o que se informa em face do requerido.

Oswaldo Moreira do Carmo — Matrícula 1.481 — Proc. n.º 303.033-49. — Herdeiros de Oswaldo Moreira do Carmo: — Verifiquem o que se informa em face do requerido.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 130

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Mota Viana (Refeições) Limitada, para fornecimento aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, no gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, em presença do respectivo titular desta Secretaria, Doutor Clóvis do Régio Monteiro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, e bem assim, das duas testemunhas abaixo assinadas, compareceu Casa Mota Viana (Refeições) Limitada, com sede nesta Capital, à Avenida Salvador de Sá, duzentos e vinte e quatro, representada pelo sócio José Antônio Gonçalves Viana, daqui por diante denominada segunda contratante, a fim de assinar o presente contrato, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional, de acordo com a proposta apresentada à concorrência pública número um, realizada em dezoito de janeiro de mil novecentos e nove, e aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, conforme despacho exarado no ofício n.º 738-SGE, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove — subordinando-se às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — A segunda contratante se obriga a fornecer, durante o exercício de mil novecentos e quarenta e nove, refeições aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional, preparando-as nas cozinhas dos respectivos estabelecimentos.

Cláusula Segunda — As refeições a que se refere este contrato compreenderão ligeira colação matinal, almoço, merenda e jantar. A colação matinal consistirá em café, leite e pão com manteiga; o almoço constará de arroz, feijão, dois pratos variados contendo carne, legumes e floculentos, a escolher, e banana ou laranja como sobremesa; a merenda será constituída de leite, pão com manteiga ou queijo; finalmente o jantar compor-se-á de sopa, arroz, feijão, dois pratos variados, a escolher, contendo carne, legumes e fe-

culentos, doce (bananada, pessegada ou goiabada) e mate.

Cláusula Terceira — As refeições serão servidas no horário fixado pela diretoria de cada estabelecimento e constarão de cardápios, semanalmente organizados pela administração do estabelecimento, devendo a segunda contratante ser avisada, até às doze horas da véspera, sobre o número de refeições extraordinárias que tenha de fornecer.

Cláusula Quarta — As refeições diárias de cada aluno interno serão as seguintes: para Internato Feminino — café quinze (15) gramas; leite quinhentas (500) gramas; mate dez (10) gramas; queijo trinta (30) gramas; manteiga trinta (30) gramas; pão duzentas (200) gramas; açúcar cento e vinte (120) gramas; feijão cem (100) gramas; arroz cento e quarenta (140) gramas; carne sem osso cento e trinta (130) gramas; legumes descascados ou verduras duzentas (200) gramas; batatas descascadas cento e cinquenta (150) gramas; ovo quatro (4) por semana; farinhas trinta (30) gramas; massa ou cereais sessenta (60) gramas; toucinho ou banha vinte (20) gramas; óleo de olivas ou de amendoim oito (8) gramas; sal vinte (20) gramas; vinagre cinco (5) gramas; laranjas descascadas ou bananas duas (2); doce (bananada, pessegada, goiabada, alternadamente, cinquenta gramas); — Para Internato Masculino café quinze (15) gramas; leite quinhentas (500) gramas; mate dez (10) gramas; queijo trinta (30) gramas; manteiga trinta (30) gramas; pão duzentas e cinquenta (250) gramas; açúcar cento e cinquenta (150) gramas; feijão cento e trinta (130) gramas; arroz cento e sessenta (160) gramas; carne sem osso cento e cinquenta (150) gramas; legumes descascados ou verduras duzentas e cinquenta (250) gramas; batatas descascadas cento e cinquenta (150) gramas; ovo quatro (4) por semana; farinhas cinquenta (50) gramas; massa ou cereais oitenta (80) gramas; toucinho ou banha vinte (20) gramas; óleo de oliva ou de amendoim dez (10) gramas; sal vinte (20) gramas; vinagre cinco (5) gramas; laranjas descascadas duas (2) ou bananas quatro (4); doce (bananada, pessegada e goiabada, alternadamente) cinquenta (50) gramas; aos alunos semi-internos, serão fornecidos o almoço e a merenda pelo preço de meia diária.

Parágrafo primeiro — No caso de falta eventual de determinados gêneros, poderão ser substituídos por outros, os pratos constantes dos cardápios organizados, sendo a carne fresca substituída por peixe de primeira qualidade, fígado, língua ou xarque.

Parágrafo segundo — As refeições serão preparadas com os necessários condimentos, incluindo-se entre eles, o alho, a cebola e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimentos empregados.

Cláusula Quinta — A segunda contratante se obriga, também, a fornecer aos alunos doentes, as dietas que lhes forem prescritas pelo Médico do Internato, dentro dos preços estabelecidos nas diárias comuns. As dietas prescritas aos alunos enfermos deverão ser visadas pelo diretor do Estabelecimento.

Cláusula Sexta — A segunda contratante se obriga a manter, permanentemente, em cada estabelecimento, gêneros alimentícios e combustíveis, em quantidade bastante para o fornecimento das refeições, de oito a quinze dias, a critério do diretor do Estabelecimento.

Cláusula Sétima — Ao Médico do Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais e ao Di-

retor de cada Internato, será facultado, sempre que julgar conveniente a fiscalização, tomar suas refeições nos estabelecimentos por conta da segunda contratante.

Parágrafo primeiro — O Médico escolar, o fiscal e o pessoal da copa e cozinha, quando em serviço, terão também direito a tomar refeições no estabelecimento, por conta da segunda contratante.

Parágrafo segundo — Os inspetores de alunos, o pessoal auxiliar e operário, quando, por força do horário que lhes haja sido atribuído, tenham de passar mais da metade do dia no estabelecimento, poderão tomar uma refeição e merenda, por conta da primeira contratante, pelos preços contratuais.

Parágrafo terceiro — Os demais funcionários dos Internatos, terão direito a fazer refeições no estabelecimento pelas preços do contrato, pagando diretamente a segunda contratante as respectivas importâncias.

Cláusula Oitava — As refeições serão preparadas e servidas nos Internatos: Orsina da Fonseca, Ferreira Viana, João Alfredo e Visconde de Mauá, pelo preço de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) pelas refeições completas para cada aluno do Internato Feminino; pelo preço de Cr\$ 19,50 (dezenove cruzeiros e cinquenta centavos) para cada aluno de Internato Masculino; pelas refeições a Cr\$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos) a aluno semi-interno, de ambos os sexos.

Cláusula Nona — Quanto em período de férias, se verificar redução na frequência dos alunos, o Departamento de Educação Técnico Profissional poderá reunir os três Internatos Masculinos num único estabelecimento.

Cláusula Décima — A segunda contratante será entregue, mediante inventário e recibo, todo o material de cozinha, copa e refeitório, que ficará sob sua tutela e imediata responsabilidade, cumprindo-lhe manter esse material em perfeito estado de conservação, asselo e substituir as peças que se quebrarem, deteriorarem ou desaparecerem.

A segunda contratante é igualmente responsável pela conservação dos fogões, aparelhamento hidráulico instalado ou o que venha a ser instalado na cozinha ou suas dependências.

Parágrafo único. O inventário a que se refere a cláusula acima, será feito em três vias, assinadas pela segunda contratante e pelo diretor de cada estabelecimento, a primeira é destinada ao Departamento de Educação Técnico Profissional, a segunda ao Internato e a terceira à segunda contratante.

Cláusula Décima Primeira — O pessoal de copa e cozinha, deverá estar sempre uniformizado, com avental e gorro brancos, de acordo com o regulamento sanitário em vigor, apresentado-se em irrepreensível estado de asselo.

Cláusula Décima Segunda — Serão mantidos com os ordenados atuais, os empregados de copa e cozinha, do quadro funcional do Departamento de Educação Técnico-Profissional, cujos proventos, entretanto, correrão por conta da segunda contratante, que deduzirá mensalmente das contas de fornecimento de refeições, as importâncias correspondentes aos vencimentos dos referidos empregados, exceto dos que se afastarem do serviço, por licença ou determinação de autoridade superior.

Cláusula Décima Terceira — Além dos empregados referidos na cláusula anterior, a segunda contratante man-

terá em cada estabelecimento, durante o prazo contratual, um encarregado da direção da copa e cozinha e fiscalização dos gêneros destinados ao consumo.

Parágrafo primeiro — Esse empregado será designado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante indicação do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, e não poderá exercer nenhum outro cargo ou função.

Parágrafo segundo — A segunda contratante depositará no início de cada mês, durante o período da vigência deste contrato, a importância necessária ao pagamento do ordenado do fiscal, que será de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Décima Quarta — Não sendo suficiente à perfeita regularidade do serviço, o pessoal a que se refere a cláusula décima segunda, a segunda contratante admitirá por sua conta, o restante do pessoal que for necessário.

Cláusula Décima Quinta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização sobre a qualidade e quantidade das rações sobre o seu preparo e sobre o serviço de copa, fiscalização essa que será exercida pelo Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais, quando de ordem técnica; pelo Diretor de cada Internato e pelo Fiscal, quando de ordem administrativa.

Cláusula Décima Sexta — A segunda contratante incorrerá em multa: de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) quando, por má qualidade de gêneros ou mau preparo, for rejeitado qualquer prato e não substituído imediatamente; assim como quando for qualquer refeição servida em desacordo com o horário do Internato; de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro; de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), quando infringir qualquer outra cláusula.

Parágrafo único. No caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.

Cláusula Décima Sétima — As multas impostas de acordo com a cláusula anterior, deverão ser pagas dentro de quarenta e oito horas após sua notificação pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, e não o fazendo, a segunda contratante dentro desse prazo, serão descontadas no primeiro pagamento que tiver a receber dos cofres municipais.

Cláusula Décima Oitava — As multas de que trata a cláusula décima sexta, serão impostas pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante proposta fundamentada pelo Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais ou pelo Diretor do Internato em que se houver verificado qualquer infração de acordo com o parecer dos Diretores dos Departamentos de Saúde Escolar ou de Educação Técnico-Profissional, conforme for o caso, havendo desse ato recurso para Exmo. Sr. Prefeito.

Cláusula Décima Nona — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais, por parte da segunda contratante, reservar-se-á a primeira contratante, além das penalidades de que trata a cláusula décima sexta, o direito de rescindir o presente contrato, fazendo reverter aos seus cofres a caução prestada pela segunda contratante sem que caiba a esta, o direito a qualquer reclamação ou indenização executadas

as importâncias que tenha a receber por força dos fornecimentos de refeições mencionadas neste contrato.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula poderá ser aplicado pela primeira contratante no caso de falência ou concordata da segunda contratante.

Cláusula Vigésima — As contas dos fornecimentos de refeições ora contratadas, serão mensalmente apresentadas à Diretoria de cada estabelecimento, e depois de conferidas, remetidas ao Serviço de Administração para processamento e averbação. Essas contas serão pagas dentro de trinta dias após o seu registro pelo Tribunal de Contas.

Cláusula Vigésima Primeira — Para efeitos legais, terá este contrato o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), segundo essa importância devidamente empenhada pela verba 408 — D. E. T. código 3.410 — Hospedagem e Alimentação — do orçamento vigente (Lei municipal n.º 300, de 10 de dezembro de 1948), destinada a atender a despesa resultante do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda — A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo à segunda contratante, se esse registro for negado.

Cláusula Vigésima Terceira — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em apólices municipais, conforme guia número 10.001, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, e outorga à primeira contratante plenos poderes para, na hipótese prevista pela cláusula décima-nona, alienar as apólices, ora caucionadas.

Cláusula Vigésima Quarta — Finalmente, as partes contratantes responderão pelas obrigações contratuais no Foro do Distrito Federal, ficando entendido que as despesas e obrigações decorrentes das leis do Trabalho e amparo social, correrão por conta exclusiva da segunda contratante.

Neste ato exibiu a segunda contratante a guia n.º 2.901.436, de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, da Comissão de Aquisição de Material, desta Secretaria Geral, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente municipal, na importância de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), cobrada de acordo com o Decreto n.º 8.428, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis. — Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba em virtude do disposto no inciso número VI, do artigo 15 combinado com o parágrafo quinto do artigo da Constituição Federal de 1946. — E, por estarem justos e contratados eu, Edmundo José Dias, Escriturário classe G, matrícula 30.529, lavrei o presente contrato, no livro próprio (n.º 3), de acordo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício n.º 738-SGE, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes e testemunhas presentes foi por elas assinado e por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1949. — (as) Cloris do Rego Monteiro. — (as) Casa Mota Viana (Refeições) José Antônio Gonçalves Viana. — Testemunhas: (as) Agripino de Sousa do Prado. — (as) Orlando de Almeida. — (as) Edmundo José Dias.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-RS.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Ester da Costa Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Ferreira, matrícula n.º 40.119, ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Elisa Teixeira Bastos Brito, em virtude do falecimento da ex-servidora Romana Ayres Pinto, matrícula n.º 28.590, ocorrido em 2 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 53.477-48).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Júlio Pinto Filho, matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Manuel Américo do Amaral, matrícula n.º 17.668, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 40.209-48).

Em 4 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Pelo Chefe do 8-PS. *Ranulpho do Amaral*, matrícula número 45.092.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de

EDITAIS E AVISOS

abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160, ocorrido em 3 de novembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. — (Processo número 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Baltazar da Silva, matrícula n.º 16.429 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 61.161-48).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Márcio Muller Bueno, matrícula n.º 1.867, médico classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1947. — (Processo n.º 1.004.112-49).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Archibaldo de Melo Campbell, em virtude do falecimento do ex-servidor Lília Campbell Diogo, matrícula n.º 38.722, ocorrido em 29 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. (Processo número 59.273-48).

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista a grande afluência de pessoal ao protocolo da Secretaria Geral de Administração, para entrega de requerimentos sobre apostila de títulos, avisa que, a fim de não congestionar o protocolo e facilitar aos próprios servidores, os referidos requerimentos poderão ser entregues nos protocolos das respectivas Secretarias, que os encaminharão posteriormente a este Departamento.

Em 15 de fevereiro de 1949. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

AVISO

Aos srs. Chefes de Serviço de Administração e órgãos Correspondentes.

O Diretor do Departamento do Pessoal, para acerto e maior rapidez no expediente de demissão ou exclusão de servidores, por mais de 30 faltas consecutivas ou 60 interpoladas, solicita as necessárias providências dos Senhores Chefes de Serviço de Administração e órgãos correspondentes que, no fim de cada mês, à vista das Cadernetas de Registros, seja enviada juntamente (grampeada) com a Ficha Individual de Frequência e Assentamentos (F. I. F. A.) a competente comunicação, que pode ser feita em estilo de memorandum.

2. Nos casos de extranumerários deverá ser indicado se o servidor está amparado pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

3. No referido memorandum constará:

- a) nome.
- b) matrícula.
- c) função.
- d) data desde quando esta faltando.
- e) data da admissão do servidor.

4. Tratando-se de medida que diz respeito a mútuo interesse, salienta a conveniência da regularidade das referidas comunicações, conjugadas com os elementos existente neste Departamento.

5. Deverá ser evitada, na medida do possível, a duplicidade de expediente, podendo ser feita, entretanto, quando necessária, a reiteração de comunicações anteriores.

Em 25 de fevereiro de 1949. — *Walter Santos* — Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 6

Concurso para a carreira de Guarda de Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

O Serviço de Seleção dando cumprimento ao disposto nos artigos 21 e seus parágrafos do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41 e art. 7, do § único da Instrução Geral n.º 3 de 3 de fevereiro de 1948, inscreveu ex-offício no concurso os Guardas, interinos, abaixo relacionados, que deverão comparecer ao Serviço de Seleção à Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º and. das 12 às 17 horas, exceto aos sábados que será de 9 1/2 às 11 1/2, até o dia 21 de março do corrente ano, a fim de satisfazerem as exigências contidas na Instrução Especial n.º 2, de 21-2-49, reguladora do concurso, sob pena de incidirem na sanção consignada no § 3.º do art. 21 do Decreto-lei n.º 3.770 e § único do art. 7.º da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, citados.

Luiz de Miranda de Barros, matrícula 35.672.

José Pedro Muel, mat. 36.037.
Milton Ferreira Borges, mat. 37.875.
João Thomas dos Reis, mat. 50.421.
Luiz Alberto Jantomo, mat. 50.667.
Edmundo Copertino de Araújo, matrícula 51.712.

Alcides dos Santos Malhado, matrícula 53.687.

Alvaro Bispo Correia, mat. 43.788.
José Moreira da Silva, mat. 53.974.
João Nogueira Rabelo, mat. 54.062.
Sebastião de Freitas, mat. 56.204.
Esmeraldino Enéas de Assunção, mat. 56.256.

João Ferreira Nazareth Filho, matrícula 56.472.

Alberto Gomes Monteiro, matrícula n.º 56.487.

Antônio Cesário, matrícula número 56.488.

Azair Coelho da Costa, matrícula n.º 56.489.

Norival Apolinário dos Santos, matrícula n.º 60.083.

Hugo Matias da Silva, matrícula n.º 60.084.

Walter Ubirajara de Souza Barbosa, mat. n.º 60.085.

Rivadavia Costa, matrícula número 60.086.

Roberto Dantas Natrodt, matrícula n.º 60.087.

Luso Trindade de Alcântara, matrícula n.º 60.088.

Jorge Paes da Silva Carvalho, matrícula n.º 60.089.

Irineu Lúcio Pereira, matrícula n.º 60.090.

Daniel Barroso, matrícula número 60.091.

Durval da Costa Mendes, matrícula n.º 60.092.

Elias Francisco do Egito, matrícula n.º 60.093.

Alberto Rodrigues Lúcio, matrícula n.º 60.094.

Antônio Menezes de Oliveira, mat. n.º 60.095.

Pedro Pinheiro Gouveia, matrícula n.º 60.096.

Moisés Dias Góes, matrícula número 60.097.

João Batista dos Santos, matrícula n.º 60.098.

José Teixeira Júnior, matrícula n.º 60.099.

Josefino da Silva, matrícula número 60.100.

Wilson Machado da Silva, matrícula n.º 60.101.

Etelvino dos Santos, matrícula n.º 60.102.

Gildo Teixeira, matrícula número 60.103.

David Lopes, matrícula n.º 60.104.

Abiatar Moreira dos Santos, mat. n.º 60.122.

Levi Silva, mat. n.º 60.123.

Manoel Batista dos Santos Filho, mat. n.º 60.124.

Décio Pontes Nogueira, matrícula n.º 60.125.

Humberto Ribero Furtado, matrícula n.º 60.126.

Filocrato Campos, matrícula número 60.127.

Alcides do Nascimento, mat. n.º 60.128.

Silvio José Rosa, matrícula número 60.129.

Rubens de Campos, matrícula n.º 60.130.

Jaziel José Pereira, matrícula n.º 60.131.

Antônio Pelegrino, matrícula número 60.132.

Angelo Teles de Albuquerque, mat. n.º 60.133.

Amaro Monteiro, matrícula número 60.134.

Teotônio Bermudes dos Anjos Júnior, mat. n.º 60.135.

Aluísio Galdino Seixas, matrícula n.º 60.136.

Euripedes de Oliveira, matrícula n.º 60.137.

Hélio Cruz Rodrigues, matrícula n.º 60.138.

Dario Matos, matrícula n.º 60.139.

Wilton Pereira dos Santos, matrícula n.º 60.140.

Valentim Bueno Marques, matrícula n.º 60.141.

Alberto dos Santos Barbosa, mat. n.º 60.158.

Alcebiades de Oliveira Rodrigues, mat. n.º 60.159.

Altair dos Santos, matrícula número 60.160.

Antônio Lopes da Silva Filho, mat. n.º 60.161.

Colatino Evangelista Ferreira, mat. n.º 60.162.

Beltenor Ferreira Faz, matrícula n.º 60.163.

Cristiano Gomes da Silva, matrícula n.º 60.164.

Dante Orlando Jannuzi, matrícula n.º 60.165.

João Cláudio Roubert, matrícula n.º 60.166.

José Martins da Silva, matrícula n.º 60.167.

Joaquim Bezerra de Medeiros, mat. n.º 60.168.

Manoel Augusto, matrícula número 60.169.

Milton Quintão do Nascimento, matrícula n.º 60.170.

Plauto de Barros Melo, matrícula n.º 60.171.

Wilson de Oliveira, matrícula n.º 60.172.

Carlos Alberto de Freitas, matrícula n.º 60.199.

Haroldo Lopes da Silva, matrícula n.º 60.201.

Anatole Carvalho de Lima, matrícula n.º 60.205.

João Tortelote, matrícula número 60.208.

Heitor de Oliveira, matrícula número 60.209.

Sergio Ferreira de Mendonça, mat. n.º 60.212.

Nelson Claudino de Souza, matrícula n.º 60.214.

Henrique dos Santos, matrícula n.º 60.222.

Rodrigo Porphyro de Araújo, matrícula n.º 60.223.
 Waldemar Gomes do Nascimento, mat. n.º 60.224.
 Ari da Silva, matrícula n.º 60.249.
 Wilson de Melo, matrícula número 60.250.
 Luiz Gonzaga Cabral, matrícula n.º 60.251.
 Edson Silva, matrícula número 60.259.
 Paulo de Assis Taveira, matrícula n.º 60.279.
 Azair Silva, mat. n.º 60.289.
 Vicente Alves, matrícula número 60.290.
 Antônio Pinto da Silva Filho, mat. n.º 60.301.
 Sebastião Fialho, matrícula número 60.318.
 Wilson da Conceição, matrícula n.º 60.333.
 Renato de Christo Vieira, matrícula n.º 60.355.
 Nísio da Silva Rocha, matrícula n.º 60.384.
 Manoel de Souza Pereira, matrícula n.º 60.385.
 Octávio Edgard Coupe, matrícula n.º 60.386.
 José Melo Libano, matrícula número 60.387.
 Godofredo da Silva, matrícula n.º 60.391.
 Lealdino Teixeira Soares, matrícula n.º 60.392.
 Miguel Archanjo de Melo, matrícula n.º 60.393.
 Antônio Mendes da Costa, matrícula n.º 60.403.
 Alvaro Thomaz, matrícula número 60.407.
 Joaquim dos Santos, matrícula n.º 60.412.
 Alberico Antônio dos Santos, mat. n.º 60.413.
 José Costa de Melo, matrícula n.º 60.434.
 João Nunes, mat. n.º 60.466.
 Amélio Franco de Azevedo, matrícula n.º 60.545.
 André Batista de Paulo Clemente, mat. n.º 60.592.
 Jorge dos Santos, matrícula número 60.593.
 Elba Pessanha de Souza, matrícula n.º 60.594.
 Walter de Almeida, matrícula número 60.595.
 João Antônio Batista, matrícula n.º 60.612.
 Antônio Jacintho Jorge, matrícula n.º 60.621.
 João Batista Viana, matrícula n.º 60.622.
 Antônio José Rodrigues, matrícula n.º 60.648.
 David Salvador, matrícula número 60.653.
 Flonsmar Golvim, matrícula número 60.685.
 Ulysses Lima de Andrade, matrícula n.º 60.686.
 José Passeri, matrícula número 60.687.
 Dalgio Naegle, matrícula número 60.688.
 Valdir Alexandre de Barros, matrícula n.º 60.689.
 Wander Henrique de Souza, matrícula n.º 60.708.
 Alberto de Oliveira, matrícula n.º 60.724.
 Jorge Pereira de Oliveira, matrícula n.º 60.742.
 Francisco Alves Fontes, matrícula n.º 60.744.
 Aryovaldo Pereira da Silva, matrícula n.º 60.782.
 Fidélis Santana de Carvalho, mat. n.º 60.791.
 Adelando Evaristo Viseu, matrícula n.º 60.792.
 Claudionor Francisco de Souza, matrícula n.º 60.796.
 José Monteiro, matrícula número 60.797.
 Clindo José de Souza, matrícula n.º 60.808.
 Estácio Belarmino Alves, matrícula n.º 60.809.
 José Evangelista Franco, matrícula n.º 60.821.
 Sérgio Bouço, mat. n.º 60.822.

João Gualberto da Silva Júnior, mat. n.º 60.868.
 José Gomes Pereira Neto, matrícula n.º 60.869.
 Alvaro Gomes Pinto, matrícula n.º 60.897.
 Durval Ognácio da Silveira, matrícula n.º 60.898.
 Moacir de Souza, matrícula número 60.929.
 Rodrigo Siqueira Gomes, matrícula n.º 60.930.
 Osvaldo de Melo, matrícula número 60.931.
 Waldir Nogueira da Silva, matrícula n.º 60.932.
 Orlando Francisco da Silva, matrícula n.º 60.933.
 Adahy Queiroz do Sacramento, matrícula n.º 60.934.
 Fernando Ferraz, matrícula 60.935.
 Wilson Santos, matrícula 60.964.
 Osvaldo Alves Pinheiro, matrícula n.º 60.965.
 Ademar Reis, de Almeida, matrícula n.º 61.004.
 Antônio Inácio Rodrigues, matrícula n.º 61.008.
 José Luiz, matrícula 61.037.
 Altair Ferreira de Lima, matrícula n.º 61.039.
 João Batista de Oliveira, matrícula n.º 61.045.
 Paulo Teodoro Machado, matrícula n.º 61.057.
 Jorge da Costa Faria, matrícula número 61.059.
 Orlando da Costa Santos, matrícula n.º 61.064.
 Armando Dias Gonçalves, matrícula n.º 61.066.
 Aleixe Simão, matrícula n.º 61.080.
 Manuel Valentim de Melo, matrícula n.º 61.098.
 Boaventura Ferreira da Silva, matrícula 61.112.
 Nelson dos Santos Rosa, matrícula n.º 61.113.
 José Teixeira Correia, matrícula número 61.124.
 Angelino Teixeira, matrícula 61.165.
 Jerônimo Alves de França, matrícula n.º 61.178.
 Sérgio Santos Barroso, matrícula número 61.357.
 José de Araújo Freitas, matrícula n.º 61.403.
 Roberval da Silva, matrícula número 61.404.
 Thiers da Costa Marques, matrícula n.º 61.405.
 Osiris de Freitas Guimarães, matrícula n.º 61.434.
 Valdir Correia Pinto, matrícula número 61.453.
 Jurandir França da Silva, matrícula n.º 61.454.
 Osvaldo Gomes Pereira, matrícula n.º 61.455.
 Germano Martins Mendes, matrícula n.º 61.474.
 Odilon Santa, matrícula n.º 61.496.
 Jorge dos Santos, matrícula número 61.532.
 José Silva, matrícula n.º 61.556.
 Antônio José dos Santos, matrícula n.º 61.610.
 Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1949 — Frederico da Gama e Abreu. Chefe do Serviço de Seleção.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

FARMACIAS DE PLANTÃO NO SÁBADO — DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1949

R. Visconde Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Praça Condessa Paulo Frontin, 48 — R. do Bispo, 139 — Benedito Hipólito, 192 — Itapirú, 175 — Haddock Lobo, 106 e 461 — Catete, 142 — Senador Vergueiro, 23 — Mauá, 143 — Laranjeiras, 34 — Carlos Góes, 88 — Humaitá, 319 — Passagem, 6-A — Voluntários da Pátria, 365 — Marques Olinda, 95-B — São Clemente, 62 — Pacheco Leão, 16-A — Marechal Cantuária, 106 — Av. Copacabana, 7-A e 556 — Visconde Pirajá, 538 e 623 — Barata Ribeiro, 216 e 698-C — Fernando Mendes, 45-A — R. São Januário, 706 — São Luiz Gonzaga, 248 — Senador Bernardo

Monteiro, 88-B — São Cristóvão, 518 — Piratini, 633 — Uruguai, 317-A — Conde Bonfim, 740-A — Desembargador Izidro, 21 — Av. 28 de Setembro, 439 — Teodoro da Silva, 349 — Visconde Abaeté, 34 — Barão de Mesquita, 786 — José do Patrocínio, 81 — Souza Barros, 186 — Adolfo Bergamini, 45-A — Arquias Cordeiro, 272 — Clarimundo de Melo, 396 — Barão do Bom Retiro, 151 — Conselheiro Marink, 374 — Cruz e Souza, 235 — Dols de Fevereiro, 1.000 — Dona Romana, 651-A — José Bonifácio, 658 — Padre Januário, 43 — Piauí, 249 — Av. 29 de Outubro, 8.255 — R. 24 de Maio, 511-A e 1.029 — Av. Automovel Club, 2.884 e 2.297 — R. João Vicente, 115 e 1.121 — Av. 29 de Outubro, 8.701 e 10.496 — Estrada do Barro Vermelho, 524 — R. Cap. Couto Menezes, 28 — Estrada Marechal Rangel, 918 — Estrada Monsenhor Felix, 405 — R. Conselheiro Galvão, 654 — Av. 1.º de Maio, 17 — R. Carolina Machado, 974 — Pacheco da Rocha, 106 — Américo Rocha, 418 — Largo Pavuna, 45-A — Carolina Machado, 1.480 — Nerval de Gouveia, 5 — Estrada do Portela, 106-B — Av. Democráticos, 816 — Rua Tenente Abel Cunha, 145-B — Uranos, 963 — 23 de Agosto, 36 — Dr. Alfredo Barcelos, 584 — Praça Progresso, 20 — André Azevedo (Farmácia Comerciais) — Dionízio, 36 — Quito, 385 — Lobo Júnior, 960 — Guianazes, 29-C — Av. Antenor Navarro, 45 — R. Cordovil, 380-B — Av. Geremário Dantas, 657 — Estrada Rio do Pau, 30 — Av. Santa Cruz, 499 — Maranguá, 4-B — Albino Paiva, 613 — Cajaliba, 41 — R. Ferreira Borges, 22 — Estrada do Monteiro, 4 — R. Senador Camará, 29 — Av. Paranapan, 162. hl7777.

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NO DOMINGO — DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1949

Rua São José, 112 — América, 38 — São Francisco da Prainha, 21 — Av. Mem de Sá, 230-B — Marques Sapucaí, 285 — Haddock Lobo, 6 e 121 — Av. Presidente Vargas, 3.850 — Rua Santa Maria, 6 — Av. Salvador de Sá, 77 — Catete, 280 — Glória, 80 — Pedro Américo, 73-A — Laranjeiras, 131 — São João Batista, 14 — Passagem, 141 — Bartolomeu Mitre, 642 — Voluntários Pátria, 152 — Marechal Cantuária, 8-A — Jardim Botânico, 12 — Santos Dumont, 142 — Av. Copacabana, 209 — 498-A — 74 e 7-A — Rua Santa Clara, 127-A — Visconde Pirajá, 616 (loja 4.º) — Sousa Lima, 16-Ca — Siqueira Campos, 119-A — Joaquim Nabuco, 20 — Maria Quitéria, 65 — São Luis Gonzaga, 152 — São Cristóvão, 566 — 1.235 — Gal. Sampaio, 42 — Piratini, 591 — Olímpio de Melo, 677 — São Januário, 706 — Desembargador Izidro, 21 — Conde Bonfim, 98 — 832 e 299 — São Francisco Xavier, 268 — Av. 28 de Setembro, 285 e 439 — R. Araújo Lima, 19-A — R. 8 de Dezembro, 40 — Barão Mesquita, 700 — Av. Júlio Furtado, 108 (2.ª loja) — R. Leopoldo, 314-A — R. Mearim, 1-A — Souza Barros, 186 — Adolfo Bergamini, 45-A — Arquias Cordeiro, 272 — Clarimundo de Melo, 396 — Barão Bom Retiro, 151 — Conselheiro Marink, 374 — Cruz e Souza, 235 — Dols de Fevereiro, 1.000 — Dona Romana, 651-A — José Bonifácio, 658 — Padre Januário, 43 — Piauí, 249 — Av. 29 de Outubro, 8.255 — Rua 24 de Maio, 9.441-A — 10.442 e 10.496 — Avenida Automovel Clube, 4.025 — Rua Conselheiro Galvão, 654 — Maria Passos, 86 — Estrada Vicente Carvalho, 393 — Estrada Monsenhor Felix, 729 e 504 — Estrada Marechal Rangel, 847 — Rua Carolina Machado, 990 e 490 — Sirici, 62-B — Rua João Vicente, 115 e 1.173 — Elias da Silva, 417 — Divisória, 92 — Praça das Nações, 74 — Guilherme Maxwell, 438 — Tenente Abel Cunha, 14 — Cardoso Moraes, 514-A — Costa Mendes, 200 — Uranos, 997 — Alfredo Barcelos, 755 e 584 — João Régio, 146 — Praça Progresso, 20 — Custódio de Melo, 339

— Itai, 79-A — Lobo Júnior, 1.976 — Quito, 385 — Estrada Vicente Carvalho, 1.604 — Itabira, 21-B — Avenida Antenor Navarro, 170 — Bulhões Marcial, 109 — Lucas Rodrigues, 10-A — Av. Geremário Dantas, 12 — Cândido Benício, 1.037 — Av. Santa Cruz, 404 — F. Correia Seara, 35 — Estrada do Engenho Novo, 48 — Avenida Cônego Vasconcelos, 181 — Estrada Rio do Pau, 30 — Maranguá, 4-B — Ferreira Borges, 22 — Estrada do Monteiro, 4 — Rua Senador Camará, 29 — Pinheiro Freire, 71 — Av. Paranapan, 162. 511-A e 1.029 — Av. 29 de Outubro,

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatros

ESCOLA DE TEATRO

(Avenida Almirante Barroso n.º 1 — 2.º andar) Telefone: 32-5598.

EDITAL N.º 1

Acabam-se abertas, diariamente, das 11,30 às 17,30 horas, até o dia 15 de março vindouro, as inscrições para a matrícula no Curso Regulamentar e Seriado desta Escola.

São condições exigidas para a matrícula:

a) idade mínima 16 e máxima de 28 anos para os candidatos do sexo masculino e mínima de 15 e máxima de 25 anos para os candidatos do sexo feminino;

b) curso ginásial;

c) vacinação ou revacinação recente;

d) boa conduta;

e) ausência de defeito físico que incompatibilize com a cena;

f) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa.

As condições de matrícula acima exigidas são comprovadas pelo candidato com documentos hábeis.

Havendo vagas e apresentando-se candidatos que não satisfaçam a condição estabelecida na letra b, serão os mesmos submetidos a provas, que versarão sobre matérias do nível ginásial.

São obrigatórias para todos os candidatos a matrícula na Escola de Teatro, provas de memória, atenção, dicção, aplicadas pelo pessoal docente da própria Escola.

Observação: Do dia 3 de março em diante as matrículas poderão ser feitas, além do horário do dia, no horário noturno, compreendido das 19 às 21 horas, todos os dias.

Escola de Teatro, 24 de fevereiro de 1949. — Renato Vianna, Diretor da Escola de Teatro, matrícula 58.033.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 11

Exames de 2.ª época do curso ginásial.

Comunico às alunas inscritas que no próximo sábado, dia 26, realizar-se-ão os seguintes exames de 2.ª época:

Inglês — 2.ª série, às 8,00 horas.

Banca — Serpa, Dulce, Diva.

Latim — 3.ª série, às 9,00 horas

Banca — Jannes, Helena, Rute.

Desenho — 2.ª série, às 10 horas.

Banca — Jandira, Pedro Paulo, Romana.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1949. — Djalma Regis Bittencourt, Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 15

RESULTADO DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO CURSO NORMAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitados, nos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra, realizados no mês de fevereiro corrente.

das constantes da relação abaixo, classificadas de acordo com artigo 27.º das Instruções que regularam os referidos exames.

Todas essas candidatas deverão requerer matrícula para este estabelecimento nos dias 3, 4 e 5 de março próximo, das 8 às 16 horas, comparecendo à Secretaria para as necessárias formalidades.

Classificação	Nome	Média
1.º	Maria José de Melo Lobo	93,5
2.º	Florinda Benilde Barros Delgado	93,2
3.º	Lia Alves de Castro	83
4.º	Dorice Martins do Amaral	93
5.º	Maria Araújo Gomes	81,5
6.º	Dírcia Simões	89,5
7.º	Jacira Siqueira da Fonseca	79
8.º	Júlia Moraes Sierra	78,7
9.º	Mercedes Vila Alvarez	76,5
10.º	Zuleida Pereira Rosa	75,5
11.º	Zilpa Rizzo Castrioto	75,2
12.º	Juzil Gomes da Silva	75,2
13.º	Guilhermina Neves de Carvalho	74
14.º	Elvira Pinho del Valle	75,5
15.º	Neusa Delplino Lobo	73
16.º	Vera Fontan Veloso	72,5
17.º	Célia Pereira da Silva	71,2
18.º	Elisabeth Kremer	70,2
19.º	Amir de Medeiros	69,7
20.º	Vera Lúcia Arsua Alves Barbosa	69
21.º	Elsa Edwiges dos Santos	68,5
22.º	Berenice Martins da Silva	68
23.º	Elba Fonseca Dória	67,5
24.º	Isa Silva Muñoz	67,2
25.º	Celma Pinho	67
26.º	Daise Matias	66,5
27.º	Gliméia Gonçalves Lopes	66,5
28.º	Ieda Guimarães Moreira	66,2
29.º	Dila Ferreira de Andrade	66
30.º	Arlene Alves	65,7
31.º	Alvina Xavier	64,7
32.º	Cléa de Sousa Lima	64,5
33.º	Miriam Gonçalves Muniz	63,2
34.º	Odília Dutton	63
35.º	Maria de Lourdes Vieira de Fontes	60,7
36.º	Neide Aguiar de Azevedo	60,7
37.º	Onéida Dutton	60,2
38.º	Haura da Cruz Freitas	60
39.º	Ioleti de Araújo Guerra	59
40.º	Aurora da Silva Pereira	58,7
41.º	Marli Moar Gomes	58,7
42.º	Mria Teixeira do Nascimento	58
43.º	Maria Helena da Conceição Dias	58
44.º	Elsa Teixeira da Costa	57,7
45.º	Cléa Fernandes	57,2
46.º	Servula de Sousa Paixão	57,2
47.º	Delsa Baranda	56,2
48.º	Marli Guimarães Xavier de Brito	56,3
49.º	Maria Fausta Fernandes Machado	55,5
50.º	Anaúcir Gil	55
51.º	Neusa Salgado	54,7
52.º	Maria Isa Angelo	54,2
53.º	Neide Barbosa Peçanha	53,5
54.º	Clara Ghidalevich	53
55.º	Dalma de Matos Moreira	52
56.º	Diná Carvalho	52
57.º	Vilma de Azevedo Buonocoro	51
58.º	Dírcia da Silva Rosa	50
59.º	Aristéa Jordão Costa	50
60.º	Nadir Mota	50

Escola Normal Carmela Dutra, 25 de fevereiro de 1915. — Francisco Martins Capistrano, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 40 — Grupo 23

Termo público que no dia 3-3-49, às 15,1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante

deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948. Para atender à requisição n.º 1 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Limpeza. Prazo de entrega: 15 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de 10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 41 — Grupo 14

Termo público que no dia 3-3-49, às 15,1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 12 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Cartões Holleith. Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 42 — (6 TS).

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de 10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de fevereiro de 1949. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão — mat. 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal (1-DR)

EDITAL N.º 71

Guia n.º 20.748-48 — Alípio Sousa Pereira — Rua Ituverava lotes 585 e 586 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 900,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (51 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

EDITAL N.º 72

Guia n.º 14.157-48 — Ddalny Noronha Tavares — Rua Alvaro Alvim 27 15.º andar — Rua Buarque de Macedo 44 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 358,70, cuja pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

EDITAL N.º 73

Guia n.º 19.400-48 — Nair Dias — Estrada Tabapuã lote 20 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 201,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

EDITAL N.º 74

Guia n.º 4.501.341-49 — Sarah Hanan — Rua Francisco de Sá 26 apartamento 602 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.780,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

EDITAL N.º 75

Guia n.º 4.501.744-49 — Oswaldo Paes — Avenida Mem de Sá 72-76 — para efeito do que dispõe o artigo do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 8.814,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

EDITAL N.º 76

Guia n.º 7.535-48 — Luigi Lucchesi e sua mulher — Rua Carolina Machado 990-990-A — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 16.788,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 22 de fevereiro de 1949. — Mário de Almeida — mat. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-DR.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material (S.C.M.)

EDITAL N.º 107

Grupo 6 — Material de Laboratório Concorrência Administrativa número 157, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. classe I mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 168

Grupo 9 — Peroba de Campo

Concorrência Administrativa número 158, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. classe I, mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 169

Grupo 14 — Máquina de escrever

Concorrência Administrativa número 159, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. classe I, mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 170

Grupo 5 — Medicamentos

Concorrência Administrativa número 160, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. classe I, mat. 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 172

Grupo 6 — Material Hospitalar

Concorrência Administrativa número 161, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matricul. n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 173

Grupo 4 — Impressos.

Concorrência Administrativa n.º 162. a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 174

Grupo 36 — Laboratório de Laboratório.

Concorrência Administrativa n.º 163, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 175

Grupo 36 — Cofres e Cadeiras.

Concorrência Administrativa n.º 164, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 176

Grupo 36 — Aparelho para detetização.

Concorrência Administrativa n.º 165, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 177

Grupo 6 — Material Hospitalar.

Concorrência Administrativa n.º 166, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 178

Grupo 6 — Material Hospitalar.

Concorrência Administrativa n.º 167, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 179

Grupo 36 — Material Diverso.

Concorrência Administrativa n.º 168, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 8 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 182

Um Roentgenquímico, para o Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Concorrência Pública número 12, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 1.º andar, no dia 22 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952. — Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 12

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Benedito Silva, residente ou encontrado na Rua Luis Beltrão n.º 316, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.681 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.143, referentes ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 316, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 13

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma José da Conceição, estabelecida com negócio de Armazém no Morro de São Carlos s/n, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 21.268, referente ao negócio de armazém sito no Morro de São Carlos s/n, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 14

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Otton Smith, residente ou encontrado à Avenida 29 de Outubro n.º 9.137, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.678, referente ao imóvel sito à Rua Sibadna n.º 135, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 15

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Correia de Oliveira, residente à Estrada do Rio Grande s/n, junto e depois do número 2.604, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.683, referente a utilização de uma fossa, sem a devida autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 16

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Bias de Moura Faria, residente à Rua Aires Saldanha n.º 136, Apartamento 208, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 123, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 27.134, referente aos apartamentos sitos à Rua Gregório Neves n.º 51, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 17

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Manuel Francisco Figueiredo, residente à rua Caicó n.º 106, ou seu representante legal.

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 188, referente ao imóvel sito à Rua Ati sem número — 1.ª casa à direita — 2), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 18

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Jose Martins, residente à Rua Marques de Jacarepaguá número 265 quarto número 14, ou seu representante legal.

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 44.101, referente à Avenida de 24 quartos, sito à rua Marques de Jacarepaguá n.º 265, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 19

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Antônio Vieira de Sousa, residente à rua São Francisco Xavier número 842, ou seu representante legal.

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 27.135, referente ao prédio sito à Rua São Francisco Xavier n.º 842, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 20

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Custódio Rosa da Silva, residente ou encontrado no Largo do Campinho n.º

mero 19, ou seu representante legal; Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste edital, para apresentar o 2.º Termo de Intimação n.º 44.139, relativo a sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 21

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Angelino Dubois, residente à Rua Angelo Bittencourt n.º 97, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 171, referente ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 331, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 22

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ribeiro Gonçalves, residente à Rua Assembleia n.º 119, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 168, referente ao imóvel localizado à Rua Virginia Vidal s/n.º, junto e antes do n.º 164, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 23

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luis Fernandes Braga, residente à Rua 8 de Dezembro n.º 29 e encontrado no n.º 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 116, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º, (3.ª casa) F. A. 950, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 24

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luis Fernandes Braga, residente à Rua 8 de Dezembro número 31 e encontrado no número 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 115, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º, 1.ª casa (F.A. 950), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 25

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Nicanor do Nascimento, residente à Travessa Coxim n.º 20, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de multa n.º 12.693, referente ao imóvel localizado à Travessa Coxim n.º 20, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 de março próximo vindouro, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

Grupo 11 — (Guarabu-peroba em pranchão) — Pinho do Paraná — Óleo vermelho).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em data de 9-11-39.

Em 25 de fevereiro de 1949 — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão, matr. n.º 2.269.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 de março próximo vindouro, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

Grupo 14 — (Material de expediente).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

Grupo 17 — (Oxigênio-acetileno). Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em data de 9-11-39.

Em 25 de fevereiro de 1949 — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão, matr. n.º 2.269.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 de março próximo vindouro, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt número

115 — 9.º andar, apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

Grupo — 23 (Material de Imprensa).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 111

Grupo — 25 (Grampos).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em data de 9-11-39.

Em 25 de fevereiro de 1949 — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão, matr. n.º 2.269.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 de março próximo vindouro, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 112

Grupo — 28 (Cravos para ferraduras — Tela de fio de Istão).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 113

Grupo — 32 (Gesso comum).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em data de 9-11-39.

Em 25 de fevereiro de 1949 — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão, matr. n.º 2.269.

EDITAL N.º 28

Por este edital, fica intimada a firma Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, à apresentar nesta Comissão, à avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.434 de 1948 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1949. — Nelson de Carvalho Junqueira, matr. n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

Departamento de Edificações

2-ED

Resultado do exame para maquinistas e motoristas do guindaste, realizado nesta Prefeitura no dia 24 do corrente.

Habilitados:

Luis Gonzaga de Assis.
Rodolfo Gyll.
Armando Giovanni Camorello.
Roland Vincent.
Fernando Bulhões da Silveira.
Para 2.ª chamada dois.

Em 24 de fevereiro de 1949. — Mariana da Cunha Siqueira, matr. n.º 6.683.
— Visto: Marcelo Pena da Veiga — matr. n.º 5.490 — Engenheiro Chefe de 2-E.D.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo dia 27 do corrente, os seguintes logradouros:

Período Bairro — Logradouro:
7 horas às 13 horas:
Andaraí — Rua Sousa Cruz, toda, Rua do Outeiro, toda, Rua França Júnior, toda, Rua Nicolau Moreira, toda, Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns. 626 e 810.

Rua Nisia Floresta, entre os prédios ns. 7 e 92.
Rua Barão de Itaipu, entre os prédios ns. 11 e 104.
Rua Feliz Lembrança, toda, Travessa Vasconcelos, toda, Rua Gastão Penalva, entre os prédios ns. 6 e 30.

7 horas às 15 horas:
Andaraí — Rua Gomes Braga, toda, Rua Doutor Aquino, toda, Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns. 740 e 877.
Rua Leopoldo, entre os prédios ns. 6 e 44.

Rua Araripe Júnior, entre os prédios ns. 8 e 13.
Rua Barão de São Francisco, entre os prédios ns. 8 e 162.
Rua Maxwell, entre os prédios números 567 e 570.

7 horas às 15 horas:
Manguera — Rua 8 de Dezembro, entre o poste n.º 2.341-3 e o prédio n.º 110.

Rua São Francisco Xavier, entre os prédios ns. 601-A e 650.

9 horas às 15 horas:
Osvaldo Cruz — Rua Dona Vicência, toda.

Travessa Blandina, toda, Rua João Vicente, entre os prédios ns. 463 e 705.

Rua Pereira de Figueiredo, entre os prédios ns. 2 e 121.

Rua Andrade Araújo, entre os prédios ns. 56 e 329.

Rua Lino Fonseca, toda.

7 horas e 30 minutos:
Bonsucesso — Praia Pôrto de Inhaúma, toda.

Avenida Guilherme Maxwell, toda, Rua João de Magalhães, toda, Rua Luis Ferreira, toda.

Avenida Nova York, entre os prédios ns. 195 e 232.

Rua Guilherme Frota, entre os prédios ns. 121 e 516.

Rua Capitão Carlos, toda.

Período Bairro — Logradouro:

Rua dos Caetés, toda, Rua Nova Jerusalém, entre os prédios ns. 239 e 570.

Rua Joana Nascimento, toda, Rua Flávia Farnese, entre os prédios ns. 166 e 503.

7 horas às 15 horas:
Moça Bonita — Rua Olimpia Esteves, entre os prédios ns. 32 e 736.

Rua Pedro Melo, toda, Rua Ceribá, toda.

7 horas às 13 horas:
Tomás Coelho e Piedade — Rua Sebastião Pereira, toda.

Rua "B", toda, Rua "A", toda.

Rua Sousa Pitanga, toda, Rua Itália Dincau, toda.

Rua Itaocara, toda, Rua Frei Camilo, toda.

Rua Vicente Machado, toda, Rua Ferreira de Brito, toda.

Rua Tito de Matos, toda, Rua Campo da Botija, toda.

Rua Artur Vargas, toda, Travessa Florinda, toda.

Rua Bento Lima, toda, Rua Ana Quintão, toda.

Rua Florinda, toda, Rua da Serra, toda.

9 horas às 11 horas:
Piedade — Rua Joaquim Martins, toda.

Rua Almeida Nogueira, toda, Rua Torres de Oliveira, toda.

Rua Fagundes Varela, toda, Rua Melra, toda.

Travessa Faria Machado, toda, Rua da Pátria, toda.

Rua Fontoura Chaves, toda.

Rua dos Tijolos, toda.
Rua Botelho, toda.
Rua Franco de Sá, toda.
Rua Joaquim Soares, toda.
Rua Silva Braga, toda.
Rua Martins Júnior, toda.
7.30 às 15 horas:

São Cristóvão — Rua Carlos S. M.,
entre o poste n.º 2.742-43

Rua General Sampaio, toda.
8 horas às 15 horas:

Rua Professora Ester de Melo, en-
tre o poste n.º 2.593-8 e o prédio nú-
mero 91.

Departamento de Concessões, 25 de
fevereiro de 1949. — *Mário Machado*,
Engenheiro Chefe do Serviço de Ener-
gia Elétrica, mat. n.º 4.581.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessa-
dos para o edital convidando os pro-
prietários de imóveis a apresentarem
defesa sobre irregularidades no abas-
tecimento d'água aos mesmos, publi-
cado no *Diário Oficial* de 23 do cor-
rente, às págs. 1.281-82.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 100

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 2 — Limatões.

CONCORRÊNCIA N.º 110

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 2 — Limatões.

CONCORRÊNCIA N.º 111

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 112

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 113

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 114

Data da realização: 3 de março de
1949.

Grupo n.º 13 — Assento de madeira,
lustrado, com tampa, completo.

CONCORRÊNCIA N.º 115

Data da realização 4-3-949

Grupo n.º 26 — Lencol, tubo e bota
de borracha.

CONCORRÊNCIA N.º 116

Data da realização — 4-3-949

Grupo n.º 26 — Borracha para jun-
ta "Gibault".

CONCORRÊNCIA N.º 117

Data da realização — 4-3-949

Grupo n.º 26 — Arruelas de borracha

Nota — As especificações referen-
tes aos editais acima, constarão de
arquivos, de que de acordo com o De-
creto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de
1939, serão distribuídos aos interessa-
dos, pelo serviço de material ou pelo
Sindicato dos Representantes comer-
ciais junto às repartições públicas, de
acordo com a solicitação do mesmo.
feita em carta datada de 9 de novem-
bro de 1939. So serão tomadas em
consideração as propostas cujos repre-
sentantes legais estejam presentes na
hora marcada para a realização das
respectivas concorrências.

Em 24 de fevereiro de 1949. — Vis-
to: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*,
Chefe do Serviço de Material — Ma-
tricula n.º 47.000.

EDITAL

Convida-se, pelo presente, a firma
*Silvio Reis e Adalberto Nogueira Li-
mitada*, estabelecida à Avenida Bela
Mar n.º 262, 9.º pavimento, a com-
parecer no Serviço de Expediente do
Departamento de Águas e Esgotos à
rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30
às 15 horas de qualquer dia útil, ex-
ceto aos sábados em que funciona
das 9 às 12 horas, dentro do prazo de
oito (8) dias, a contar da primeira
publicação deste, a fim de assinar o
contrato para a construção de uma
adutora de ferro fundido com o diâ-
metro de 0,40m e 1.675 metros de
comprimento destinada ao abasteci-
mento d'água da Ilha do Governador,
conforme item 5, do Edital publicado
no *Diário Oficial*, Seção II, de 29-1-48,
e de que trata o processo número
7.000.092-49.

Serviço de Expediente, 24 de feve-
reiro de 1949. — Copiaço por: *Rute
Melo*, mat. n.º 45.040. — Confere:
Otávio Francisco Dias, mat. 54.360.

— Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat.
n.º 47.073 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO

Fica, doravante, a cargo do Servi-
ço de Medicina Veterinária a inspe-
ção sanitária das casas de aves e
animais silvestres.

Comissão de Aquisição de Material

(*) EDITAL N.º 14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1-A
Para trabalhos de abertura e aca-
bamento de terraças nas zonas de
produção compreendidas pelos pos-
tos agrícolas III, IV, V e VI.

1. Torno público que no dia 25
de fevereiro de 1949, às 14.30 horas
serão recebidas e abertas na sede
desta Comissão de Aquisição de Ma-
terial à Avenida Rio Branco n.º 277,
2.º andar (Edifício São Borja), pro-
postas para trabalhos de abertura e
acabamento de terraças nas zonas
de produção compreendidas pelos
Postos Agrícolas III, IV, V e VI.

2. Nas propostas deve ser rigo-
rosamente observado o que precei-
tuam os artigos 11.º e seus itens, 12.º,
13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do
Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de
1934.

3. Os proponentes, bem como a
Comissão julgadora, rubricarão todas
as propostas apresentadas por oca-
sião da abertura da concorrência.

4. As firmas comparecerem à
presente concorrência depositarão
até a véspera de sua realização, no
Departamento do Tesouro da Secre-
taria Geral de Finanças, a impor-
tância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil
cruzeiros), como caução para garan-
tia da proposta, o que poderá ser
feito em moeda corrente ou em apó-
lices da Prefeitura do Distrito Fe-
deral ou do Governo Federal, de con-
formidade com a legislação em vigor.

5. A caução referente à cláusula
4.ª poderá ser liberada 15 (quinze)
dias após a aprovação da concorrên-
cia, para as firmas que não tiverem
que assumir algum compromisso com
a Prefeitura, decorrente desta con-
corrência; em caso contrário, só
será liberada 30 (trinta) dias após
a entrega e aceitação do serviço a
que se refere a presente concorrên-
cia uma vez verificada pela fisca-
lização o seu perfeito acabamento.

(*) Publicado novamente por ter
sido com incorreções.

podendo a fiscalização impugnar
qualquer trabalho executado que, a
seu critério, não tenha obedecido às
especificações e obrigando-se a fir-
ma contratante dos serviços a refe-
zer todos os trabalhos impugnados.

6. Das propostas constará o pra-
zo da execução de trabalhos de ter-
receamento por metro linear.

7. Das propostas deverá constar
o preço unitário do metro linear de
terrapiçamento, por extenso e em al-
garismos.

8. As firmas serão classificadas,
tendo em vista o preço mais baixo e
o prazo mais curto.

9. Das propostas constará a de-
claração de que os proponentes se
submeterão a todas as condições do
presente edital e as disposições do
Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de
1934, citadas.

10. Para assegurar as condições
de perfeita execução dos trabalhos,
deverão sair firmas proponentes apre-
sentar documentos de idoneidade
técnica e financeira.

Em 23 de fevereiro de 1949. —
Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe
do Ag. S.E., matrícula n.º 3.939,
Presidente.

EDITAL N.º 15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Preços válidos até 30 de abril de 1949
para a execução dos trabalhos de
preparo de terrenos para plantio,
abrangendo destocamento e lim-
peza, aradura e gradagem de ter-
renos localizados nas zonas de pro-
dução Agro-Pecuária do Distrito
Federal.

1.º — Torno público que no dia
25 de fevereiro de 1949, às 15.00 ho-
ras serão recebidas e abertas na sede
desta Comissão de Aquisição de Ma-
terial à Avenida Rio Branco n.º 277,
2.º andar (Edifício São Borja), pro-
postas para a execução dos trabalhos
de preparo de terrenos para plantio,
abrangendo destocamento e limpeza,
aradura e gradagem de terrenos lo-
calizados nas zonas de produção
agro-pecuária do Distrito Federal.

2.º — Nas propostas deve ser ri-
gorosamente observado o que precei-
tuam os artigos 11.º e itens, 12.º, 13.º,
14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do De-
creto n.º 5.018, de 13 de julho de
1934.

3.º — Os proponentes, bem como
a Comissão julgadora, rubricarão
todas as propostas apresentadas por
ocasião da abertura da concorrên-
cia.

4.º — As firmas que comparece-
rem à presente concorrência deposi-
tarão até a véspera de sua realiza-
ção, no Departamento do Tesouro da
Secretaria Geral de Finanças, a im-
portância de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros), como caução para ga-
rantia da proposta, o que poderá ser
feito em moeda corrente ou em apó-
lices da Prefeitura do Distrito Fe-
deral ou do Governo Federal, de con-
formidade com a legislação em vi-
gor.

5.º — A caução referente à cláu-
sula 4.ª poderá ser liberada 15 (quin-
ze) dias após a aprovação da concor-
rência, para as firmas que não ti-
verem que assumir algum comprome-
tisso com a Prefeitura, decorrente
desta concorrência; em caso contrá-
rio, só será liberada 30 (trinta) dias
após a entrega e aceitação do ser-
viço a que se refere a presente con-
corrência uma vez verificada pela fis-
calização o seu perfeito acabamento,
podendo a fiscalização impugnar
qualquer trabalho executado que, a
seu critério, não tenha obedecido às
especificações e obrigando-se a firma

contratante dos serviços a refazer
todos os trabalhos impugnados.

6.º — Das propostas constará o
prazo da execução de trabalhos de
preparo de terrenos para plantio por
hectar.

7.º — Das propostas deverá con-
star o preço unitário do hectar de
preparo de terrenos para plantio,
por extenso e em algarismo.

8.º — As firmas serão classifica-
das, tendo em vista o preço mais
baixo e o prazo mais curto.

9.º — Das propostas constará a
declaração de que os proponentes se
submeterão a todas as condições do
presente edital e as disposições do
Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de
1934, citadas.

10.º — Para assegurar as condi-
ções de perfeita execução dos tra-
balhos deverão as firmas proponentes
apresentar documentos de idonei-
dade técnica e financeira.

Em 23 de fevereiro de 1949. —
Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe
do AgSE — Matrícula 3.939.

EDITAL N.º 16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Preços válidos até 30 de abril de
1949 para a execução em tarefas, de
serviços de combate à formiga saúva,
nos Distritos de Santa Cruz, Campo
Grande, Realengo, Jacarepaguá e Ma-
dureira.

1.º — Torno público que no dia 25 de
fevereiro de 1949, às 15.30 horas, se-
rão recebidas e abertas na sede des-
ta Comissão de Aquisição de Material,
à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar
(Ed. São Borja), propostas para a
execução, em tarefas, de serviços de
combate à Formiga Saúva, nos distri-
tos de Santa Cruz, Campo Grande,
Realengo, Jacarepaguá e Madureira.

2.º — Nas propostas deve ser rigo-
rosamente observado o que preceituam
os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º,
14.º, 15.º e alínea e 18.º do Decreto
n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a
Comissão julgadora, rubricarão todas
as propostas apresentadas por ocasião
da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem
à presente concorrência, depositarão
até a véspera de sua realização, no
Departamento do Tesouro da Secre-
taria Geral de Finanças, a importância
de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros),
como caução para garantia da pro-
posta, o que poderá ser feito em moe-
da corrente ou em apólices da Pre-
feitura do Distrito Federal ou do Go-
verno Federal, de conformidade com
a legislação em vigor.

5.º — A caução referente à cláusula
4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias
após a aprovação da concorrência, pa-
ra as firmas que não tiverem que as-
sumir algum compromisso com a Pre-
feitura, decorrente desta concorrência;
em caso contrário, só será liberada
30 (trinta) dias após a entrega e
aceitação do serviço a que se refere
a presente concorrência, uma vez veri-
ficada, pela fiscalização, o seu perfei-
to acabamento, podendo a fiscalização
impugnar qualquer trabalho executado
que, a seu critério, não tenha obede-
cido às especificações e obrigando-se
a firma contratante dos serviços a
refazer os trabalhos impugnados.

6.º — Das propostas constará o pra-
zo da execução dos serviços por me-
tro quadrado de saúveiro.

7.º — Das propostas deverá constar
o preço unitário por metro quadrado
de saúveiro, por extenso e em alga-
rismos.

8.º — As firmas serão classifica-
das, tendo em vista o preço mais bai-
xo e o prazo mais curto.

9.º — Das propostas contará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente Edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

10 — Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos, deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 23 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Chefe do AgSE, matrícula 3.939.

EDITAL N.º 18

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Para arrendamento do prédio "A Floresta" localizado à Estrada Barão do Bom Retiro, na Floresta da Tijuca destinado à instalação de um pequeno Bar e Restaurante.

Torno público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que no dia 10 de março às 15,30 horas serão recebidas, na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco, n.º 277 2.º andar propostas para arrendamento do prédio denominado "A Floresta" localizado à Estrada Barão do Bom Retiro na Floresta da Tijuca, destinado a funcionamento de bar, restaurante e diversões lícitas, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes se comprometem a utilizar o imóvel em causa de forma a que satisfaça integral e permanente o interesse público, em especial o incremento do turismo.

Segunda — De acordo com que estabelece a cláusula anterior, deverão os concorrentes enumerar, se assim o entenderem:

a) quais as obras imediatas de ampliação, adaptação, modernização e embelezamento que, como convenientes e necessárias, pretendem fazer;

b) projetos e orçamentos das mesmas;

c) qual o reaparelhamento necessário e sua despesa;

d) quais os meios de propaganda e atração turística de que irão utilizar.

e) quais os meios de que dispõem para facilitar o intensificar a condução do público em visita ao local.

Tercera — O arrendamento será concedido pelo prazo de um (1) a dez (10) anos, em função das vantagens oferecidas pelos concorrentes, dos melhoramentos introduzidos no imóvel e capital invertido no empreendimento prazo esse contado da data da assinatura do respectivo contrato.

Quarta — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar o preço que oferecem para o arrendamento, o qual será considerado em relação com as benfeitorias que pretendam realizar e despesas delas decorrentes.

Quinta — Os concorrentes deverão declarar em suas propostas se desejam ou não utilizar os imóveis e demais utensílios existentes no prédio, ficando, em caso afirmativo, responsáveis pela perfeita conservação dos mesmos móveis e utensílios.

Sexta — Os concorrentes se comprometem a manter o imóvel nas mais perfeitas condições sanitárias, e obrigam-se a:

a) a prover a rigorosa conservação do prédio, providenciando anualmente, a pintura geral, mantidas as cores originais;

b) a utilizar o imóvel exclusivamente para exploração de bar e restaurante, evitando transformá-los em residência, salvo para os empregados indispensáveis à vigilância e conservação do prédio;

c) a cumprir, rigorosamente, as disposições do Código Sanitário, mantendo, sempre, o imóvel e suas instalações em rigorosas condições de higiene e limpeza.

Sétima — No término regular do contrato de arrendamento, serão incorporados ao patrimônio da Floresta da Tijuca quaisquer benfeitorias que ali venham a ser feitas, devolvendo o arrendatário todos os utensílios que recebeu, em perfeito estado, sob pena de indenização em substituição do material inutilizado.

Oitava — Serão da responsabilidade do concessionário o pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições federais e municipais e multas em que venha a incorrer.

Nona — As propostas dos concorrentes deverão ser manuscritas, ou dactilográfadas, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente seladas, assinadas e apresentadas em envelopes fechados.

Décima — Os concorrentes deverão apresentar, em separado, atestados de sua idoneidade moral e financeira.

Décima Primeira — Para concorrer ao arrendamento, deverão os proponentes efetivar no Departamento do Tesouro desta Prefeitura, até a véspera da realização da concorrência, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como garantia de sua proposta, adempso esse que reverterá em favor da Prefeitura, caso o concorrente aceite não compareça para assinar o contrato, dentro de dez (10) dias a contar da aprovação da concorrência.

Décima Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou de anular a presente concorrência, caso julgue as propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito a reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Chefe do AgSE matrícula 3.939, Presidente.

EDITAL N.º 19

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6

C Presidente da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, torna Público, Para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 de Março de 1949, às 15 horas na sede da Comissão de Aquisição de material, localizada à Avenida Rio Branco número 277, segundo Andar — Serão recebidas propostas para fornecimento de diário aos visitantes do Jardim Zoológico. Durante o mês de Março próximo vindouro, dos seguintes refrigerantes:

1) — Leite Gelado, em copos (esclarecer a capacidade dos copos);

2) — Mate gelado, em copos (esclarecer, também a capacidade);

3) — Refrigerante gazoso em garrafas (guaraná, coca-cola ou similares);

4) — Sorvete).

Os proponentes obrigam-se a:

a) — Observar as exigências sanitárias, apresentando seu produto em rigorosas condições higiénicas;

b) — Cumprir as determinações da Administração do Zoo, no que concerne à localização no interior do parque;

c) — conservar o local em que exercer sua atividade em perfeitas condições de limpeza;

d) — usar avental e gorro brancos sempre limpos;

e) — tratar com urbanidade e respeito o público visitante;

f) — apresentar o seu produto, qualitativa e quantitativamente, de modo a evitar qualquer reclamação dos consumidores.

Para orientação dos interessados, fica esclarecido que será aceita a proposta que maiores vantagens oferecer ao público, seja pela qualidade do produto oferecido, seja pelo preço dos mesmos produtos.

Em 24 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Presidente.

EDITAL N.º 20

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Para o fornecimento de quinhentas (500) baterias para recarregar de pilotas

1.º Torno público que no dia 4 de março de 1949, às 15,00 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento, por empreitada, de 500 (quinhentas) baterias para recarregar de pilotas.

2.º Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião de abertura da concorrência.

4.º As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento de Trânsito de Tesouro da SGF Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) como caução para garantia da proposta o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º A caução referente à cláusula 4.º poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª, devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material a que se refere a presente concorrência um atz verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral execução dos serviços e entrega das baterias, prazo esse que não poderá exceder de 100 (cem) dias a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado.

8.º As baterias serão entregues montadas na sede do Posto Agrícola III, situado à rua Padre Ventura, próximo ao largo da Taquara, em Japerá.

9.º Da proposta constará também o preço global para a execução dos serviços, bem como o preço de custo por unidade de instalações.

10.º As firmas serão classificadas de acordo com o preço global apre-

sentado para a execução integral dos serviços.

11) O pagamento será feito em 4 (quatro) prestações, correspondente cada uma à entrega de 125 (cento e vinte e cinco) baterias, sendo, em relação às 1.ª, 2.ª e 3.ª prestações, o valor do serviço executado ser superior, 15% no mínimo, ao pagamento a receber.

12) Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

13) A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a assinar um contrato lavrado na AgCM, do qual farão parte integrante cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricadas pela firma contratante e pela Comissão acima referida.

14) Por infração de qualquer das cláusulas dos contratos, o empreiteiro contratante será multado em importância a ser arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, em correspondência a gravidade da falta.

15) As plantas e especificações referentes à execução dos serviços de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Chefe do AgSE, mat. 3.939.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 21

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8

Para o fornecimento de quinhentas (500) aviários desmontados do tipo confinamento.

1.º Torno público que no dia 4 de março de 1949, às 16,00 horas serão recebidas e abertas na sede desta comissão de Aquisição de Material à Avenida Rio Branco 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento, por empreitada, de 500 (quinhentas) aviários desmontados do tipo confinamento, sendo 350 (duzentos e cinquenta) com capacidade para 100 aves, e 250 (duzentos e cinquenta) com capacidade para 50 aves.

2.º Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião de abertura da concorrência.

4.º As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, mediante esta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a provação da concorrência, para as firmas que tiverem que assumir, algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª de volvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material a que se refere a presente concorrência, uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º — Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral execução dos serviços e entrega dos aviários, prazo esse que não poderá exceder de 100 (cem) dias, a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado.

8.º — Os aviários serão entregues, desmontados, na sede do Posto Agrícola III, situado à Rua Padre Ventura, próximo ao Largo da Taquara, em Jacarépaguá.

9.º — Das propostas constará também o preço global para a execução dos serviços, bem como o preço de custo por unidade de inscrição, tendo o tipo para 100 (cem), como para o de 50 (cinquenta) aves.

10.º — As firmas serão classificadas de acordo com o preço global apresentado para a execução integral dos ser-

viços.

11.º — O pagamento será feito em 4 (quatro) prestações, correspondente cada uma à entrega de 125 (cento e vinte cinco) aviários, devendo, em relação às 2.ª e 3.ª prestações, o valor do serviço executado calculado na base dos preços o que se refere o item 9.º do presente edital, ser superior, 15% no mínimo, ao pagamento a receber e a entrega se processará em quantidades iguais, de um e outro tipo.

12.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

13.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a assinar um contrato lavrado na AGCM, do qual farão parte integrante cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricadas pela firma contratante e pela Comissão acima referida.

14.º — Por infração de qualquer das cláusulas dos contratos, o empreiteiro contratante será multado em importância a ser arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio em correspondência a gravidade da falta.

15.º — As plantas e especificações referentes à execução dos serviços de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o De-

creto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurelio Murillo Reis* — Chefe de AGSE — mat. 3.939.

EDITAL N.º 28

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 (dois) de março próximo (quarta-feira), não funcionarão as telas-livres desta Capital, de acordo com a praxe que vem sendo observada nos anos anteriores.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1949. — *Tte. Cel. Manuel Aarão Gonçalves de Lima* — Diretor.

EDITAL N.º 29

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 8.042-48 (DAB), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu transferir de terça-feira para domingo o dia de realização da feira-livre que funciona na Rua Indiana (Cosme Velho), a partir de 13 (treze) de março próximo vindouro.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1949. — *Tte. Cel. Manuel Aarão Gonçalves de Lima* — Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Propostas canceladas	
Proposta	Matrícula
55.186	48.707
55.040	20.568
55.229	25.699
55.253	15.406
55.396	12.762
55.513	29.139
55.762	6.929
56.101	14.375
56.106	1.295
56.624	17.208
56.771	15.204
56.774	32.991
56.779	14.201
56.780	1.672
56.781	33.575
56.785	10.233
56.788	9.215
56.789	4.399
56.790	27.540
56.792	15.123
56.796	60.425
56.799	7.425
56.800	25.990
56.801	31.608
56.802	31.560
56.830	51.869

Exigências

Júlio Vasconcelos Tavares, matrícula n.º 11.111 — Compareça para esclarecimentos.
 Leônidas dos Santos, mat. n.º 6.250 — Compareça para esclarecimento.
 Ataíde Silva, mat. n.º 23.812 — Compareça para esclarecimento.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 4
 Agência I: Palácio da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL.
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO CR\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Ementário da Legislação Federal

SÉRIE DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes	38,00
1941 — 4 volumes	38,00
1942 — 4 volumes	54,00
1943 — 4 volumes	63,00
1944 — 4 volumes	69,00
1945 — 4 volumes	53,00
1946 — 4 volumes	65,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal a pedidos de assinatura